

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 482, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 395/2021
OF 702/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.836, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cristina, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 395

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.951, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, no município de Oliveira - MG;
- 2 - Portaria nº 2.962, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, no município de Boa Esperança - MG;
- 3 - Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015 - Associação Local de Obras Assistenciais, no município de Ferraz de Vasconcelos - SP;
- 4 - Portaria nº 4.375, de 22 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério, no município de Dom Silvério - MG;
- 5 - Portaria nº 4.684, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande, no município de Cabeceira Grande - MG;
- 6 - Portaria nº 6.314, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Prestadora de Serviço à Comunidade Ibiaense - ASPIA, no município de Ibiá - MG;
- 7 - Portaria nº 83, de 1º de fevereiro de 2016 - Serviço de Assistência Social - SAS, no município de Conselheiro Pena - MG;
- 8 - Portaria nº 121, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cidadã "Nossa Senhora Aparecida" - Teodoro Sampaio-SP, no município de Teodoro Sampaio - SP;
- 9 - Portaria nº 122, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL, no município de Lagamar - MG;
- 10 - Portaria nº 521, de 9 de maio de 2016 - Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB, no município de Capim Branco - MG;
- 11 - Portaria nº 761, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Ilha FM, no município de Paríquera-Açu - SP;
- 12 - Portaria nº 766, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande - MG;
- 13 - Portaria nº 1.830, de 9 de maio de 2016 - Associação de Comunicação e Cultura Liberdade, no município de Jaíba - MG;
- 14 - Portaria nº 1.836, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, no município de Cristina - MG;
- 15 - Portaria nº 1.838, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, no município de Paranaiguara - GO;
- 16 - Portaria nº 1.098, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nova Aurora, no município de Mundo Novo - GO;

17 - Portaria nº 1.829, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, no município de Pedreiras - MA;

18 - Portaria nº 1.839, de 7 de junho de 2017 - Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC, no município de Bocaiuva - MG;

19 - Portaria nº 1.842, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida, no município de Mocóca - SP;

20 - Portaria nº 1.929, de 7 de junho de 2017 - Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

21 - Portaria nº 1.988, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;

22 - Portaria nº 3.050, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM, no município de Barra do Corda - MA;

23 - Portaria nº 1.423, de 22 de março de 2018 - Associação Novaresendense de Difusão e Apoio - ANDA, no município de Nova Resende - MG;

24 - Portaria nº 5.590, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias, no município de Luminárias - MG;

25 - Portaria nº 6.637, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, no município de Camanducaia - MG;

26 - Portaria nº 6.638, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente, no município de Belo Oriente - MG;

27 - Portaria nº 7.149, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Mensageiros da Paz de Iepê, no município de Iepê - SP;

28 - Portaria nº 7.227, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Artístico "Joaquim Pereira Cruz", no município de Conquista - MG;

29 - Portaria nº 7.230, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Beneficente Universo (Acobeu), no município de Caratinga - MG; e

30 - Portaria nº 136, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, no município de Bonfinópolis de Minas - MG.

Brasília, 11 de agosto de 2021.

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.053915/2012-26, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, inscrita no CNPJ nº 01.936.693/0001-91, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cristina, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7425/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1836, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 1836/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053915/2012-26 e nº 53710.000769/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cristina / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103698** e o código CRC **8E3707B2**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 702/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.951, 2.962, 3.596, 4.375, 4.684 e 6.314, de 2015; 83, 121, 122, 521, 761, 766, 1.830, 1.836 e 1.838, de 2016; 1.098, 1.829, 1.839, 1.842, 1.929, 1.988 e 3.050, de 2017; 1.423, 5.590, 6.637, 6.638, 7.149, 7.227 e 7.230; de 2018; e 136, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
53000.046516/2011-28

SEI nº 2797780

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36888/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.053915/2012-26.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4697010** e o código CRC **F16998FA**.

Referência: Processo nº 53000.053915/2012-26

SEI nº 4697010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO
SEI**

Protocolo nº: **53000.053915/2012-26**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 17/07/2014, às 08:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0043757** e o código CRC **EC8E4C84**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.053915/2012-26

(Processo de Outorga nº 53710.000769/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**, sediada na localidade de **Cristina/MG**, tem validade até 24/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 14 de janeiro de 2013.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço

AT



Exmo Sr.

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 053915/2012-26

SEAP/ASCE

12/11/2012-07:24

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense inscrita no CNPJ sob o nº 01.936.693-0001-91, com sede na Praça Santo Antônio nº 08, Cristina, M.G. CEP 37476000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 477 datada de 25-08-2000 e Decreto Legislativo nº 514 datado de 24-12-2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1-2011, bem como apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1-2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Cristina 28 de outubro de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Antônio dos Santos".

Pedro Antônio dos Santos

CPF 413 365 856 68

Representante Legal

DECLARAÇÃO



Declaro sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Ministério das Comunicações que toda a documentação descrita neste formulário está apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1-2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011.



Pedro Antônio dos Santos

Representante legal

Endereço Para correspondência: Praça Santo Antonio nº 08 centro, Cristina M.G.

CEP 37476000 Telefone 35 32811286 e-mail radioculturalfm@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO



Eu, Pedro Antônio dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural. ✓
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67.3 do Decreto nº 52.795 de 31 de outubro de 1963. ✓
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura acional e regional, assim como de estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado nos moldes do artigo 221. II da constituição Federal. ✓

Cristina, 28 de outubro de 2012

Pedro Antônio dos Santos

Representante legal



DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Antônio dos Santos RG M 2 417 370 CPF 413 365 856 68 representante legal da Associação Comunitária Radiodifusão Cristinense com sede na Praça Santo Antônio n 08 centro Cristina – MG declaro para os devidos fins que Maria de Lourdes dos Santos RG MG 3 264 068 CPF 486 897 936 15 é a responsável pela direção da programação e pessoas envolvidas neste ato. Bem como atesto que a área editorial e de veiculação está a cargo do Sr. Antônio Amilton Carneiro Mendes RG MG 2 663 771 CPF 524 283 038 72.

Pedro Antonio dos Santos

Representante Legal

DECLARAÇÃO



Eu, Pedro Antônio dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento de estação.



Pedro Antônio dos Santos

Representante legal

Carreço



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Praça Santo Antônio, 14 - Cristina-MG
Conferida e achada conforme o original
que me foi apresentado. Dou fé
Cristina, 01 de novembro de 2012
Em Teste da verdade.
Luciana E.F. Fernandes

MIRIAN CONCEIÇÃO RESENDE BOSCH-Tadeu
ANDRESGA CRISTINA ARRUDA PEREZ-Escrevente
LUCIANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES-Escrevente
NILZA MARIA DIEGO BERNARDES-Escrevente



Temo de posse

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2012, reunidos nas dependências da rádio cultural na Praça Santo Antônio 08 centro Cristina, foi empossada a Diretoria da Associação Comunitária Radiodifusão Cristinense assim constituída: Presidente Pedro Antônio dos Santos RG M 2 417 370, CPF 413 365 856 68, morador na cidade de Cristina à rua Dom Pedro II n 50 bairro BNH, Vice Presidente Antônio Carlos Silvério RG MG 11 499 432 CPF 585 251 066 15 morador na cidade de Cristina na rua Dr Ibraim Pinto da Fonseca 58 bairro centro, tesoureiro Alex Aleandro carneiro CPF 077 127 626 51 RG MG 156 548 3 morador na av. João José de Souza 106 Vila Esperança na cidade de Cristina, secretário Ângela Maria Silvério RG MG 18 051 088 CPF 039 949 576 21 moradora na cidade Cristina na rua Vicente Cocenza n 07 bairro Piscina, Diretor Comunitário Fátima Aparecida dos Santos RG 16 346 269 CPF 014 060 328 08, que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade.

Pedro Antônio dos Santos

Antônio Carlos Silvério

Alex Aleandro Carneiro

Ângela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 904 Livro A-5
Protocolo nº 7383 Livro A-2
Cristina 01/11/2012

EMOL 40.97 TJ 12,87 TOTAL 53,84



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro



SERVICIO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Praça Santo Antônio, 14 - Cristina-MG
Conferida e achada conforme o original
que me foi apresentado Sou fô
Cristina, 01 de novembro de 2012
"Em Test" da verdade.
Luciana C. F. Fernandes
 MIRIAN NORONHA REGENTE BOSCHI-Tabelião
 ANDRESSA CRISTINA ARRUDA PEREZ-Escrevente
 LUCIANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES-Escrevente
 NILZA MARIA DIEGO BERNARDES-Escrevente



Aos cindo dias de janeiro de 2012, nas dependências da radio cultural na praça Santo Antônio 08 centro Cristina, foi convocada a assembleia geral e a diretoria para deliberar sobre a eleição e posse da nova diretoria da associação comunitária radiodifusão cultural cristinense. Prosseguindo os trabalhos, foi solicitada pelo Presidente a composição das chapas que estavam concorrendo à eleição. Foi apresentada uma chapa com a seguinte composição: Presidente Pedro Antônio dos Santos RG M 2 417 370, CPF 413 365 856 68, morador na cidade de Cristina à rua Dom Pedro II n 50 bairro BNH, Vice Presidente Antônio Carlos Silvério RG MG 11 499 432 CPF 585 251 066 15 morador na cidade de Cristina na rua Dr Ibraim Pinto da Fonseca 58 bairro centro, tesoureiro Alex Aleandro carneiro CPF 077 127 626 51 RG MG 156 548 3 morador na av. João José de Souza 106 Vila Esperança na cidade de Cristina, secretário Ângela Maria Silvério RG MG 18 051 088 CPF 039 949 576 21 moradora na cidade Cristina na rua Vicente Cocenza n 07 bairro Piscina, Diretor Comunitário Fátima Aparecida dos Santos RG 16 346 269 CPF 014 060 328 08 . Foi solicitado novamente pelo Sr. Presidente se havia outra chapa para concorrer. Não havendo outra chapa o Sr. Presidente perguntou aos presentes se havia necessidade de prosseguir para a votação e por opinião unânime foi recomendado pelos presentes a eleição da chapa por aclamação, o que foi aceito Pelo presidente. E por aclamação a nova diretoria foi eleita. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e eu secretária lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente e persentes.

Pedro Antonio dos Santos *...de... de... de... de...*
Antonio Carlos Silvério *Antonio Carlos Silvério*
Alex Aleandro Carneiro *Alex Aleandro Carneiro*
Angela Maria Silvério *Angela Maria Silvério*

Fátima Aparecida dos Santos *Fátima Aparecida dos Santos*

André Luis Marcelino *...de... de... de... de...*

Ligiane Aparecida Simões *Ligiane Ap Simões*

Maria Luzia Fideles Oliveira *Maria Luzia Fideles Oliveira*

Benedito Tomé de Souza *Benedito Tomé de Souza*

José Roberto da Silva

Vera Lucia Tavares *Vera Lucia Tavares*

José acássio Simões *José acássio Simões*

Volney Oliveira de Lima Camara *Volney Oliveira de Lima Camara*

Antonio Amilton Carneiro Mendes *Antonio Amilton Carneiro Mendes*

Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG
Registro nº 903 Livro A-5
Protocolo nº 7382 Livro A-2
Cristina 01/11/2012
EMOL 40,97 TJ 12,87 TOTAL 53,84

1º Boleto - TFF

8/03/2012 - BANCO DO BRASIL 11:53:29
0159
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
01718439
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019456979450011392248200191821665289000006600
NOSSO NÚMERO 50011392282001918
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 02/04/2012
DATA DO PAGAMENTO 28/03/2012
VALOR DO DOCUMENTO 66,00
VALOR COBRADO 66,00

NR.AUTENTICAÇÃO 3,218.EEF.208.787.553
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Data do Processamento 15/02/2012		VENCIMENTO 31/03/2012
Nosso Número (Nº Fistel-Seq-DV) 50011392282-0019-18		
(+/-) Outros Acréscimos		(=) Valor Total
Autenticação Mecânica 5001139224 82001.918216 6 5289000006600		Recibo do Contribuinte
APÓS PÁGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO 31/03/2012
Receita 413013		
Aceite N	Data do Processamento 15/02/2012	Nosso Número (FISTEL) 50011392282-0019-18
Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 66,00
		(-) Desconto/Abatimento *****
		(+) Outras Deduções *****
		(+) Mora/Multa/Juros
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado
GRU - Cobrança AO CULTURAL CRISTINENSE		TESOURO NACIONAL
		Autenticação Mecânica
		Ficha de Compensação

ATENÇÃO:

EPARADO, POIS CADA CÓDIGO DE BARRA É ESPECÍFICO A UM TRIBUTO

INFORMAÇÕES

Radiodifusão Comunitária - Código - 231
- Quantidade de estações referente ao ano 2011:
A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Referência: MG - Cristina

2. MENSAGEM

28/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:53:34
201718439 0160
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019367234050011392288200208121285289000001000
NOSSO NÚMERO 50011392282002081
CONVENIO 00367230
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNI
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333018
DATA DE VENCIMENTO 02/04/2012
DATA DO PAGAMENTO 28/03/2012
VALOR DO DOCUMENTO 10,00
VALOR COBRADO 10,00
NR.AUTENTICAÇÃO 0.A89.956,A20.1E6.800
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

1º Boleto - CFRP

Data do Processamento 15/02/2012		VENCIMENTO 31/03/2012
Nosso Número (Nº Fistel-Seq-DV) 50011392282-0020-81		
(+/-) Outros Acréscimos		(=) Valor Total

Autenticação Mecânica		Recibo do Contribuinte
Código do Recolhimento 413001		
Número (NRO) de Referência 500113922820020		
Competência		
Vencimento		
CNPJ/CPF do Contribuinte 01936693000191		
Unidade Favorecida		
(=) Valor Principal 10,00		
(-) Descontos/Abatimento		
(+) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Juros/Encargos		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Total		



Ficha de Compensação



Agência Nacional de Telecomunicações

das Comunicações
11.11.2012
006

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE

CNPJ: 01.936.693/0001-91

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:25:06 do dia 23/10/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/11/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



23 Comunicação
RFB 12
Munícipio
Santos - SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.936.693/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.C.R.C.C.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO PC SANTO ANTONIO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO
CEP 37.476-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISTINA UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/10/2012** às **18:32:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

ASSOCIADOS DA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE



JOSÉ VICTOR DOS REIS JUNIOR = ME

PRAÇA SANTO ANTONIO 17 CENTRO CRISTINA

CNPJ 05.255.540/0001-30

FARMÁCIA SANTA EDWIRGES

PRAÇA SANTO ANTONIO 05 CENTRO CRISTINA

CNPJ 00.941.289/0001-43

SUPERMERCADO MOREIRA SOTTI LTDA.

AVENIDA SANTO ANTONIO 34 CENTRO CRISTINA

CNPJ 00.542.683/0001-18

FÁBRICA DE MÓVEIS CORREA

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 148 BAIRRO BNH CRISTINA

CNPJ 06.024.303/0001-20

D FARMA

CNPJ 05 229 213/ 0001 03

PRAÇA SÃO FRANCISCO DA SILVA GORGULHO 07^a CENTRO - CRISTINA

JOSÉ CARLOS MOREIRA LTDA

RUA COMENDADOR FOÃO CARNEIRO 23 BAIRRO DO BICÃO CRISTINA

CNPJ 19 933 894/0001-09



ANDRÉ LUIZ MARCELINO

RUA MAREHAL DEODORO DA FONSECA 72 CENTRO CRISTINA

CPF 063.730.216-88

RG MG 13.551.9988

LIGIANE APARECIDA SIMÕES

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 195 BAIRRO PISCINA CRISTINA

CPF 056.976.936-13

RG MG 12.176.659

MARIA LUZIA FIDELES OLIVEIRA

RUA MARIA JOSÉ SOOTEC 01 BAIRRO BNH CRISTINA

CPF 053.896.456-18

RG M 883.801-2

BENEDITO TOMÉ DE SOUZA

MARIA ANTONIA DA SILVA 08 BAIRRO MATADOURO

CPF 121.932.406-04

RG M 4.205.864

ANTONIO CARLOS SILVÉRIO

RUA IBRAIM PINTO DA FONSECA 58 CENTRO CRISTINA

CPF 585.251.066-15

RG MG 11.499.432

ANGELA MARIA SILVÉRIO

Rua Vicente Conzenza 07 bairro piscina

DPA Com
Re 15

CPF 039.949.576.21

RG MG 18.051.086

FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS

Rua Tereza dos Reis Ferraz 10 bairro piscina Cristina

CPF 014.060.328-08

RG 16.346.269

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Rua Carlos Bueno Mendonça Azevedo 67 Bairro Vila Esperança Cristina

CPF 463.420.796-68

RG M 1.296.111

VERA LUCIA TAVARES

RUA AURELIANO CHAVES 01 CENTRO CRISTINA

CPF 868.962.026-53

RG MG 10 445 194

ANA MARIA PIRES DA SILVA

ESTRADA CRISTINA MARIA DA FÉ BAIRRO LAMBAZI SEM NÚMERO

CPF 490 345 106 20

RG

JOSÉ ACÁCIO SIMÕES

AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 245 BAIRRO MATADOURO CRISTINA

CPF 693 675 316 72

RG 22 736 763 7



VOLNEY OLIVEIRA DE LIMA CAMARA

RUA DOM PEDRO II 67 BAIRRO TEREZA CRISTINA - CRISTINA

CPF 289 059 088 70

RG 34 643 153 0

ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO CRISTINA

CNPJ 01 123 998/0001 01

RUA MARIA DA GLÓRIA ZAIDEN N 01 BAIRRO PISCINA CRISTINA

MAXIMIANO BOTELHO DE SOUZA

CPF 211 048 677 53

RG RJ 01 507 818 9

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 08 B CENTRO CRISTINA

ANTONIO AMILTON CARNEIRO MENDES

CPF 524 283 038 72

RG MG 2 663 771

PRAÇA SANTO ANTONIO N 22 CENTRO – CRISTINA

ALEX ALEANDRO CARNEIRO

CPF 077 127 626 51

RG MG 156456 83

AV. JOÃO FOSÉ DE SOUZA 106 VILA ESPERANÇA - CRISTINA



GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE

DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA

DAS 06H00 AS 08H00

PROGRAMA: ACORDA CRISTINA

REPERTÓRIO: SERTANEJO RAIZ

APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO ANTONIO CARLOS

DAS 08H00 AS 10H00

PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE

REPERTÓRIO: VARIADO

APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO: LOURDES

DAS 10H00 AS 11H30

PROGRAMA: CULTURAL EM NOTÍCIAS

APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO: PEDRO

DAS 11H30 AS 13H00

PROGRAMA: ALMOÇO COM MÚSICA

PRODUÇÃO: VILMAR

DAS 13H00 AS 14H30

PROGRAMA: FALA CRISTINA

ESPAÇO ABERTO A POPULAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO, OFERTA DE EMPREGO, OFERTA DE TRABALHO, COMPRA, VENDA, TROCA DE PRODUTOS USADOS ETC...

APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO: VERA LUCIA



DAS 14H30 AS 16H30

PROGRAMA: SERTANEJO BRASIL

APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO: ANDRÉ

DAS 16H30 AS 18H30

PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE

APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO: FÁTIMA

DAS 18H30 AS 19H00

PROGRAMA: SHOW DO ESPORTE

APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO: ALENCAR

DAS 19H00 AS 20H00

PROGRAMA: VOZ DO BRASIL

DAS 20H00 AS 24H00

PROGRAMA: MUSICAS VARIADAS

PROGRAMAÇÃO DE SÁBADO

DAS 06H00 AS 12H00

RESPONSÁVEL PEDRO

DAS 12H00 AS 18H00

RESPONSÁVEL LOURDES

PROGRAMAÇÃO DOMINGO



DAS 06H00 AS 18H00

RESPONSÁVEISAMILTON E ROBERTO

Conselho Comunitário verifica e acompanha a programação e aprova o seu desenvolvimento.

CRISTINA, 29 DE OUTUBRO DE 2012

Conselheiros:

André Luiz Marcelino

José Roberto da Silva

José Acácio Simões

Volney Oliveira de Lima Camara

Maria Iuzia Fideles Oliveira





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.264.068 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/1996

NOME MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE LUIZ DOS REIS
ANA MARIA DOS REIS

NATURALIDADE ITAJUBA-MG DATA DE NASCIMENTO 11/8/1959

DOC ORIGEM CAS. LV-9B FL-200

ITAJUBA-MG

CPF

BEL MARCOS MUNICIPAL DIRETOR

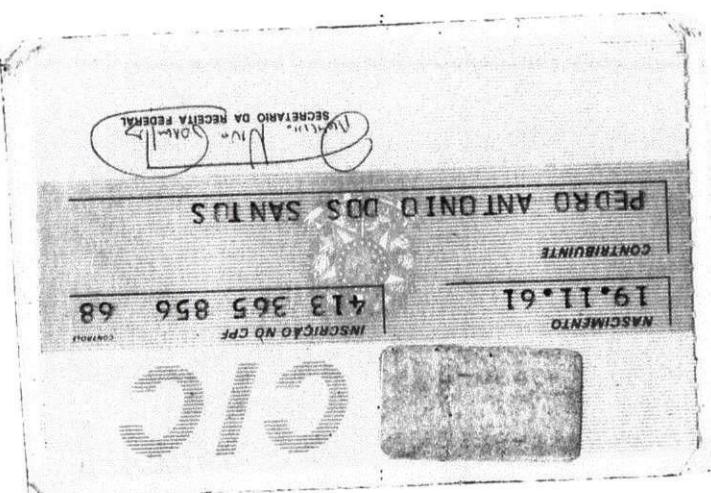
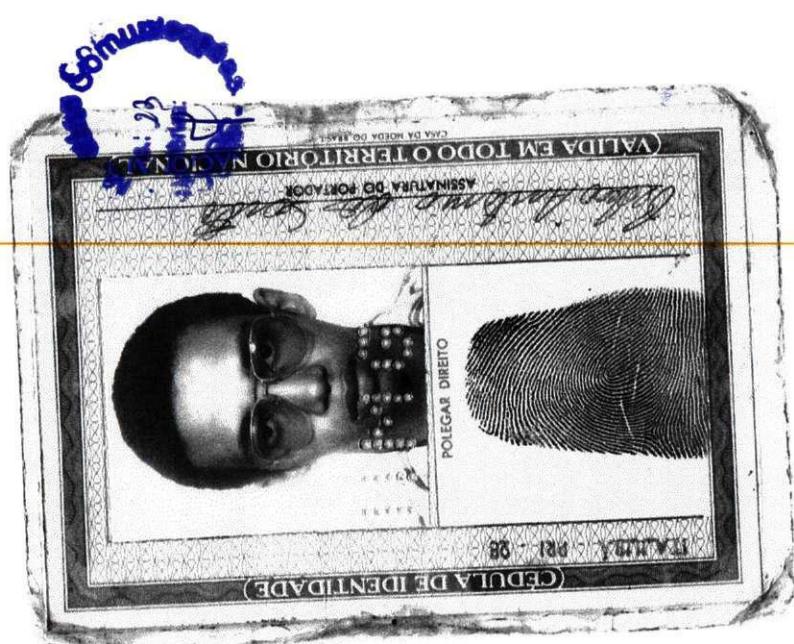
PIT-1452 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2. VIA

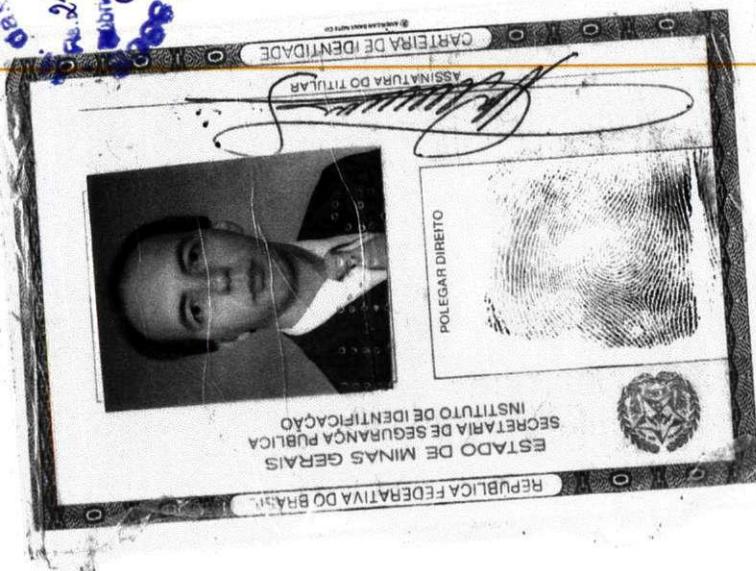


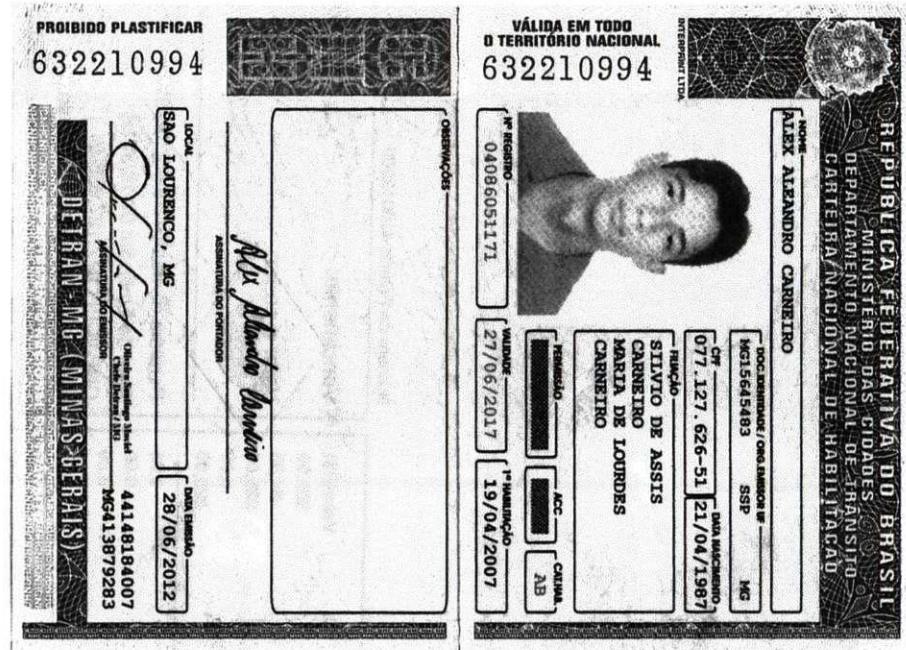
1 comunicação
2
3
4
5
6





comunicações
24/03/2013





Volume de Processo Digitalizado Renovação (0052476)

SEI 53000.053915/2012-26 / pg. 25



TNL PCS S.A

Rua Jangadeiros 48 - Ipanema
Rio De Janeiro - RJ CEP: 22420-010
MATRIZ CNPJ: 04.164.616/0001-59
Inscrição Estadual: 77115080
Inscrição Municipal: 292.003-4

Fatura de Serviços de Telecomunicações

TNL PCS S.A
Av Afonso Pena 4001 10 Andar - Serra
Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-008
CNPJ: 04.164.616/0003-10
Inscrição Estadual: 062.133.441-00-10
Inscrição Municipal: 165.924/001-5

5613900



CTC BELO HORIZONTE MG PL9
ALEX ALEANDRO CARNEIRO
AV JOAO JOSE DE SOUZA 106
REF:PX A APAE
VL ESPERANCA - CRISTINA
37476-000 - MINAS GERAIS



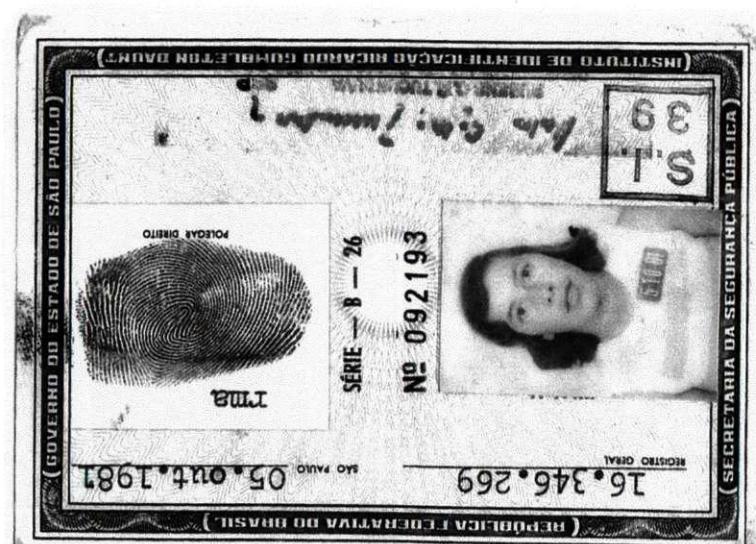
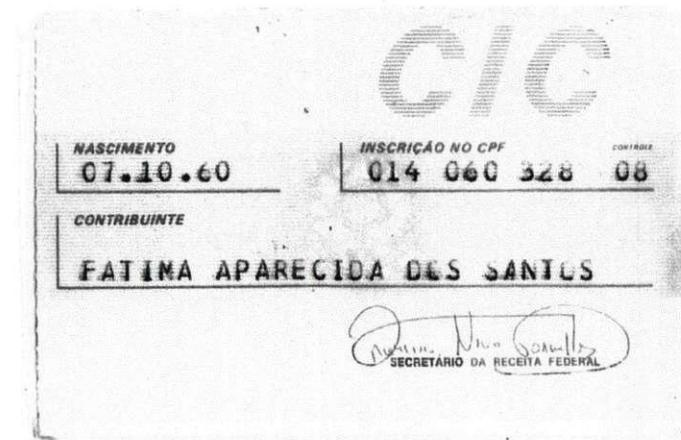
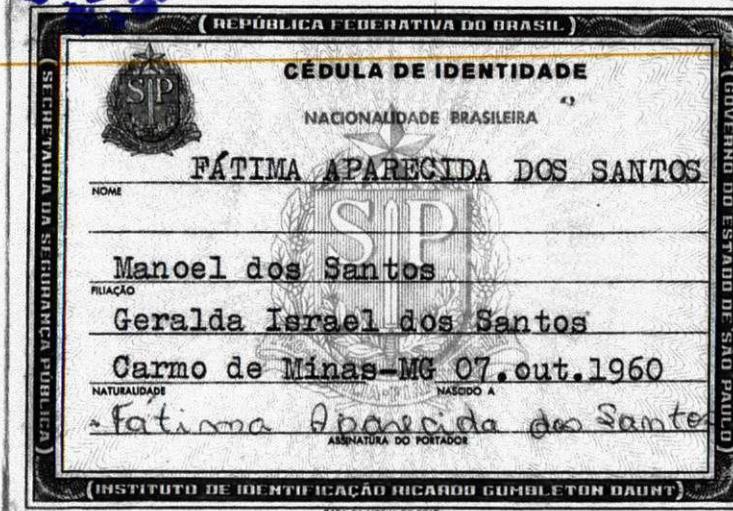
7200039896 25013 00000204259 30 081012

Número da Fatura: 410012906

Demonstrativo de sua Fatura Oi	Valor(R\$)
Promoção Oi Conta Total 2 Mais	309,96
Benefício pra toda vida Oi	-84,96
Total Seu Plano Conta Oi	225,00
Total em ligações locais	0,00
Total de serviços de Telecomunicações(*)	225,00
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	0,00
Serviços de parceiros	0,00
Total doações	0,00
Total de Serviços de Terceiros	0,00
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	0,00
Débitos diversos	0,00
Multas e juros	2,30
Parcelamento de débitos	0,00
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	2,30
Valor a Pagar	227,30

Vencimento:	16/10/2012																		
Valor a pagar:	227,30																		
Período: 03/09/2012 a 03/10/2012																			
Data de Emissão: 06/10/2012																			
CNPJ/CPF: 077.127.626-51																			
Quantidade de Linhas Telefônicas: 2																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Resumo dos Tributos</th> <th>ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Base de Cálculo</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Aliquota</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td> </td> <td>ICMS</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviço Telecom</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor</td> <td>225,00</td> </tr> <tr> <td>Aliquota</td> <td>25%</td> </tr> </tbody> </table> </td></tr> </tbody> </table>		Resumo dos Tributos	ISS	Base de Cálculo	0,00	Aliquota	0%	Valor	0,00		ICMS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviço Telecom</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor</td> <td>225,00</td> </tr> <tr> <td>Aliquota</td> <td>25%</td> </tr> </tbody> </table>		Serviço Telecom		Valor	225,00	Aliquota	25%
Resumo dos Tributos	ISS																		
Base de Cálculo	0,00																		
Aliquota	0%																		
Valor	0,00																		
	ICMS																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviço Telecom</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor</td> <td>225,00</td> </tr> <tr> <td>Aliquota</td> <td>25%</td> </tr> </tbody> </table>		Serviço Telecom		Valor	225,00	Aliquota	25%												
Serviço Telecom																			
Valor	225,00																		
Aliquota	25%																		

Dados Adicionais
Pagamento recebido. Obrigado
Cadastre o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.
Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP) e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.
Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNITEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefónica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 OI, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91 Ipcor.
Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!
Internet: www.oi.com.br
Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.
(*)Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet ilimitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.





LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Portaria de Autorização nº 477 de 2000. Publicada no D.O.U de 25 de agosto de 2000.

Decreto Legislativo nº 514 de 2002. **Publicado no D.O.U de 24 de dezembro de 2002.**

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

P R A Ç A	S A N T O	A N T Ó N I O	0 8							
BAIRRO					CIDADE					
C E N T R O							C R I S T I N A			
CIDADE (CONTINUAÇÃO)					UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS				
						M G	2 2 ° 1 2 3 5 " S	4 5 ° 1 5 4 6 " W		

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2 LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

LOGRADOURO																															
P	R	A	C	A	S	A	N	T	O	A	N	T	Ô	N	I	O	0	8													
BAIRRO										CIDADE																					
C										E																					
E										N																					
N										T																					
T										R																					
R										O																					
O										C																					
C										R																					
R										I																					
I										S																					
S										T																					
T										I																					
I										N																					
N										A																					
A																															
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF										COORDENADAS GEOGRÁFICAS											
										M	G	2	2	°	1	2	'	3	5	"	S	4	5	°	1	5	'	4	6	"	W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras inf...

LOGRADOURO

P R A Ç A S A N T O A N T Ó N I O 0 8

des Communications
N° 147. Fév. 28
S. J. 1893 C. T.
Fédération

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																			
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA					Nº HOMOLOGAÇÃO				
										watts									
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA									
										watts									
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA									
										MHz									

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | I D E A L | I N D . C O M . A N T E N A S |
 GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE |
 0 , 0 | 2 8 , 0 m | 2 8 , 0 m |
 MODELO | P T B | 5 / 8 " |
 ALTITUDE DO LOCAL | 1 0 2 5 , 0 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	K M P P I R E L L I	COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	MODELO	L C F 1 / 2 "	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
		3 2 , 0 m	2 , 4 0 dB	0 , 7 6 8 dB			0 , 8 4

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \underline{\underline{L_{AL}}} \quad \text{Eficiência da linha (\eta)} = 10 \quad \underline{\underline{\frac{(PL)}{10}}}$$



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Page 1 of 1

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

VIDE ANEXO.

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

CANDIDO HENRIQUE PEREIRAS

ENDEREÇO

RUA SAGRADA FAMÍLIA 652

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

CIDADE | T R E S | C O R A C Õ E S |

REGCREA

2 5 6 7 0 / D E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

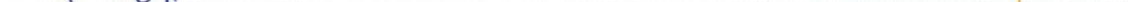
CEP

3 7 4 1 0 - 0 0 0 0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3 0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

| c | h

LOCAL *(Signature)* **DATA**

LOCKE

ASSINATURA 



ANEXO

INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000
MULTÍMETRO	HIOKI	3007
WATTIMETRO	BIRD	43

Cm



DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da emissora. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica CH de que faço uso”

Cristina, 25 de outubro de 2012.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25670/D
C P F : 271882726-20

ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo vistoriando as instalações da nossa emissora.

Cristina, 25 de outubro de 2012.

Representante Legal

a) - Local da vistoria: Praça Santo Antônio, 08 - Centro.
CEP: 37.476-000 – Cristina/MG.

- Nome do Representante Legal: Pedro Antônio dos Santos.

Ca



CREA-MG

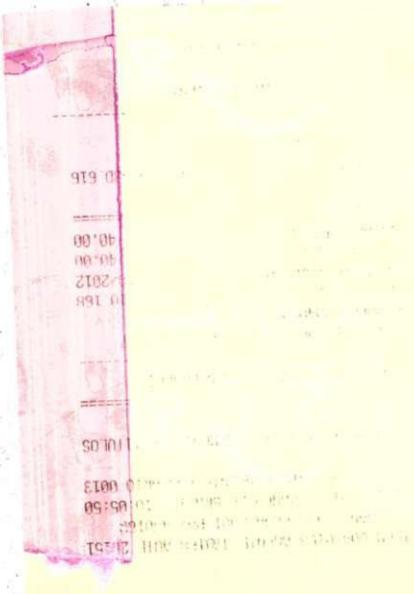
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvaro Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Fl 23
C.C. 23

Cedente		
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		
Sacado		
CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS		
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor
		(=) Valor do documento 40,00
(+) Outros valores		
(=) Valor cobrado		
Demonstrativo		
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-25670/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420120000000823543 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.		
1A VIA		





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
1420120000000823543



1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOC.COMUNIT.DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE

CNPJ: 01.936.693/0001-91

Logradouro: Praça Santo Antônio

Nº: 000008

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 37476000

Cidade: CRISTINA

Celebrado em:

Valor: 800,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: Praça Santo Antônio

Nº: 000008

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 37476000

Cidade: CRISTINA

Data de início: 25/10/2012 Previsão de término: 25/10/2012

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: ASSOC.COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE

CNPJ: 01.936.693/0001-91

4. Atividade Técnica

1 - ASSESSORIA

Quantidade: Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

1. (Cônsula) de outubro de 2012
[Assinatura]

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confeis.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$800,00. ÁREA DE ATUAÇÃO:
TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 26/10/2012

Valor Pago: 40,00

www.crea-mg.org.br | 0600.0312732

Nosso Número: 000000000798918

 CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais

LAUDO DE ENSAIO



1 - INTERESSADA:

- a) Nome: Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense.
- b) Endereço: Praça Santo Antônio, 08 - Centro.
CEP: 37.476-000 – Cristina/MG.

2 - NECESSIDADE DO LAUDO DE ENSAIO:

- a) Motivo: Renovação de outorga.
- b) Endereço onde foi realizado: Praça Santo Antônio, 08 - Centro.
CEP: 37.476-000 – Cristina/MG.
- c) Data da realização: 25/10/2012

3 - FABRICANTE DO TRANSMISSOR:

- a)Nome: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- b)Modelo: SP 5025
- c)Endereço: Praça da Pirâmide, 175.
Santa Rita do Sapucaí/MG

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

PRINCIPAL



5 - MEDICOES:

a) Freqüência:

- Nominal: 104,9 MHz
- Medida em ambiente normal: 104.900.030,0 Hz
- Variação máxima de freqüência na unidade osciladora após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10 C e +50 C): 3 Hz
- Resposta de audiofrequência, referente a 100 Hz, pré-ênfase 75 uS:

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,30	-2,30	-2,20	0,00	+6,10	+8,10	+10,10	+13,00	dB
50% mod	-2,20	-2,10	-2,00	0,00	+6,30	+8,40	+10,40	+13,30	dB
90% mod	-2,00	-2,00	-1,90	0,00	+6,60	+8,70	+10,60	+13,50	dB

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,20	-2,30	-2,20	0,00	+6,20	+8,20	+10,20	+13,20	dB
50% mod	-2,10	-2,20	-2,10	0,00	+6,50	+8,40	+10,50	+13,50	dB
90% mod	-2,00	-2,10	-2,00	0,00	+6,70	+8,80	+10,70	+13,80	dB



b) Distorção Harmônica

CANAL ESQUERDO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	%
25% mod	0,50	0,53	0,55	0,56	0,54	0,52	0,50	0,49	%
50% mod	0,48	0,51	0,53	0,56	0,55	0,53	0,52	0,50	%
90% mod	0,50	0,52	0,55	0,57	0,55	0,54	0,52	0,50	%

CANAL DIREITO ESTÉREO

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	%
25% mod	0,48	0,50	0,53	0,55	0,54	0,52	0,50	0,49	%
50% mod	0,50	0,51	0,54	0,57	0,55	0,53	0,52	0,50	%
90% mod	0,49	0,51	0,53	0,56	0,54	0,53	0,51	0,49	%

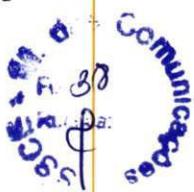
c) Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 90% de modulação, com 400 Hz: -60 dB

d) Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100 % de amplitude: -58 dB

e) Atenuação de harmônicos e espúrios: 57 dB (2 Harmônico)

62 dB (3 Harmônico)

- f) Potência de saída: 0,025 Kw – Medida através de Wattímetro acoplado á saída do transmissor.
- g) Potência incidente: 25,0 Watts
- h) Potência refletida: 2,0 Watts



6- INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

- a) Gerador de estéreo:

É parte integrante do transmissor

- b) Medições:

- Freqüência de subportadora piloto:

Medida: 19.000 Hz

Variação máxima da freqüência em 60 minutos de funcionamento, na temperatura ambiente: 1 Hz

- c) Limites das variações das porcentagens de modulação a portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

7- INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAL SECUNDÁRIOS:

Inexistentes

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

39
f
Cm

a) Placa de identificação:

Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modelo: SP 5025

Frequência: 104,9 MHz

Potência: 25 w

Série: 397 A

Homologação: 005698-XXX-528

Data de fabricação: 11/06/2001

b) Medidores de estágio final de RF:

- Corrente continua de placa:sim
Escala: 0 - 5 A
- Tensão continua de placa:sim
Escala: 0 - 50 V
- Potência incidente e refletida: sim
- Incidente: 25,00 W
- Refletida: 2,0 W

Escala: 0 – 100%

c) Existem tomadas de amostras de RF para medida de modulação e freqüência: Sim

d) Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- De descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão: O equipamento não possui fonte de alimentação de alta tensão.

- Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados à terra: Sim
- Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso as partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: O equipamento não possui tensões maiores que 350 Volts.
- Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 Volts são feitos externamente, com as tampas e portas fechadas: O equipamento não possui tensões superiores a 350 Volts.

e) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Dispositivo de segurança para resfriamento forçado:

O equipamento possui dispositivo de segurança que impede seu funcionamento na falta de resfriamento: Sim

dar com
pa. 41
anexo
06/06/07

9 - INSTRUMENTOS DE MEDICÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000	BF-087	2%
MULTÍMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
ANAL.DISTORÇÃO	HP	334-A	36-00741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSCILADOR DE AUDIO HEATHKIT		16-1272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-71	-	2%
WATTIMETRO	BIRD	43	195751	2%

CM



DECLARAÇÕES

a) DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 10 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica Un de que faço uso”

Cristina, 25 de outubro de 2012.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas

C R E A : 25670/D

C P F : 271882726-20

ENG. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS



PARECER CONCLUSIVO:

“Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial num. 914, de 5 de setembro de 1978, Declaro que o transmissor de freqüência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis”

Cristina, 25 de outubro de 2012.

ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas

C R E A : 25670/D

- C P F : 271882726-20



DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo ensaiando o transmissor de freqüência modulada fabricado por Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda, modelo SP 5025 , com potência nominal de 25,0 Watts .

Cristina, 25 de outubro de 2012.

Representante Legal

- Local do ensaio:

Praça Santo Antônio, 08 - Centro.
CEP: 37.476-000 – Cristina/MG.

- Nome do Representante Legal: Pedro Antônio dos Santos.



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvaro Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 25/11/2012
Sacado CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS	Número do documento 00000798936	Nosso número 00000000000798936
Moeda R\$ (Real)	Quantidade 	(X) Valor
		(=) Valor do documento 40,00
Demonstrativo		(+) Outras valores
		(=) Valor cobrado

ART NACION

TÍPICA DE ALIMENTOS, NÚM. 107 - NÚMERO 2

TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 1420120000000823561

ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO.

1A VIA

TERC 00400168 AGENTE 470168 AUTE 26149
UBAH-54498 LOJA 8001 PLV 480168
26/10/2012 BANCO DO BRASIL 10.04.16
001249801 CORRESPONDENTE BANCARIO 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSULTORIA REGIONAL DE ENGENHARIA

001945685290000000100738936215
000000000004000
NR DOCUMENTO 10.168
DATA DO PAGAMENTO 26/10/2012
VALOR PAGAMENTO 40,00
VALOR COBRADO 40,00

NR AUTENTICAÇÃO 4.1A5.114.E41.CD9.BB8

VIA DO RECLAMANTE
PAG FACH



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420120000000823561

1. Responsável Técnico
CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOC.COMUNIT.DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE**
Logradouro: **PRAÇA SANTO ANTONIO**

CNPJ: 01.936.693/0001-91
Nº: 000008

Cidade: **CRISTINA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CEP: 37476000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **800,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA SANTO ANTONIO**

Nº: 000008

Cidade: **CRISTINA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CEP: 37476000

Data de início: **25/10/2012** Previsão de término: **25/10/2012**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOC.COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE**

CNPJ: 01.936.693/0001-91

4. Atividade Técnica
1 - ASSESSORIA

Quantidade: **1** Unidade:

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

25.00 **W**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

1. (C2055) de 01/10/2012 de 2012
[Signature]

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITA RNP: 1404867627

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confsea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **R\$800,00**. ÁREA DE ATUAÇÃO:
TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: **40,00**

Registrada em: **26/10/2012**

Valor Pago: **40,00**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nossa Número: **0000000000798936**

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo B - Sala 303

cep: 70044-900

AR

Brasília - D.F.



Rune tut
A Sociedade Comunitária de Radiodifusão
cultural Visita-me

Endereço: Praça Santo Antônio n.º 08
centro

Pristina - M.G

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

37.476.000

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.053915/2012

Localidade / UF: CRISTINA/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE

Aviso: 4

Publicação: 18/03/1999

Prazo: 30

Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Antônio Carlos Silvério	585.251.066-15	Vice-Presidente	05/01/2012	
Angéla Maria Silvério	039.949.576-21	Secretário	05/01/2012	
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	413.365.856-68	Presidente	05/01/2012	
Alex Aleandro Carneiro	077.127.626-51	Tesoureiro	05/01/2012	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS: A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- I) estatuto social, datado de ///, rg.-PJ:fl.
- II) comprovantes de residência: fls.
- III) declarações de fiel cumprimento: fls.
- IV) declarações do anexo 3: fls.
- V) certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral: fls.
- VI) comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal: fls.
- VII) certidão de regularidade com o INSS e FGTS: fls.

É o relatório.

À Consideração Superior.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de renovação: fl.03
- b) declaração de conformidade das instalações da emissora: fl.07
- c) certidão negativa de débitos com a Anatel: fl.111
- d) CNPJ, nº 01.936.639/0001-91: fl.12
- e) estatuto social, datado de ///, rg.-PJ:fl.
- f) ata de eleição, datada de 05/01/2012, rg.-PJ: fls.09 e posse fl.08
- g) provas de nacionalidade e maioridade: fls.20, 22, 23 e
- h) comprovantes de residência: fls.
- i) declarações de fiel cumprimento: fls.
- j) declarações do anexo 3: fls.
- l) certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral: fls.
- m) comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal: fls.
- n) certidão de regularidade com o INSS e FGTS: fls.
- o) relatório do Conselho Comunitário: fls.17 a 19

MANDATO: ANOS.


Vilma de Fatima Alvarenga Fanis



Ministério das Comunicações
49
RUBRICA
TCEC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2351/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.053915/2012**

Processo de Outorga nº 53710.000769/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cristina / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga;

II. Prova de que o Tesoureiro, Sr. Alex Aleandro Carneiro, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com a subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Norma nº 1/2011. **Não serão aceitos**, a título de comprovação deste item, a **carteira nacional de habilitação (CNH)** e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

III. Cópia do CPF do Tesoureiro, Sr. Alex Aleandro Carneiro, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011;

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº 1/2011.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “f.1”, da Norma nº 01/2011;

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011;

VII. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

VIII. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

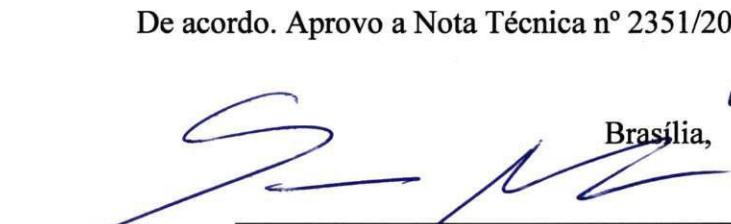
Brasília, 30 de agosto de 2013.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2351/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília,

2 de setembro de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4833 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 2 de setembro de 2013.

Ao Senhor
PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense
Praça Santo Antônio, nº 08 – Centro.
37476-000 – Cristina / MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.053915/2012.

Senhor Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053915/2012**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cristina / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2351 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.

3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

c. EX/REN 48
Cristina, 07 de outubro de 2013.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059405/2013-43

SEAPA/SCE

11/10/2013-08:56

Ao Senhor

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária.

Análise 1

Ilmo. Sr,

Atendendo as solicitações do ofício nº 4833, encaminho a vossa senhoria todos os documentos requeridos.

Respeitosamente,

Pedro Antonio dos Santos

Representante legal

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense

Praça Santo Antonio nº 08 Centro, Cristina MG

CEP 37476-000

Processo nº 53000.053915/2012



* *****
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ANTONIO CARLOS SILVERIO

Registro Geral: MG - 11499432

Nome do Pai: JOSE GREGORIO SILVERIO

Nome da Mãe: MARIA DO CARMO SILVERIO

Data de Nascimento: 06/04/1965

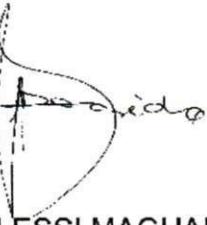
Naturalidade: CRISTINA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 22 h. 20 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/09/2013

Autoridade Policial:


Dra LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8330963

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Comunicação
53
0
100%

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Civil e Criminal) Nº 440855

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANTONIO CARLOS SILVERIO, ou vinculado ao **CPF: 585.251.066-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
 - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
 - Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
 - Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
 - Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
 - Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
 - Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;

Ministério das Comunicações
Folha
Rubrica
524
SCE

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO

- Desconhecido Não procurado Recusado Falecido Não existe o número indicado
 Mudou-se Endereço insuficiente CEP incorreto Ausente Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____ / ____ / ____

Responsável: _____



OI
PATROCINADORA
OFICIAL.



FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

CADASTRE-SE NA MINHA OI E RESOLVA TUDO NUM SÓ CLIQUE.

Na Minha Oi, você tem acesso a detalhes da sua fatura, código de barras pra pagamento, 2ª via da conta e muito mais. Faça também a sua adesão ao Conta Online e simplifique a sua vida. Acesse oi.com.br/minhaoi e cadastre-se.

1935112003 - DR.RJ

000037501 - 10

CORREIOS



ANTONIO CARLOS SILVERIO
RUA DR IBRAHIM PINTO FONSECA, 58
CENTRO
37476-000 CRISTINA-MG

CTCE BELO HORIZONTE/MG PL8



2000039896600520000011967320031012

SMI : EM-10-MG-8835-4-0119674-0000655

e
DEVOLUÇÃO
ELETRÔNICA
CORREIOS

Fale com a gente – GRÁTIS 103 31
Internet www.oi.com.br
Auxílio à lista 102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Informações
A utilização do serviço de pagamento em lotérica está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31

Anatel - 1331
Caixa Postal OI: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção
de prestadora de longa distância (CSP)
disponível na sua localidade, ligue pra 102.

31 OI • 12 CTBC • 13 Forer • 15 Telefônica • 16 Viasat • 17 Transit • 19 Epsilon • 21 Embraer • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha • 25 GVT
26 IDT • 28 Alpamento • 29 T-Leste • 32 Comerga • 34 EIM • 35 Emysfone • 37 Golden Line • 38 TESA • 39 Engenex • 41 TIM • 42 GT Group
43 Seconetel • 45 Global Crossing • 46 Haja Telecom • 47 BT Communications • 53 OISTARA • 57 Itaú • 58 Votel • 62 Option • 63 Hello Brazil
67 ALGOOLA • 71 Deltaphone • 81 Sermotel • 84 BBT • 85 America Net • 91 IPCorp • 96 Antigo Telecom

ACESSE A SUA CONTA PELA INTERNET A QUALQUER HORA.
Mude pro Conta Online.

Quando a sua conta estiver disponível, você recebe um e-mail e um SMS avisando. E pode acessar de qualquer lugar do mundo, na hora que quiser. Através da Minha Oi, a sua conta só fica visível pra você. E você pode acompanhar o seu consumo, imprimir e fazer o pagamento pela internet.

Acesse oi.com.br/contaonline e cadastre-se no Conta Online.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Ministério das Comunicações
35
Fis
Rubiota
C/C

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ANTONIO CARLOS SILVERIO**

Inscrição: **003955140213** Zona: 99 Seção: 8

Município: **44091 - CRISTINA** UF: MG

Data de Nascimento: **06/04/1965** Domiciliado desde: **15/04/1986**

Filiação: **MARIA DO CARMO SILVERIO**
JOSE GREGORIO SILVERIO

Certidão emitida às 01:22 de 16/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **APQZ.F/HI.K/5C.1U/7**



TJMG - COMARCA DE CRISTINA
JUSTIÇA COMUM
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

caso
Rubrica
b6
0

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que pesquise o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2009, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTÔNIO CARLOS SILVERIO

CPF: 58525106615

DATA NASCIMENTO: 06/04/1965

CRISTINA, 04 de OUTUBRO de 2013 - 16:00:46

buciothi

DULCE MARIA CARNEIRO SOTTI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM FAUSTO DIAS FERRAZ
R. JOÃO PESSOA, 16 BAIRRO: CENTRO CEP: 37476000
CRISTINA - MINAS GERAIS

**SECRETARIA DO JUÍZO
VARA ÚNICA
COMARCA DE CRISTINA
Rue João Pessoa nº 16
CEP:37.476-000-Cristina-MG**



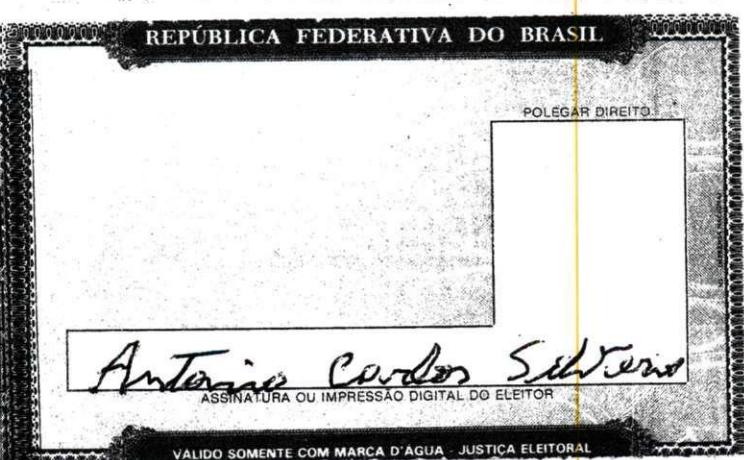
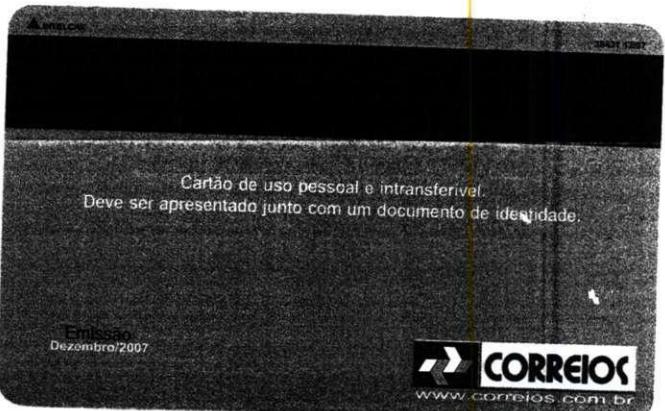
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME
ANTONIO CARLOS SILVERIO
FILIAÇÃO
JOSE GREGORIO SILVERIO
MARIA DO CARMO SILVERIO
NATURALIDADE
CRISTINA-MG
DOC ORIGEM NASC. LV-23A FL-84
CRISTINA-MG
585251066-15

DATA DE EXPEDICAO
13/10/1997

DATA DE NASCIMENTO
6/4/1965

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



58
Fis.
Rubrics
Série
Data 08/09/2013

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS

Registro Geral: M - 2417370

Nome do Pai: JOAQUIM ANTONIO SANTOS

Nome da Mãe: NABI MARIA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 19/11/1961

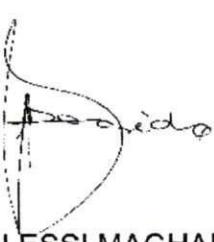
Naturalidade: RIO DE JANEIRO / RJ

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 22 h. 16 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/09/2013

Autoridade Policial:


Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8330960

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Notice: Undefined offset: 1 in D:\WEB

biblioteca.php on line 9170



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal) Nº 438428

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

PEDRO ANTONIO DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 413.365.856-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
 - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
 - Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
 - Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
 - Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
 - Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
 - Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;

Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 00h20, 13/09/2013.

Endereço : Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





61
0
Ministério das Comunicações - SCA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS**

Inscrição: **098547660264** Zona: 99 Seção: 10

Município: **44091 - CRISTINA** UF: MG

Data de Nascimento: **19/11/1961** Domiciliado desde: **05/06/2003**

Filiação: **NABI MARIA DOS SANTOS**

JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS

Certidão emitida às 01:47 de 16/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **9NGO.JDFY.KJIP.Q/NR**

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PEDRO ANTONIO DOS SANTOS
RUA DOM PEDRO II 61 CX
CENTRO
37476-000 CRISTINA, MG
CPF 413.365.856-68

Referente a

JUL/2013

Nº DO CLIENTE

7003864136

Código de Débito Automático:

000003144136

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001957408 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO			
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR 10/06	ATUAL 08/07	PRÓXIMA 08/08	EMISSÃO 10/07	APRESENTAÇÃO 16/07	3000314413

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
			Leitura Atual	584		
Energia	AAL708162475	186			1	398

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	398	0,52960928	210,76

Encargos / Cobrança

Contrib. Custo Ilum. Pública	22,96
Multa 2% conta de 05/2013 sobre R\$ 256,10	5,12
Juros mora 1% am+IGPM: 28 dia(s) sobre R\$229,24	2,15

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000
----------------------	------------

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 07/2013 vigoraria a bandeira amarela, a qual implicaria um adicional de R\$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

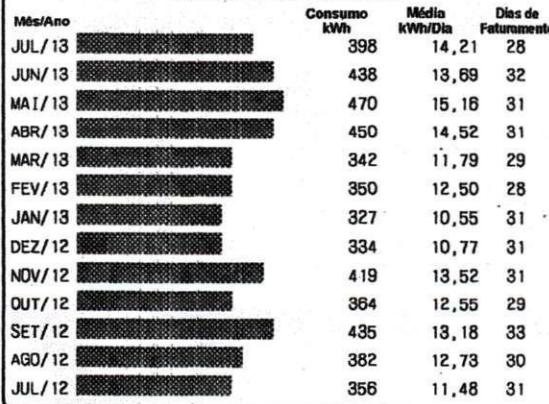
Marta da Fe 2		Valores Permitidos:		
Parcelas	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	1,80	5,79	11,58	23,16
FIC	1,00	3,36	6,72	13,45
DMIC	1,80	3,37	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$66,84

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	45,00	21,35	Enc. Setoriais	12,51	5,94
Distri²	74,52	35,35	Tributos	72,66	34,48
Trans.	6,07	2,88	Total	210,76	100,00

Histórico do Consumo



Reservado ao Fisco

AFE9.4A78.5B8B.7B80.C4FB.E0E3.99EB.9EAD

Base de cálculo(R\$)	ICMS	Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
210,76	30		63,23	1,68	7,75

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 10/07/2013 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Previsão de Corte
05/2013	286,44	30/07/2013

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CRISTINA
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 001 de 001

Ministério das
Relações
Exterior
63
SC

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

PEDRO ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 41336585668

DATA NASCIMENTO: 19/11/1961

CRISTINA, 04 de OUTUBRO de 2013 - 15:59:20

bueoti

DULCE MARIA CARNEIRO SOTTI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

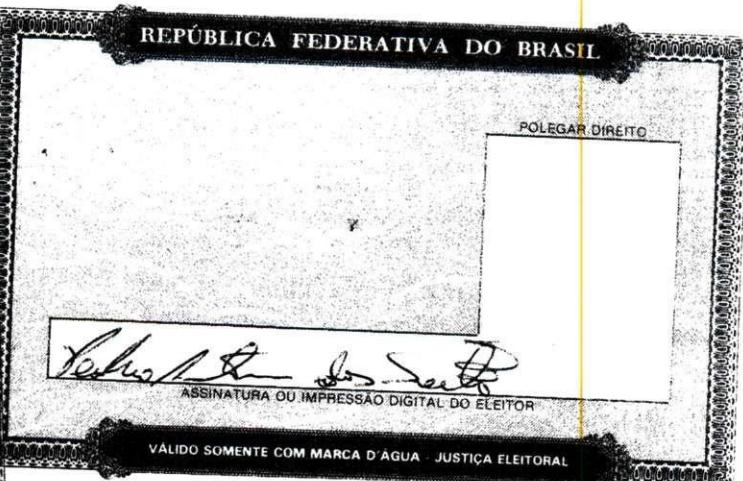
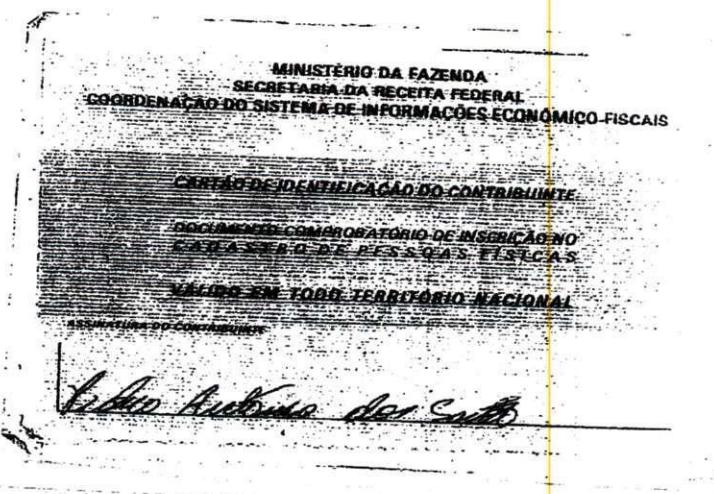
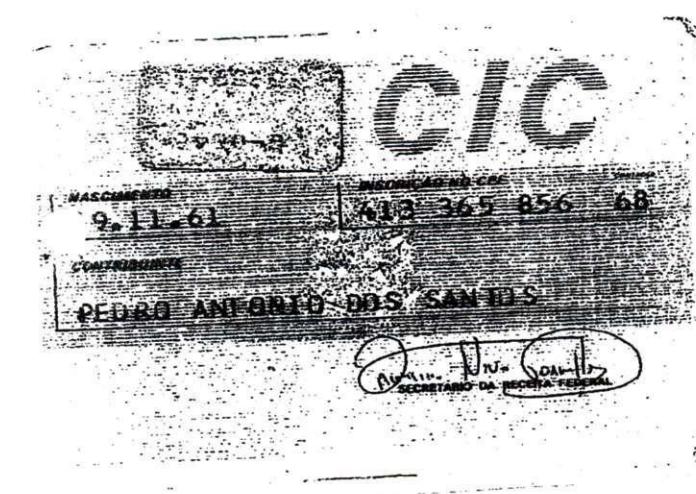
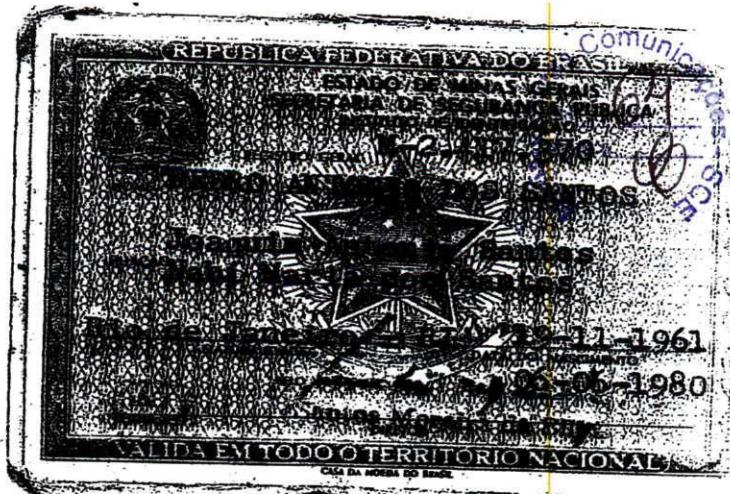
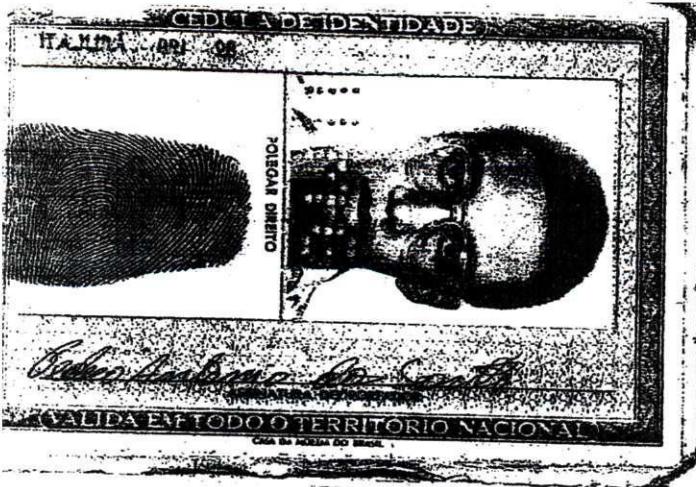
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM FAUSTO DIAS FERRAZ
R. JOÃO PESSOA, 16 BAIRRO: CENTRO CEP: 37476000
CRISTINA - MINAS GERAIS

**SECRETARIA DO JUÍZO
VARA ÚNICA
COMARCA DE CRISTINA
Rua João Pessoa nº 16
CEP:37.476-000-Cristina-MG**





* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO

Registro Geral: MG - 137097

Nome do Pai: PEDRO CANELA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: MARIA JOSE DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 25/03/1945

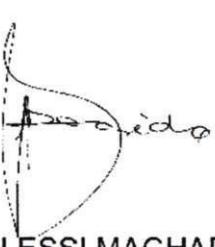
Naturalidade: CRISTINA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 23 h. 20 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 24/09/2013

Autoridade Policial:


Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8375055

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Ministério das Comunicações
Flávio Ricôncio
660
SCM

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO**

Inscrição: **022688540248** Zona: 99 Seção: 3

Município: **44091 - CRISTINA** UF: MG

Data de Nascimento: **25/03/1945** Domiciliada desde: **15/04/1986**

Filiação: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**

PEDRO CANELA DE OLIVEIRA

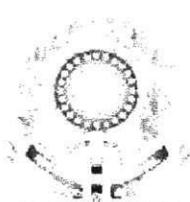
Certidão emitida às 23:04 de 24/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **BEYA.Q+ZA.NXLI.CDQZ**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Ministério das Comunicações - SIC
69
40
Rúbrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal) Nº 457284

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO, ou vinculado ao **CPF:**
675.593.448-87,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;

Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;

Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;

Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;

Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

68
Comunicações
SCE
MPT
MPT
MPT

Belo Horizonte/MG, 23h09, 24/09/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
AV AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG. 1/5

Ministério das Comunicações - SPC
69
Fls.
Rubrica
69

00237487

MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO
PCA STO ANTONIO, 8
CENTRO
37476-000 CRISTINA-MG



200003989680081000023748720030913

NA PRACA DE SANTO ANTONIO MESMO

CTCE BELO HORIZONTE/MG PL8

SMI:EM-10-MG-81607-5-0237487-0004136

SEQUENCIAL: 000122405 - 10

Referência

AGOSTO /2013

Telefone

(35) 3281-1720

Vencimento

16/09/2013

Total a pagar

R\$ 35,10

Resumo da sua fatura:

OI FIXO.	R\$ 29,89
OI FIXO	15,96
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LONGA DISTANCIA 31	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSais	13,93
+ @ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 5,21
	5,21

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi pra não deixar dúvidas pra você. Saiba mais no verso.

SUA CONTA ESTÁ EM DÉBITO AUTOMÁTICO?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
AV AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO
TELEFONE/CONTRATO: 32811720 CJ 0 SU 3
CONTA 08/2013 LOCAL 7161 DV -

ATENÇÃO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ESTA NOTA FISCAL SERÁ DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE NO VENCIMENTO

84610000000-5 35100024010-8 18071610328-8 11720031308-0



FATURA N.: 1700323433235

VENCIMENTO: 16/09/2013

VALOR A PAGAR: R\$ DEBITO AUTOMATICO

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 871717466765

100237486



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça Comum

EL(s), 001 de 001

Ministério das Comunicações
Fls.
Rubrica
40
0
SCF

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO

CPF: 67559344887

DATA NASCIMENTO: 25/03/1945

CRISTINA, 04 de OUTUBRO de 2013 - 16:00:12

bueothi

DULCE MARIA CARNEIRO SOTTI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM FAUSTO DIAS FERRAZ
R. JOÃO PESSOA, 16 BAIRRO: CENTRO CEP: 37476000
CRISTINA - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUÍZO
VARA ÚNICA
COMARCA DE CRISTINA
Rua João Pessoa n°16
CEP:37.476-000-Cristina-MG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-137.097

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/1995

NOME MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO

FILIAÇÃO PEDRO CANELA DE OLIVEIRA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CRISTINA-MG

DOC ORIGEM CAS. LV-90 FL-154

RIO DE JANEIRO-RJ

CPF 675593448-87

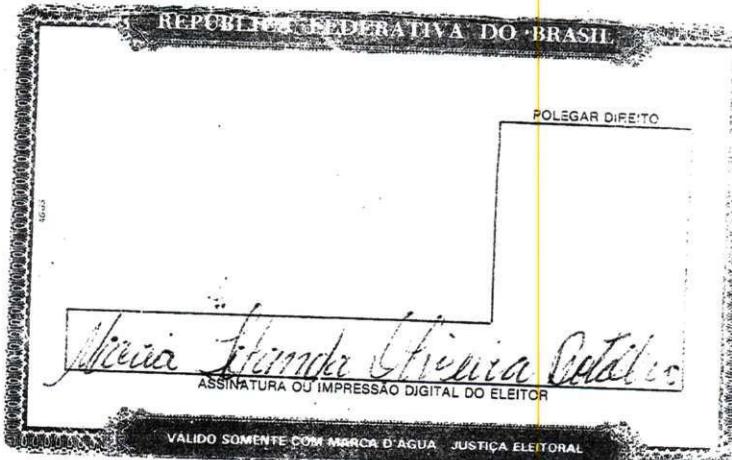
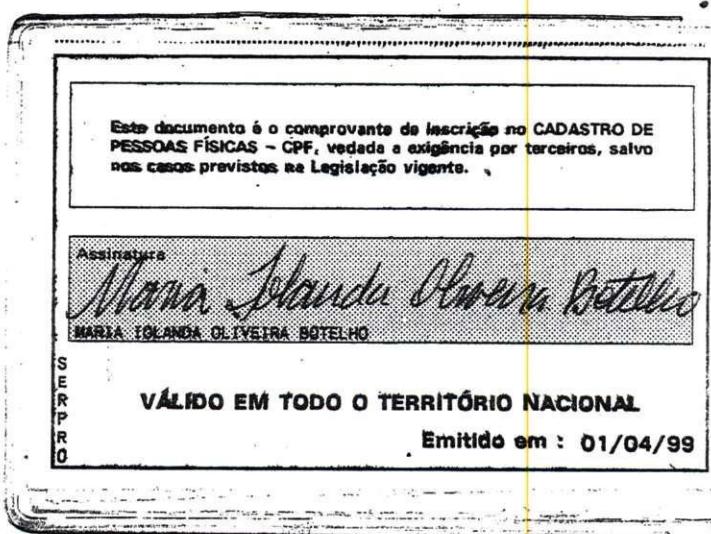
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMÍNIO
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMÍNIO

PIT-1450

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2. VIA



Nome: ANGELA MARIA SILVERIO

Registro Geral: MG - 18051086

Nome do Pai: JOSE CRISTIANO SILVERIO

Nome da Mãe: TERESINHA DA SILVA

Data de Nascimento: 25/09/1960

Naturalidade: SAO MIGUEL PAULISTA / SP

Nacionalidade: BRASILEIRA

APESAR que, em pesquisa realizada nesta data, às 22 h. 28 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 16/09/2013

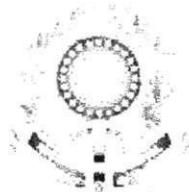
Autoridade Policial:

Dra LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8330979

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
 - Clique no botão [Conferir]
 - Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
 - Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Ministério das Comunicações
13
Rubrica
MCS

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal) Nº 440374

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANGELA MARIA SILVERIO, ou vinculado ao **CPF: 039.949.576-21**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;

Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;

Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;

Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;

Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ANGELA MARIA SILVERIO**

Inscrição: **062162860213** Zona: 99 Seção: 11

Município: **44091 - CRISTINA** UF: MG

Data de Nascimento: **25/09/1960** Domiciliada desde: **15/04/1986**

Filiação: **TEREZINHA DA SILVA**

JOSE CRISTIANO SILVERIO

Certidão emitida às 21:01 de 16/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **VAQB.XOIO.GEKN./S6D**

Ministério das Comunicações
45
Fis.
Rubrica



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Temendo 29510

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ESMERINDA PACHECO DE SOUZA
RUA VICENTE COCENZA 6 CX
CENTRO
37476-000 CRISTINA, MG
CPF 788.620.196-53

Referente a

MAI/2013

Código de Débito Automático:

000003144961

Nº DO CLIENTE

7004919538

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002277139 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR 08/04	ATUAL 09/05	PRÓXIMA 10/06
Emissão 13/05	APRESENTAÇÃO 17/05			3000314496

Tipo de Medição Energia	Medição ABG051020251	Leitura Anterior 10.061	Informações Técnicas		
			Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
			10.173	1	112

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no
vencimento das mesmas.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	112	0,54491206	61,00

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	11,48
Multa 2% conta de 04/2013 sobre R\$ 62,13	1,24
Juros mora 1% am+IGPM: 51 dia(s) sobre R\$60,71	1,24
Bônus Itaipu	7,41-

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000
----------------------	------------

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Maria da Fe 2	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
Mês: 03/2013				
	0,00	5,79	11,58	23,16
DIC	0,00	3,36	6,72	13,45
FIC	0,00	3,37	-	-
DMIC	0,00	12,22	-	-
DICRI	0,00	-	-	-

Obs: Nômina = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V
or Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$23,43

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	12,66	20,75	Enc. Setoriais	3,52	5,77
Distribuição	20,97	34,38	Tributos	22,14	36,30
Transmissão	1,71	2,80	Total	61,00	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAI/13	112	3,61	31
ABR/13	122	3,94	31
MAR/13	107	3,69	29
FEV/13	109	3,89	28
JAN/13	144	4,65	31
DEZ/12	96	3,10	31
NOV/12	98	3,16	31
OUT/12	94	3,24	29
SET/12	102	3,09	33
AGO/12	97	3,23	30
JUL/12	107	3,45	31
JUN/12	115	3,83	30
MAI/12	95	3,39	28

VENCIMENTO

02/06/2013

VALOR A PAGAR

R\$ 67,55

Reservado ao Fisco

0202.67EA.20B9.EF60.7E7E.9563.73AF.C7DA

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
61,00	30	18,30	0,68	3,16

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 13/05/2013 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano Valor (R\$)

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
Mês/ano Valor (R\$) Previsão de Corte
04/2013 76,15 31/05/2013
03/2013 67,96 31/05/2013

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Ouvintaria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comarca de Cristina
JUSTIÇA COMUM

-FL(s) 001 de 001

96
Municípios
Fls
Rubrica

SECRETARIA DO JUÍZO
-SCJ-

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANGELA MARIA SILVÉRIO

CRISTINA, 04 de OUTUBRO de 2013 - 16:03:38

buesotti

DULCE MARIA CARNEIRO SOTTI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

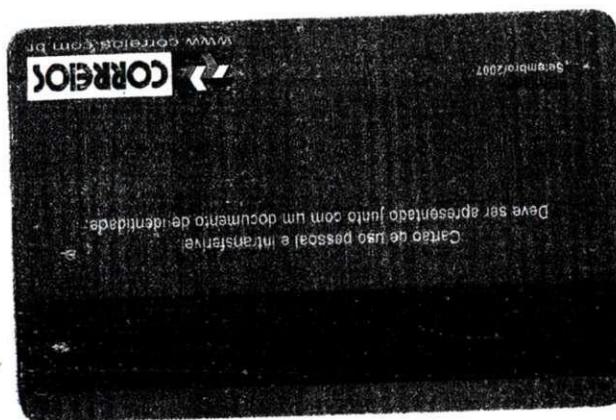
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM FAUSTO DIAS FERRAZ
R. JOÃO PESSOA, 16 BAIRRO: CENTRO CEP: 37476000
CRISTINA - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUÍZO
VARA ÚNICA
COMARCA DE CRISTINA
Rua João Pessoa nº 16
CEP:37.476-000-Cristina-MG

Comunicações - SIS



Nome: ANA BENEDITA NUNES SIMOES

Registro Geral: MG - 15249055

Nome do Pai: ANTONIO NUNES DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA NUNES

Data de Nascimento: 14/10/1970

Naturalidade: CRISTINA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 00 h. 03 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 21/09/2013

Autoridade Policial:

Dra LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8358090

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
 - Clique no botão [Conferir]
 - Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
 - Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Ministério das Comunicações
49
Rg _____
Rubrica _____
CJU

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Civil e Criminal) **Nº 452235**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ANA BENEDITA NUNES SIMOES, ou vinculado ao **CPF: 066.201.306-90**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

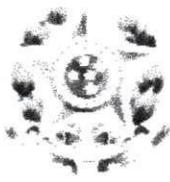
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
 - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
 - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
 - Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
 - Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
 - Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
 - Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
 - Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;



Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 23h55, 20/09/2013.

Endereço : Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



Ministério das Comunicações
Educação Pública
SCE
81

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ANA BENEDITA NUNES SIMOES**

Inscrição: **086912580256** Zona: 99 Seção: 10

Município: **44091 - CRISTINA** UF: MG

Data de Nascimento: **14/10/1970** Domiciliada desde: **27/06/1989**

Filiação: **MARIA APARECIDA NUNES**

ANTONIO NUNES DA SILVA

Certidão emitida às 01:32 de 23/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **4NRE.NVI9.GWUM.XGMM**

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



RAI ALVES
FERREIRA

04 anos.
Desaparecido em
Ibitiúra/MG
desde 28/01/2010



CRISTIANE ALVES
BARRERA
28 anos.
Desaparecida em
Belo Horizonte/MG
desde 20/10/2000

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Município
02-Endereço insuficiente
03-Não existe o nº indicado
04-Falecido

Responsável:

Endereço para devolução:

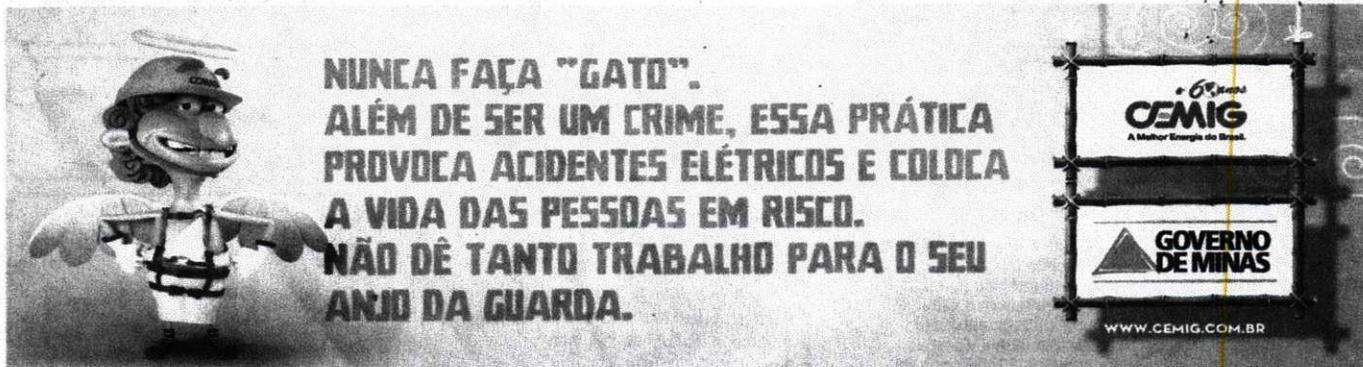
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CEDER
RUA DOLOMITA 120 CC. CAMARGOS
30520-120 BELO HORIZONTE/MG

- 05-Recusado
07-Ausente
08-Não procurado
09-Outros

82
Fis.
Rubrica
Sociedades
SCE

CEMIG
A Melhor Energia do Brasil.

06642701
1002
ABO922032345



www.cemig.com.br

Fale com a Cemig 116

www.cemig.com.br/atendimento

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



ANA BENEDITA NUNES SIMOES
AV CORNELIO ALVES RIBEIRO 137 CX
CENTRO
37476-000 CRISTINA, MG

SMI: 10-MG-01-10-10042265-003548

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENCIMENTO: 02/09/2012



0710023917110812207134323003556355

Soltar papagaio é muito bom, desde que você tome alguns cuidados para não estragar a brincadeira. Não use cerol. Caso sua pipa enrosque em fios, árvores ou locais próximos à rede elétrica, não tente retirá-la, pois você poderá correr o risco de sofrer um acidente grave, ou mesmo fatal. Fique esperto para não se machucar, brinque com segurança. Solte papagaio longe da rede elétrica.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Mínima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.

DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.

Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

<http://www.cemig.com.br>

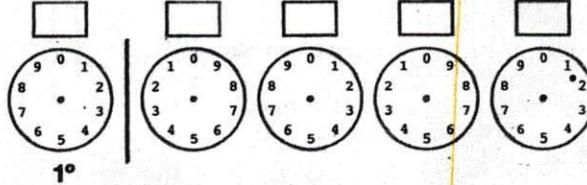
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Se o seu candidato é transparente e contra atitudes como boca de urna, uso irregular de energia elétrica e promoção indevida de comícios e eventos, dê a ele boas-vindas. Caso contrário, vassoura atrás da porta para ele!

Sujeira não é legal. Participe ativamente.

www.campanhasemsujeira.tre-mg.jus.br

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3003556355





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CRISTINA
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 001 de 001
Ministério das
Fazenda
83
SCE
0
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANA BENEDITA NUNES SIMÕES

CRISTINA, 04 de OUTUBRO de 2013 - 16:03:20

benedti

DULCE MARIA CARNEIRO SOTTI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM FAUSTO DIAS FERRAZ
R. JOÃO PESSOA, 16 BAIRRO: CENTRO CEP: 37476000
CRISTINA - MINAS GERAIS

**SECRETARIA DO JUÍZO
VARA ÚNICA
COMARCA DE CRISTINA
Rue João Pessoa nº 16
CEP: 37476-000-Cristina-MG**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1450-S



POLEGAR DIREITO

Ana Benedita Nunes Simões

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
NOME

MG-15.249.055

DATA DE
EXPEDIÇÃO
25/04/2004
Rubrica

ANA BENEDITA NUNES SIMÕES

FILIAÇÃO

ANTONIO NUNES DA SILVA
MARIA APARECIDA NUNES

NATURALIDADE

CRISTINA-MG

DOC. ORIGEM CAS. LV-218 FL-65

CRISTINA-MG

CPF

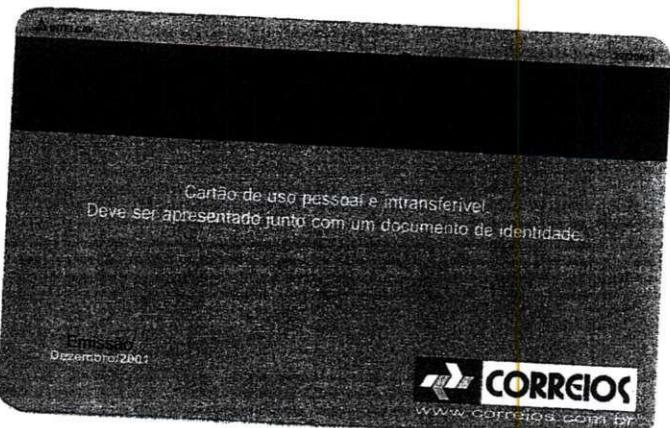
PII-1450

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83
AMERICAN BANK NOTE

DATA DE NASCIMENTO

14/10/1970

1. VIA



DECLARAÇÃO

Ministério das Comunicações
85
SCE

Em conformidade com o subitem 8.1, Alínea "f.2", da Norma nº 01/2011, venho declarar que todos os dirigentes e associados não participam de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados pela norma. Por ser verdade, data e assino.

Cristina, 21 de setembro de 2013.



Pedro Antonio dos Santos

Representante legal

Associação Comunitária de Rádiodifusão Cultural Cristinense

Praça Santo Antonio nº 08 – Centro – Cristina M.G.

DECLARAÇÃO

Ministério das Comunicações
RMS
Rubrica
86
SCE

Em conformidade com o subitem 8.1, Alínea "f.1", da Norma nº 01/2011, venho declarar que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação. Por ser verdade, data e assino.

Cristina, 21 de setembro de 2013.



Pedro Antonio dos Santos

Representante legal

Associação comunitária de Rádiodifusão Cultural Cristinense

Praça Santo Antonio nº 08 – Centro – Cristina M.G.

DECLARAÇÃO



Cristina, 21 de setembro de 2013

Atendendo o subitem 8.1, alínea "i" da Norma nº 01/2011, venho declarar que todos os dirigentes se comprometem a cumprir todas as normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão. Por ser verdade todos os dirigentes assinam a presente declaração.

Pedro Antonio dos Santos

Antonio Carlos Silvério

Ana Benedita Nunes simões

Ângela Maria Silvério

Maria Iolanda Oliveira Botelho

Associação Comunitária de Rádiodifusão Cultural Cristinense

Praça Santo Antonio nº 08 – centro- Cristina M.G.



Ministério das Comunicações
Fis. 88
Rubrica
CIC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.936.693/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.C.R.C.C.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO PC SANTO ANTONIO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO
CEP 37.476-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISTINA
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

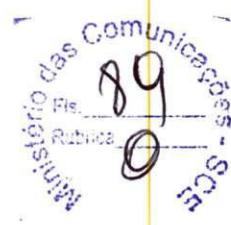
Emitido no dia **30/09/2013 às 08:05:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001032013-11031693

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIODIFUSAO CULTURAL
CRISTINENS
CNPJ: 01.936.693/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

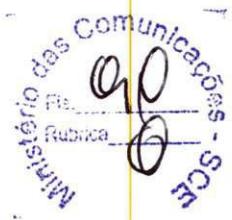
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/09/2013.

Válida até 23/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE
CNPJ: 01.936.693/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº_3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:21:01 do dia 02/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2014.

Código de controle da certidão: **5765.E552.D238.E1D1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01936693/0001-91

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO CULTURAL
CRISTINENS

Nome Fantasia: A.C.R.C.C.

Endereço: PRACA SANTO ANTONIO 08 0 / CENTRO / CRISTINA / MG /
37476-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2013 a 22/10/2013

Certificação Número: 2013092308212305692364

Informação obtida em 23/09/2013, às 08:21:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ministério das Comunicações
91
Gabinete
Rústica
40
MCT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/09/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/12/2013

NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE

CNPJ/CPF: 01.936.693/0001-91

LOGRADOURO: PRACA SANTO ANTONIO

NÚMERO: 08

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37476000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CRISTINA

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet,
página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000037998657



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

CNPJ: 18.188.250/0001-62
PRAÇA SANTO ANTONIO, nº 28 – CENTRO – TEL: (35) 3281-1100
CEP: 37.476-000 / CRISTINA – MINAS GERAIS
E-MAIL: tributospmcristina@yahoo.com.br

Ministério das Comunicações
Fls.
Rubrica
93
0
SCE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE

CNPJ: 01.936.693/0001-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2272

LOCALIZAÇÃO: Praça Santo Antonio, nº 08, centro de Cristina

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente a data de emissão da presente certidão, **CERTIFICA-SE que não constam até esta data pendências do contribuinte acima identificado**, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**.

Emissão: 03/10/2013

Válida até dia: 03/01/2014

Por ser verdade, firmo a presente.

Grasieli Pereira de Souza Samia
Prefeitura Municipal
CRISTINA - MG

Grasieli Pereira de Souza Samia
Agente Administrativo II
Setor de Cadastros e Tributos Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
Secretaria Municipal de Fazenda

Ministério das Comunicações
Folha 94
Rubrica
SCE

Certidão de Inscrição no ISSQN

CERTIFICO que revendo o Cadastro Mobiliário desta Municipalidade, foi encontrado
o lançamento do contribuinte abaixo discriminado, nesta cidade a saber:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cadastro.: 2.272	Contribuinte.: 32.026	Nome.: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE
----------------------------	---------------------------------	---

Documentos.:

CNPJ (CGC): 01.936.693/0001-91	Inscrição Municipal 002272
-----------------------------------	-------------------------------

Endereço Residencial.:

Logradouro.: SANTO ANTONIO	Numero.: 8	Complemento.: 8	
CEP 37476000	Bairro.: CENTRO	Cidade.: Cristina	UF.: MG

Atividade Econômica.:

Descrição: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE	Inicio Atividade: 28/08/1999
---	---------------------------------

Onde vações:

Lavravam-se a presente **CERTIDÃO**

Grasieli Pereira da Souza Sampaio
Prefeitura Municipal
CRISTINA - MG

Prefeitura Municipal de Cristina, 03/10/2013

Z0IEIOOEoghGhi - GRASIELI
[StmuFPip.Scx(2559) StmuQCmc.Prg() STMURCII.FRX]



Termo de Abertura

Contém este livro cinquenta folhos numerados de um a cinquenta, por muias rubricada, na ordem Volumel I que servirão para a lavratura dos atos da Associação Rádio Comunitária Cultural Cristinense.

Cristina 04 de março de 1997

Rodrigo Almeida Sá
Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 898 Livro A-5
Protocolo nº 7377 Livro A-2
Cristina 04/03/2012

Oficial 27,22 TJ 8,54 TOTAL 35,76



APEMG

Fernando Florido

Presidente

F. Florido

Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

761459

Fundação
Associação
Comunitária
Cristina M.G.
Rubrica

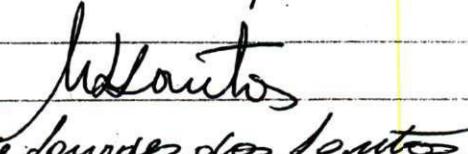
Ata de fundação da Associação comunitária para o desenvolvimento artístico e cultural. Ata de fundação, aprovação do Estatuto. Eleição e posse da primeira administração da Associação Rádio Comunitária Cultural - Cristina M.G. Nos 04 dias do mês de março de 1997, reuniram-se os representantes da comunidade de Cristina M.G. para criar uma Associação Civil. Para presidir e secretariar a reunião foram eleitos respectivamente Pedro - Antônio dos Santos e Maria de Souza dos Santos. O estatuto proposto pelo Presidente foi lido, alterado por artigo pelo Secretário, e aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se o trabalho, o Sr. Pedro Antônio dos Santos elaborou a Notação a dupla de composição dos cargos previstos no Estatuto, elaborada em consenso pelos presentes com a seguinte formação: Presidente: Pedro Antônio dos Santos. Vice Presidente: Maria de Souza dos Santos. Secretaria: Vera Lúcia Soares. Tesoureiro: Valéria Maria dos Santos. Foram todos eleitos por acerto e empossados no ato. O mandato da primeira administração será até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no mês de maio, sendo que o mandato é de três meses a contar de março de 1997. Na presente Assembleia foram deliberados, por unanimidade, encaminhos o Sr. Pedro Antônio dos Santos para assinar os Estatutos em nome dos fundadores os quais já ratificaram os seus termos. Nesta mesma reunião, o Presidente deliberou encerrando a reunião, e eu, Secretaria, fornecer a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes sócios fundadores.


Pedro Antônio dos Santos

Presidente

P.G. M.2. 417.370

C.I.C. 413.365.856-68


Maria de Souza dos Santos

Vice Presidente

P.G. M.3. 264.068

C.I.C. 486.897.936-15

Vereador

Vera Silvia Tavares
Secretária

R.G. 10.445.194

C.I.C 10.445-194

José Batista Marcellino
José Batista Marcellino

R.G. 14.926.158

Nabi Maria da Sante
Nabi Maria das Fontes
Tesoureira

R.G. M2.832542

C.I.C M.2.832542

Mauri Carlos Martins
Mauri Carlos Martins

R.G. 13.247.237

Estatuto. Associação comunitária de Radiodifusão para desenvolvimento Artístico e cultural. Capítulo I Da denominação, sede, fins e finalidade da Sociedade. Art. 1 - A Associação comunitária de radiodifusão cultural éstiverense para o desenvolvimento Artístico e Cultural é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, voltada para defesa do desenvolvimento da comunicação e da informação, constituída por sociedades civis de radiodifusão comunitária e de difusão cultural de organizações populares de apoio as ações solidárias, cooperativas e sociedades não religiosas e não partidárias, dedicada a serviços comunitários de caráter não comercial. Art. 2 - A Associação terá sede em Cristina MG a Praça São Antônio N°8 Centro, podendo também ter dependentes e representações em outros lugares e/ou cidades. Art. 3 - O prazo de duração da sociedade, cuja a sigla será A.C.A.C.C., é indeterminado. Art. 4 - São objetivos sociais: A) Representar a Radiodifusão Comunitária de Cristina de seus interesses e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em consonância de participação democrática e popular no processo de comunicação. B) Representar as organizações populares e cooperativas, independente de outorga específica junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de telecomunicações, atuando ainda junto aos poderes legislativo e judiciário. C) Criar, implantar e administrar um sistema de integração de emissora de radiodifusão e/ou outros meios de comunicação comunitários em Cristina. Buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural e redução de custos de produção e transmissão, e agilidade nas modalidades de interesse civil emergencial,

podendo, para tanto, em nome de seus representantes, assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários. D) Criar, Estabelecer e Consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos da Radiodifusão e ou outros meios de comunicação comunitária, especialmente na área de instalações têxteis, produção e distribuição de programas, noticiários para desenvolvimento de Marketing. E) Promover encontros, debates e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitária.

Capítulo II Direitos e Deveres

Art. 5 - A Diretoria poderá conferir título Benemérito a pessoas ou entidades que contribuem efetivamente a constituir e/ou desenvolvimento da Radiodifusão comunitária. Sem que atentem o direito de associados.

Art. 6 - São deveres dos Associados:

- A) Participar, votar e ser votado, ainda que por proxy, pronunciando nas assembleias e reuniões.
- B) Consultar a Assembléia dos Pequenos Fornecedores de Radiodifusão Comunitária de Nossa Senhora (APEN), da qual a Associação comunitária de Radiodifusão Cultural Cristã se faz parte, desenvolvendo artístico e cultural e orgão noto. Diante a quaisquer questões relativas ao funcionamento e interesses, deve como receber assistência prevista no item B do Art. 4 deste estatuto.
- C) Consultar os associados quanto a assuntos de interesses da sociedade, considerando esta régio.

Art. 7 - São deveres dos Associados:

- A) Contribuir e laborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para consecução dos objetivos e finalidades da associação.
- B) Prestar os serviços salientados, comparecer às reuniões e eventos, exercer cargos, missões e tarefas para os quais foram designados, atender as resoluções das assembleias e da Diretoria, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
- C) Contribuir com os ônus, mensalidades e transferências paga pela Diretoria e votada em assembleia.

Capítulo III Assembleia Geral.

Art. 8 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação que se

Coluna

reunião, ordinariamente ou extraordinária, nos casos estabelecidos neste estatuto. Parágrafo I. Uma hora antes do início dos trabalhos, deverá ser colocado à mesa o "livro de Presença", onde os sócios farão suas assinaturas. Parágrafo 2. Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Assembleia e quais assumirão imediatamente os seus funções e convidarão um membro da diretoria para secretariá-lo.

Parágrafo 3. O Presidente da Assembleia, além do seu voto de sócio, terá também o voto de desempate, excepto quando se tratar de eleição. Parágrafo 4. As atas das reuniões ordinárias, passadas de simbólica, nominis, secretos ou por deliberação. Parágrafo 5. As atas dos trabalhos, levada pelo secretário, são assinadas pelos componentes da mesa e por 03 (três) sócios escolhidos pela assembleia. Art. 9º A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano. Art. 10 - Sóis Atividades da Assembleia Geral: A) Examinar e aprovar os não os contos da diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos. B) Destruir quando assim lhe exigirem, os interesses das associações, em um mais menor da diretoria, mediante o voto favorável de no mínimo de dois Terços (2/3) dos associados, convocados especialmente para esta finalidade, em assembleia Geral Extraordinária. C) Promover imediata substituição e pelo prazo restante de mandato, dos membros destituídos na forma da letra B deste artigo. D) Deliberar sobre os assuntos constantes "Ordem do Dia". Art. 11.

A Assembleia Geral ou Extraordinária, se reuniria sempre que convocada pela diretoria, ou por dois Terços (2/3), ou mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiverem motivado a convocação. Art. 12 - As assembleias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, não convocadas com antecedência de 15 (quinze)

F

diros mediante edital a ser fixado na sede social ou
nos representantes além da comunicação por carta a
todos os associados em dia com suas obrigações,
com aviso de recebimento com antecedência mínima
de 8 (ato) dias. Art.13. A Assembleia Geral deliberará,
validamente com a presença pessoal ou através de
proxeniação, da maioria dos associados. Parágrafo I -
A Assembleia Geral deliberará por maioria de seus
membros fazendo um voto a cada associado, pre-
sentes ou representados. Parágrafo 2 - só votar e ser vota-
do o sócio que comparecer a assembleia. Parágrafo 3 - os
sócios beneficiários poderão participar das Assembleias,
sem direito a voto, podendo, entretanto opinar su-
gerir e adotar a "Ordem do Dia". Art 14. Na falta do
comparecimento a assembleia Geral da maioria dos
associados haverá uma segunda convocação, uma
há após a primeira. A assembleia com qualquer
número de associados presentes, extintando o dis-
positivo no parágrafo 2 do artigo 13, capítulo IV. Da A-
dministração Art 15. A diretoria que é órgão executivo,
compõe-se de (A) Presidente (B) Vice-Presidente (C) Eleitorio,
(D) Tesoureiro. Parágrafo 1. O mandato da diretoria é de
03 (três) anos podendo seus membros serem reeleitos.
Parágrafo 2. O mandato dos membros da diretoria
estende-se até a data da posse da nova diretoria ele-
ta por assembleia geral. Parágrafo 3. O mandato dos
membros da diretoria que substituem os destituí-
dos, será complementar, pelo prazo restante do man-
dato que forem substituir. Parágrafo 4. Subordinada
diretamente à Presidência da Associação, funcionará
a secretaria executiva, cujos títulos e secretário executivo,
será escolhido pela diretoria. Parágrafo 05. A secretaria ex-
ecutiva terá os atribuições que lhe forem estabelecidas pe-
la diretoria. Art 16. Compete ao Presidente: A) Representar

Vice

a) Associar-se ativa e passivamente em juizos ou face dela; b) Constituir procurador ou procuradores para defesa dos interesses sociais; c) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e os deliberações da diretoria da Assembleia Geral; d) presidir as reuniões da diretoria e convocar os assembleios gerais; e) Designar o secretário executivo e fixar sua remuneração; f) Assumir os balancetes anuais da associação, submetendo a aprovação da diretoria, logo após anual, o relatório das atividades administrativas e sociais, referente ao exercício fundo, para que possam ser levados à aprovação da Assembleia Geral; g) Realizar, conjuntamente com o tesoureiro, operações financeiras e comerciais; h) Movimentar, conjuntamente com o tesoureiro, contas bancárias. Art. 18 compete ao vice-presidente substituir provisoriamente o presidente nos seus faltos e impedimentos e definitivamente em caso de vaga. *Pedrogo Vargas* - O presidente poderá designar missões especiais ao vice-presidente, que agirá em seu nome, da maneira de alguma forma, esta designação. Art. 19 compete ao tesoureiro: A) Zelar pelo patrimônio da associação e promover a escrituração da mesma; B) Apresentar ao presidente quaisquer irregularidades verificadas nos finanças da associação; C) Exercer, conjuntamente com o presidente as atividades previstas na letra C do artigo 21; Art. 20 compete ao secretário executivo da associação, nomeado pelo presidente o seguinte: A) Organizar todos os serviços internos da associação, dirigindo o respectivo expediente; B) Submeter ao presidente todos os organizações da secretaria executiva, a contratação e dispensa dos servidores, bem como a fixação dos salários. Capítulo V. Da Reitor Art. 21 - Assembleia da Associação é composta de: A) Assembleias ordinárias e extraordinárias e as reuniões dos associados;

Comunicação
Redação
Cód. 04

B) Doações ou recaudações provenientes de Terceiros; C) Outros
recaudos provenientes de prestações de serviços vinculados pa-
ra Terceiros; D) Contribuições dos sócios cooperados; E) Conveni-
cios com outros instituições. Capítulo VI Dos Sócios
Art. 22 - As infrações podem ser punidas pela Diretoria
com suspensão de direitos ou exclusão dos associados,
garantindo sempre ao associado, o uso direito de de-
fesa. Parágrafo Único - O Associado poderá recorrer, em
efeito suspensivo, à Assembleia Geral dentro de 60 (se-
xenta) dias do recebimento da notificação da puni-
ção, que será remetida via postal com registro de
arisco de recebimento (AR). Art. 23 - A Falta de pagamen-
to de mensalidades, durante um semestre, causará a
suspensão dos direitos dos associados. Parágrafo
único - A suspensão dos associados em débito com
os associados não prejudicará o direito destes de pleitear
pelos meios legais, o pagamento de referido débito e do
que lhe for devido pelo associado inadimplente. Art.
24 - No caso de falta de pagamento de contribuições, a
suspensão do associado será automática. Parágrafo ú-
nico - Esta suspensão terá efeito a partir do momento
em que o associado satisfizer integralmente suas
obrigações. Capítulo VII Dos Dispositivos Finais e Tran-
sitórios. Art. 25 - As reuniões da diretoria realizam-
se ordinariamente ou a qualquer tempo por convoca-
ção do presidente ou de dois diretores e das delibera-
ções tomadas, devem ser feitas em livro próprio. Art.
26 - Os atos que importem em ônus e alienação de
bens e imóveis pertencentes a associação, somente
podem ser praticados pelo presidente ou por seu
substituto legal, mediante prévia deliberação da As-
sembleia Geral. Art. 27 - O Presidente preside esta-
tuto somente podendo ser modificado por assembleia
geral extraordinária especialmente convocada para

Helena

Tal fim. Art. 28. No caso de ser deliberada a extinção da associação por assembleia geral extraordinária, os bens da sociedade serão rateados entre os associados representativos da associação comunitária na proporção de seus filiados. Art. 29. Os associados não responderão e nem responderão pelos obrigações da associação. Art. 30. O Presidente, o Vice Presidente, os diretores não serão remunerados, mas terão resarcidos os despesas decorrentes de suas ativaidades prestadas neste estatuto.

Pedro Antônio dos Santos

Presidente

1	Registro Esp. do Títulos e Documento e Registro das Pessoas Jurídicas
2	Registrado sob o nº da ordem 58
3	A-1 A-1
4	3126 J3130
5	015 da 1ª. Série.
6	11.03.1997.
7	Dra. Helena Junqueira Ferraz OFICIAL DO REGISTRO

Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Fictício de Títulos COMARCA DE CHATENA - MG Ana Helena Junqueira Ferraz OFICIAL SUBSTITUTA

APEM G
Fernando Flórido
Presidente
17/11

100
05

Aos 4 dias do mês de março de 1999, reunião se apresentantes da comunidade de Cristina M.G e a autoria da Associação, para instalar o diretor comunitário o Sr Maximiano Botelho de Souza, casado portador do RG 01501616-9, CIC 21104867753, morador no bairro de Cristina MG Praça Santo Antônio N°08 centro ficando instituído um Conselho comunitário de 05 (cinco) representantes com fins sociais designados pela diretoria da Associação que definirá os atribuições de acordo com a legislação vigente. Nada mais necessário a tratar o presidente de cassar encerrada a reunião e em nome meu forneci a presente Ata que será assinada por todos os diretores.

Felipe, Bento L. Souto

Pedro Antônio dos Santos
Presidente

J. Souto

Maria de Souza dos Santos
Vice-Presidente

Vera Lucia Tavares
Vice Presidente
Secretária

Nicola Maria Souto
Nicol Maria dos Santos
Tesoureira

Maximiano Botelho de Souza
Maximiano Botelho de Souza
diretor comunitário

CRISTINA	Registro Especial de Títulos e Documentos
	Registro Civil das Pessoas Jurídicas
COMARCA DE CRISTINA - MG	Registrado sob o n.º de ordem 2867 no
	livro n.º B.20 de Registro e, Apontado sob o n.º 3539 no n.º A.2 de Protocolo,
Ana Helena Junqueira Ferraz ESCREVENTE SUBSTITUTA	em data de hoje, às 10:30 horas.
	Em Teste 05 da Verdade.
Cristina, 25 / 03 / 99.	
Ana Helena Junqueira Ferraz	

Registro de Títulos e Documentos,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
Registro de Protesto de Títulos
COMARCA DE CRISTINA - MG
Ana Helena Junqueira Ferraz
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Valeiros

Aos 04 dias de março de 2000, reuniram-se representantes da
Comunidade de Cristina MG e a Diretoria da Associação para de-
terminar a eleição da nova diretoria. Prosseguiu o trabalho, foi
eleita em votação pelo Presidente a tropa de campanha com
os cargos previstos no Estatuto elaborada em consenso pelo pre-
sentes com a seguinte formação: Presidente Pedro Antônio dos Santos
casado portador do RG N° M.2.417.370, CIC 413.365.8566-8, morador na
rua das Laranjeiras MG à sua Praça Pedro II nº 68 Bairro BNH. Vice Pre-
sidente Helena Maria de Jesus Souto, casada portadora do RG n°
104.66569, CIC 693680236-0. Moradora na ruas da comunidade Cristina MG à
rua Luis Alves Pereira nº 11 Bairro V. Esperança; Secretaria Vera Julia
Torres, divorciada, portadora do RG N° 10445194, CIC 868.962.026-53,
moradora na ruas de Cristina MG à sua Avenida Audílio Pereira N° 01
Centro; Tesoureiro José Reinaldo da Silva, casado, portador do RG M.1.296.111,
CIC 463.42019668, morador na ruas de Cristina MG, à sua Largo
Barro Azurado N° 67 Bairro V. Esperança; Pastor Comunitário Maximino
Bollerio de Souza, casado, portador do RG N° 0150.7616-9, CIC 21104867253, mo-
rador na ruas de Cristina MG, à Praia Santo Antônio N° 08 Centro.
Na presente Assembleia foi eleito determinado o resultado por
unanimidade a posse da nova diretoria. Vota mais votando a maior,
o Presidente determinou encerrar a reunião, e em, Secretaria, convocou
presente para que seja assinada por todo os diretores. (a) Pedro Antônio
dos Santos Presidente. (a) Helena Maria de Jesus Souto Vice Presidente. (a)
Vera Julia Torres Secretaria (a) José Reinaldo da Silva Tesoureiro (a) Maximino
Bollerio de Souza Diretor Comunitário.

Valeiros / R. S. S.

Pedro Antônio dos Santos
Presidente

Valeiros
Vera Julia Torres
Secretaria

Helena Maria de Jesus Souto

Helena Maria de Jesus
Vice Presidente

*R. R. Bollerio, Vice
José Reinaldo da Silva
Tesoureiro*

Maximiano Botelho de Souza

Maximiano Patelito de Sanya

Director Comunitario

File number handwritten in black ink on a yellow background. The number is 10-06-SC-01-Sub-1, with '10' and '06' being the most prominent digits.

COMARCA DE CRISTINA MINAS GERAIS	Registro Especial de Títulos e Documento e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Registrado sob o n.º de ordem <u>4025</u> no livro n.º <u>B.11</u> de Registro e, Apontado sob o n.º <u>3746</u> no livro n.º <u>A-1</u> de Protocolo, em data de hoje, às <u>15:00</u> horas. Em Test.º <u>DM</u> da Verdade. Cristina, <u>28 / 04 / 2000</u> . <u>Fra Helena Inácio Fernaz</u> OFICIAL DO REGISTRO
----------------------------------	---

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
Registro de Protesto de Títulos
COMARCA DE CRISTINA - MG
Ana Helena Junqueira Ferraz
ESCREVENTE SUBSTITUTA

ESTADO DE MÍNASSAIS GERAIS
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E DESenvolvimento
E REGISTRO DA PROPRIEDADE

Vereadores

As 26 dias de maio de 2000, reuniram-se os diretores da associação para modificar o estatuto para que se adequasse melhor à legislação específica. Prosseguindo os trabalhos, ficou determinado que: A - No artigo 21 fica apresentada a letra F com a seguinte redação: "será vedada a distribuição de lucros, dividendo ou vantagens de qualquer natureza aos integrantes da entidade e a recita será utilizada exclusivamente para a manutenção dos atividades da associação". B - O artigo 28 passa a ter a seguinte redação: "No caso de ser deliberante a extinção da Associação por Assembleia geral extraordinária, os bens patrimoniais serão transferidos a uma entidade congênere". Nesta mesma reunião foram, o Presidente eleito e os membros revisores e suplentes. Foi feita a presente ata que será assinada pelo novo presidente.

Vera Lúcia Fava
Vera Lúcia Fava
Secretária

Pedro Antônio dos Santos
Pedro Antônio dos Santos
Presidente

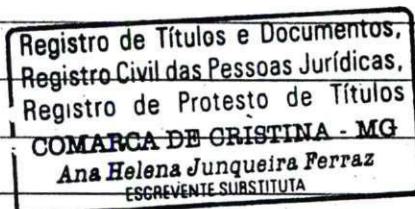
Certidão -

Certifico e dou fé, que a presente alteração do estatuto, foi devidamente averbada à margem do Registro nº 58 no 1º A-1 nesta data.

O referido é verdade, dou fé.

Cristina, 26 maio de 2000

Ana Helena Junqueira Ferraz



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº	900	Livro	A-5
Protocolo nº	7379	Livro	A-2
Cristina	01/11/2012		

EMOL 40,97 TJ 12,87 TOTAL 53,84

Rafael Augusto Fernandes
Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro
Z Registro referente a Ata
do dia 10/03/2005, Pags. 7 e 7v.



107
Fis.
Rubrica

10 dias do mês de março do ano de 2005, reuniram-se representantes da comunidade de Cristina, M.G e (as diretoria da associação) e "Digo" e a diretoria da associação para determinar a eleição da nova diretoria. Prosseguindo os trabalhos foi colocada em votação pelo presidente a chapa de composição com os cargos previstos no estatuto elaborada em Concurso pelos presentes com a seguinte formação: Presidente: Pedro Antonio dos Santos, casado portador do R.G M 2.417.370, CIC 413.365.856-68, morador na cidade de Cristina, M.G à rua Dom Pedro II nº 61, Bairro BNH; Vice Presidente: Helena Maria de Jesus Santos, casada portadora do R.G 104.66569, CIC nº 693.680.236-20, moradora na cidade de Cristina M.G, à rua Luiz Alves Pereira nº 11 Bairro Vila Esperança. — Secretário: José Roberto da Silva, casado, portador do R.G M.1.296.111, CIC = nº 463.420.196.68, morador na cidade de Cristina M.G à rua Carlos Bueno Azevedo nº 67, Bairro Vila Esperança — Tesoureira: Vera Lúcia Tavares, divorciada portadora do R.G nº 10445194 (CIC 463.420.196) "Digo" CIC 868.962.026-53, moradora na cidade de Cristina M.G à rua Afonso Ribeiro nº 1 Centro. Na presente Assembleia Geral ficou determinado por unanimidade a posse da nova diretoria. Prosseguindo os trabalhos foi modificado o estatuto para melhor



se adquirir a legislação específica.
Visto que a outorga para Rádio difusão
passou a ser de 10 anos, fica
determinado que: A- No artigo 15, pará-
grafo 1º, o mandato da diretoria é de
10 anos, podendo seus membros serem
reeleitos. Nada mais havendo a tratar,
o Presidente declarou encerrada a reunião,
e eu Secretário fiz a presente ata
que será assinada por todos os direto-
res.

Pedro Antônio dos Santos
Presidente

Helena Maria de Souza
Helena M. Jesus
Vice Presidente

José Roberto da Silva
José Roberto da Silva
secretário

Serafina Tavares
Treasurer

Maximiano Botelho de Souza
Maximiano Botelho de Souza
Diretor comunitário



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro



Recebido
Ministério das Comunicações
103⁰⁹
Pls.
Rubrica
SCA

Temo de posse

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2012, reunidos nas dependências da rádio cultural na Praça Santo Antônio 08 centro Cristina, foi empossada a Diretoria da Associação Comunitária Radiodifusão Cristinense assim constituída: Presidente Pedro Antônio dos Santos RG M 2 417 370, CPF 413 365 856 68, morador na cidade de Cristina à rua Dom Pedro II n 50 bairro BNH, Vice Presidente Antônio Carlos Silvério RG MG 11 499 432 CPF 585 251 066 15 morador na cidade de Cristina na rua Dr Ibraim Pinto da Fonseca 58 bairro centro, tesoureiro Alex Aleandro carneiro CPF 077 127 626 51 RG MG 156 548 3 morador na av. João José de Souza 106 Vila Esperança na cidade de Cristina, secretário Ângela Maria Silvério RG MG 18 051 088 CPF 039 949 576 21 moradora na cidade Cristina na rua Vicente Cocenza n 07 bairro Piscina, Diretor Comunitário Fátima Aparecida dos Santos RG 16 346 269 CPF 014 060 328 08, que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade.

Pedro Antônio dos Santos

Antônio Carlos Silvério

Alex Aleandro Carneiro

Ângela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 904 Livro A-5
Protocolo nº 7383 Livro A-2
Cristina 01/11/2012

Officer

EMOL 40,97 TJ 12,87 TOTAL 53,84



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro



10/08
das Comunicado
Rubrica

No dia do mês de abril do ano de 2008, por solicitação do Presidente Sr. Pedro Antônio dos Santos foi realizada reunião extraordinária para tratar dos seguintes assuntos: O afastamento do Sr. Pedro Antônio dos Santos para concorrer a prévia do P.S.C., para a escolha dos candidatos a vereadores para o pleito de 2008. Por solicitação verbal registrada nesta ata e acatada pela diretoria, fica livre a partir desta data das responsabilidades de Presidente desta associação, passando a assumir algumas eleições e ou definição das leis esta tutárias, a Sr. Vera Lúcia Tavares, tesoureira visto que o vice-presidente por motivo de fórum íntimo recusou tal responsabilidade. não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião e eu maria de lourdes dos santos secretaria adoc, lanrei a presente ata.

Vera Lúcia Tavares

secretaria adoc

tesouraria

Rafael

Pedro Antônio

Rafael

maria de lourdes Santa

lissontos



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro n° 901 Livro A-5

Protocolo n° 7380 Livro A-2

Cristina: 01/11/2012

Off. 12/12/2012

Off. 12/12/2012

Off. 12/12/2012

EMOL 40,97 TJ 12,87 TOTAL 53,84

Justificativa. A eleição do ano de 2003 não foi realizada por não haver interesse dos associados de participar da assembleia geral, sendo então realizada somente no ano de 2005. A eleição de 2009 não foi realizada pelo total desinteresse dos membros da assembleia geral. Mesmo havendo várias convocações poucas pessoas se interessaram em participar. Devido a grande dificuldade de localizar pessoas para assumirem as responsabilidades, marcamos em caráter irrevogável, reunião da assembleia geral para o mês de janeiro de 2012 para eleição e posse da nova diretoria.

Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

Vera Lucia Tavares

Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro n° 902 Livro A-5

Protocolo n° 7381 Livro A-2

Cristina: 01/11/2012

Off. 12/12/2012

Off. 12/12/2012

Off. 12/12/2012

Off. 12/12/2012

EMOL 40,97 TJ 12,87 TOTAL 53,84



Aos cindo dias de janeiro de 2012, nas dependências da radio cultural na praça Santo Antônio 08 centro Cristina, foi convocada a assembleia geral e a diretoria para deliberar sobre a eleição e posse da nova diretoria da associação comunitária radiodifusão cultural cristinense. Prosseguindo os trabalhos, foi solicitada pelo Presidente a composição das chapas que estavam concorrendo à eleição. Foi apresentada uma chapa com a seguinte composição: Presidente Pedro Antônio dos Santos RG M 2 417 370, CPF 413 365 856 68, morador na cidade de Cristina à rua Dom Pedro II n 50 bairro BNH, Vice Presidente Antônio Carlos Silvério RG MG 11 499 432 CPF 585 251 066 15 morador na cidade de Cristina na rua Dr Ibraim Pinto da Fonseca 58 bairro centro, tesoureiro Alex Aleandro carneiro CPF 077 127 626 51 RG MG 156 548 3 morador na av. João José de Souza 106 Vila Esperança na cidade de Cristina, secretário Ângela Maria Silvério RG MG 18 051 088 CPF 039 949 576 21 moradora na cidade Cristina na rua Vicente Cocenza n 07 bairro Piscina, Diretor Comunitário Fátima Aparecida dos Santos RG 16 346 269 CPF 014 060 328 08 . Foi solicitado novamente pelo Sr. Presidente se havia outra chapa para concorrer. Não havendo outra chapa o Sr. Presidente perguntou aos presentes se havia necessidade de prosseguir para a votação e por opinião unânime foi recomendado pelos presentes a eleição da chapa por aclamação, o que foi aceito Pelo presidente. E por aclamação a nova diretoria foi eleita. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e eu secretária lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente e persentes.

Pedro Antonio dos Santos

Antonio Carlos Silvério

Alex Aleandro Carneiro

Angela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

André Luis Marcelino

Ligiane Aparecida Simões

Maria Luzia Fideles Cliveira

Benedito Tomé de Souza

José Roberto da Silva

Vera Lucia Tavares

José acássio Simões

Volney Oliveira de Lima Camara

Antonio Amilton Carneiro Mendes

Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 903 Livro A-5
Protocolo nº 7382 Livro A-2
Cristina 01 1 11 1 2012

EMOL 40,97 TJ 12,87 TOTAL 53,84



Termo de encerramento

Condeno este Livro cinqüante folhas
numeradas de um e cinqüante, por mim
reducida, na ordem volume I que servirá
para levantare os atos da Associação
Rádio Comunitária Cultural Cristinense.

Cristina 04 de março de 1997



Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 899 Livro A-9

Protocolo nº 7378 Livro A-2

Cristina 01/11/2012

Oficial

EMOL 27,22 TJ 8,54 TOTAL 35,76



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

Vellave

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE DE DATA DE 05 DE JANEIRO DE 2012.



Devido a falta da palavra CULTURAL que integra o nome da Associação, vimos por meio deste, retificar o termo de posse da Diretoria registro nº 904 livro A-5 protocolo nº 7383 livro A-2 cartório de registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas comarca de Cristina M.G., Diretoria eleita conforme estatuto.

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2012, reunidos nas dependências da rádio cultural na praça Santo Antonio 08 centro Cristina, foi empossada a Diretoria da Associação Comunitária Radiodifusão Cultural Cristinense assim constituída: Presidente Pedro Antonio dos Santos RG M 2 417 370, CPF 413 365 856 68, morador na cidade de Cristina à rua Dom Pedro II n 50 Bairro BNH, Vice Presidente Antonio Carlos Silvério RG MG 11 499 432 CPF 585 251 066 15 morador na cidade de Cristina na rua Dr Ibraim Pinto da Fonseca 58 bairro centro, tesoureiro Alex Aleandro Carneiro CPF 077 127 626 51 RG MG 156 548 3 morador na av. João José de Souza 106 Vila Esperança de Cristina, secretário Ângela Maria Silvério RG MG 18 051 088 CPF 039 949 576 21 moradora na cidade Cristina na rua Vicente Concenzo n 07 bairro Piscina, Diretor Comunitário Fátima Aparecida dos Santos RG 16 346 269 CPF 014 060 328 08, que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade.

Pedro Antonio dos Santos

Pedro Antonio dos Santos

Antonio Carlos Silvério

Antonio Carlos Silvério

Alex aleandro Carneiro

Alex aleandro Carneiro

Angela Maria Silvério

Angela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

Fátima Aparecida dos Santos



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Certifico e dou fé, que efetuei nesta data a averbação
da(s) Retificação do Termo de Posse da Associação à
margem do registro nº 904 do livro nº A-5

Cristina, 01 / 10 / 2013

[Signature]



Emol. RS	80,89
Tx. F. RS	27,33
Total RS	108,18

Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro



EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente da Associação comunitária Radiodifusão Cultural Cristinense, em conformidade com o estatuto, convoca diretoria e associados para reunião extraordinária que se realizará no dia 20 de setembro de 2013, as 19h00 nas dependências da associação na praça sto Antonio 08, centro, Cristina MG. Pauta única: atender as solicitações da secretaria de serviços de comunicação eletrônica coordenação geral de radiodifusão comunitária.

Cristina 02 de setembro de 2013



Presidente



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 980 Livro A-5
Protocolo nº 7696 Livro A-2
Cristina 01/10/2013

EMOL 80,85 TJ 27,33 TOTAL 108,18



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

Valeu



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, REFERENTE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO PRESIDENTE PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013 NAS DEPENDÊNCIAS DA RÁDIO CULTURAL.

Pedro Andrade dos Santos - *Klauber S. S.*

Fátima Aparecida dos Santos - *Fátima Santos*

Maria Solândra Oliveira Botelho - *M. Botelho*

Angela Maria Silveira - *Angela maria Silveira*

Ana Benedicta Nunes Simões - *Ana Benedicta Nunes Simões*

Maria Luzia F. Oliveira - *Maria Luzia F. Oliveira*

Lígiane Aparecida Simões Carneiro - *Lígiane Carneiro*

José Roberto da Silva

Antônio Carlos Silveira - *Antônio Carlos Silveira*

Alex Alvaro Carneiro - *Alex Alvaro Carneiro*

José Acássio Simões - *José Acássio Simões*

José Acássio Simões - *José Acássio Simões*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro n° 985 Livro A-5
Protocolo n° 7699 Livro A-2
Cristina 04 140 1 2013
Offical
EMOL 80,85 TJ 27,33 TOTAL 108,18



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

Reunião extraordinária convocada pelo Presidente em caráter de urgência no dia 20 de setembro de 2013, nas dependências a Rádio Cultural na praça Sto. Antonio n 08 centro Cristina MG para tratar do seguinte assunto: atender as solicitações da secretaria de serviço de comunicação eletrônica coordenação geral de radiodifusão comunitária.

Foram solicitados vários documentos, entre eles a comprovação de que o tesoureiro Sr. Alex Aleandro Carneiro tem nacionalidade brasileira. Ao solicitar ao Sr. Alex a carteira de identidade, o mesmo disse que não dispunha de tal documento por tê-lo perdido. Diante do exposto foi solicitado ao mesmo que em tempo hábil providenciasse tal documento. O ser Alex disse que não poderia atender tal solicitação visto que nossa cidade não dispõe de tal serviço e na cidade mais próxima o mesmo poderia levar mais de 20 dias. Sendo assim o Sr. Presidente solicitou aos presentes uma solução para este caso, que foi dada pelo próprio Sr. Alex que colocou o seu cargo a disposição para que outra pessoa com todos os documentos em dia assumisse o cargo. Em concordância unânime a Sra. Ana Benedita Nunes Simões se pôs a disposição para assumir tal responsabilidade. Em seqüência o Sr. Presidente ressaltou que a carteira de identidade da Sra. Fátima aparecida dos Santos era do estado de São Paulo impossibilitando a obtenção de antecedente criminal na polícia de Minas Gerais. Da mesma forma, a Sra. Fátima alegou a mesma dificuldade que o Sr. Alex. Sendo assim o Sr. Presidente solicitou que outra pessoa assumisse as responsabilidades da Sr. Fátima, o que de pronto a Sra. Maria Iolanda Oliveira Botelho se colocou a disposição garantindo que dispunha de todos os documentos necessários. Em votação unânime foi aceita para assumir o cargo de diretor comunitário. Foi solicitada pelo Presidente a apresentação imediata dos documentos para validar a reunião. Visto que todos moram perto do local da reunião, os documentos foram apresentados de pronto e o Sr. Presidente empoçou os novos diretores. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e eu Ângela Maria Silvério, secretária lavrei esta ata que segue assinada pelos presentes.

Pedro Antonio dos Santos

Antonio Carlos Silvério

Alex Aleandro Carneiro

Ângela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

Ligiane Aparecida Simões

Maria Luzia Fideles Oliveira

José Roberto da Silva

José Acácio Simões

Ana Benedita Nunes Simões

Maria Iolanda Oliveira Botelho

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro n° 981 Livro A-9

Protocolo nº 7697 Livro A-2

Cristina 04 1 10 1 2013

—

Official

EMOL SUN TJ X7.33 TOTAL 108.

e Processo Digitalizado Renovação (0052476)

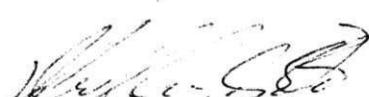


Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

11
Ministério das Comunicações
Fls. 112
Rubrica

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de setembro de 2013, reunidos na dependência da Rádio Cultural na Praça Sto Antonio 08 centro Cristina MG, foi empossado novos membros da diretoria da Associação Comunitária Radiodifusão Cultural Cristinense em substituição aos que ocupavam os cargos de tesoureiro e diretor comunitário. Como tesoureiro a Sra. Ana Benedita Nunes Simões, RG 15249055, CPF 066.201.306.90 moradora na rua Cornélio Alves Ribeiro 137 Centro Cristina MG. Como Diretor Comunitário Maria Iolanda Oliveira Botelho, RG 137097, CPF 675.593.448.87 moradora na Praça Sto Antonio 08 centro Cristina Mg, que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade.



Pedro Antonio dos Santos

Presidente



Ana Benedita Nunes Simões

Tesoureiro:



Maria Iolanda Oliveira Botelho

Diretor Comunitário:



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 98x Livro A-5
Protocolo nº 7098 Livro A-2
Cristina 01 1 40 1 2013
DJ
Oficial
EMOL 80.85 TJ 27.33 TOTAL 108,18



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro



Termo de encerramento

Condeno este Livro cinqüante folhas
numeradas de um e cinqüante, por mim
reducido, na ordem volume I, que servirá
para arquivar os atos da Associação
Rádio Comunitária Cultural Cristinense.

Cristina 04 de março de 1997

Ricardo Lira da Silva

Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 899 Livro A-9
Protocolo nº 7378 Livro A-2
Cristina 01/11/2012

D.R.C.
Oficial
EMOL 27,22 TJ 8,54 TOTAL 35,76



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

via de Serviços e Comunicações



Departamento de Autarquia de
Ações de Comunicações Mútua

anada do ministro

Bloco R Anexo B Sala 300

rigos de Comunicação eletrônica

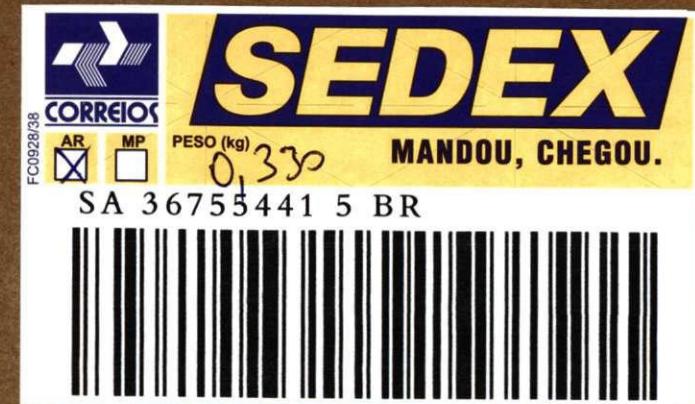
lanada dos ministérios

Bloco R Anexo B Sala 300

cep: 70044-900

Brasília - D.F

AR



iações comunitárias Radiodifusão cultural crist
santo Antônio n: 08 centro
Cristina - M.6
: 37.476-000



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

117
U. Rulikov
S.S. W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL
CRISTINENSE

CNPJ: 01.936.693/0001-91

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:23:19 do dia 13/03/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/04/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

118
SCEI - File: 505
Assunto: Rubrica: W

Identificação do Processo

Número: 53000.053915/2012

Localidade / UF: CRISTINA/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE

Aviso: 4

Publicação: 18/03/1999

Prazo: 30

Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação
--

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Antônio Carlos Silvério	585.251.066-15	Vice-Presidente	05/01/2012	
Angéla Maria Silvério	039.949.576-21	Secretário	05/01/2012	
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	413.365.856-68	Presidente	05/01/2012	
Alex Aleandro Carneiro	077.127.626-51	Tesoureiro	05/01/2012	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

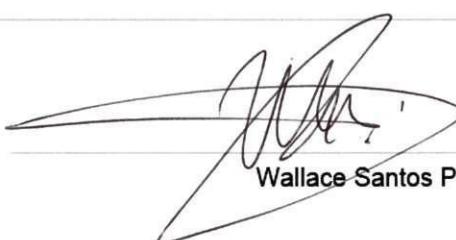
- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 07
- CNPJ válido e atual FL. 12
- Cópia do RG e CPF FL. 64//22//20//26//71
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 08 e 113
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 13/19
- O Estatuto Social FL. 96/100
- Certidão Anatel FL.

Pendências:

Estatuto Social:

- indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (20.3, ?d? c.c. 8.2, ?i?): FL.
- indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (20.3, ?d? c.c. 8.2, ?j?): art. 28 do Estatuto Social.

À consideração superior.


Wallace Santos Pinheiro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1848 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de Maio de 2014.

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE

Praça Santo Antônio, nº 08, Centro

37.476-000 / Cristina - MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.053915/2012.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053915/2012, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cristina/MG, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1143/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária



Comun
Fl 120
RJ
J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1143/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.

Referências: Processo de Outorga nº **53710.000769/1998**.
Processo de Renovação nº **53000.053915/2012**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOPARTE CULTURAL CRISTINENSE** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cristina/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:

- a) Indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas no artigo 59 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil e subitem 20.3, alínea “d” c/c. 8.2, alínea “i”, ambos da Norma 1/2011;
- b) Indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas no artigo 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e subitem 20.3, alínea “d” c/c. subitem 8.2, alínea “j”, ambos da Norma 1/2011. Insta ressaltar que o artigo 28 do Estatuto Social, o qual dispõe sobre a extinção e destinação dos bens da entidade, está em desacordo com o dispositivos ora citados, ao prever que, ocorrendo a extinção da entidade seus bens serão rateados entre os associados.

CONCLUSÃO

53000.053915/2012/CGRC

A consideração superior.

Brasília, 13 de março de 2014.


WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1143/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 17 de Março de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

53000.053915/2012/CGRC

2 de 2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.053915/2012-26**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 17/07/2014, às 08:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0043757** e o código CRC **EC8E4C84**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 23/07/2014, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0052483** e o código CRC **417A9C24**.

Cristina, 19 de maio de 2014

Ao Senhor

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária.

Ilmo. Sr.

**Atendendo as solicitações do ofício nº 1848, encaminho a Vossa
Senhoria os documentos requeridos.**

Respeitosamente,



Pedro Antônio dos Santos

Representante Legal

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense

Praça Santo Antonio nº 08 Centro, Cristina MG

CEP 37476-000

Processo de renovação nº 53000.053915/2012

23/05/14



Reunião extraordinária da assembléia geral convocada pelo Presidente em caráter de urgência no dia 06 de maio de 2014, nas dependências da Rádio Cultural na praça Sto. Antônio nº 08 centro, Cristina, MG, para tratar do seguinte assunto: adequar o texto do estatuto na legislação vigente.

O Sr. Presidente, Pedro Antonio dos Santos, leu para todos as adequações solicitadas pela coordenação geral de Radiodifusão Comunitária. Após a leitura da ata nos artigos que devem ser alterados e discussão de que forma será feita a adequação, todos concordaram de forma unânime fazer as alterações solicitadas da seguinte forma: o artigo 28 passa a ter a seguinte redação: "No caso de ser deliberada a extinção da associação pela assembléia geral extraordinária, os bens da sociedade serão destinados a entidade de fins não econômicos congênere, definida na assembléia. Não existindo no município, o que remanescer do patrimônio será devolvido à fazenda do estado, do Distrito federal ou da União." O artigo 09 passa a ter a letra "E" com a seguinte redação: "É competência privativa e exclusiva da assembléia geral especialmente convocada, reformar no todo ou em parte este estatuto." Tais alterações foram lidas novamente pelo Presidente, e todos aprovam as mudanças que passam a fazer parte do estatuto. Não havendo mais nada a tratar, O Sr Presidente encerrou a reunião e eu Ângela Maria Silvério, secretária lavrei esta ata que segue assinada pelos presentes.

Pedro Antonio dos Santos

Antonio Carlos Silvério

Ângela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

Ligiane Aparecida Simões

Maria Luzia Fideles Oliveira

José Roberto da Silva

José Acácio Simões

Ana Benedita Nunes Simões

Maria Iolanda Oliveira Botelho

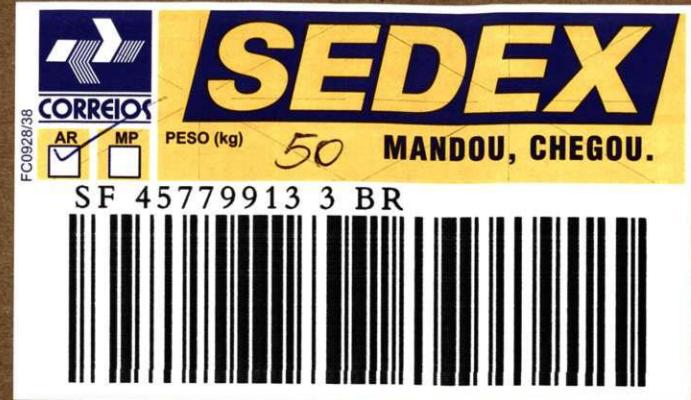
CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 009 Livro B-3
Protocolo nº 8112 Livro A-2
Cristina 15/05/2014 / 2014
10 Oficial
EMOL 85.28 TJ 28.81 TOTAL 114,09

Meire Aparecida de Oliveira
Substituta





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

cep 70044-900



Brasília -DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 7796/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.053915/2012-26**

Processo de Outorga nº: **53710.000769/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cristina/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar novo envio dos itens dispostos abaixo, visando a validade dos documentos anteriormente enviados, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Ata de Eleição da diretoria em exercício, visando que a última enviada venceu em 05/01/2015, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

III. Havendo mudança de diretoria da última ata apresentada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2, comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011, certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011 e CPF de todos os dirigentes;

IV. Estatuto Social na íntegra conforme a Norma nº 1/2011 e a Lei nº 9.612/1998

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 15/04/2015, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 15/04/2015, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0462465** e o código CRC **DDA92EC4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 11343/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 15 de abril de 2015

Ao Senhor

PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense

Praça Santo Antônio, nº 08, Bairro Centro

37476-000 / Cristina - MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.053915/2012-26.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **7796/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

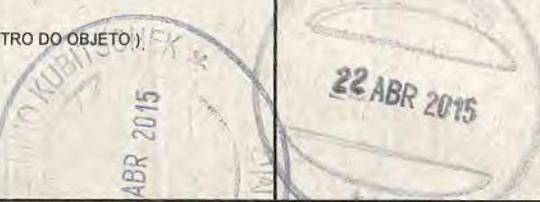
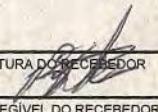
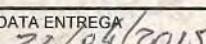
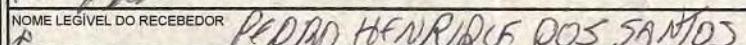
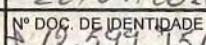
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 15/04/2015, às 10:19, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1220966



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0462503** e o código CRC **41DF487D**.

CORREIOS		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS - REP.LEGAL ASSOC.COMUNIT.RAI PRAÇA SANTO ANTÔI CENTRO 37476-000 CRISTINA-MG		UNIDADE DE POSTAGEM		
		JH 06473754 4 BR		
		CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA  22 ABR 2015		
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG				
TENTATIVAS DE ENTREGA		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.11343/2015/SEI-MC.PROC.53000.053915/2012.		
1º _____ : ____ h 2º _____ : ____ h 3º _____ : ____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  MARcos RIBEIRO 8423401 6
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR 		Nº DOC. DE IDENTIDADE 		

(Área de colar no verso)

Cristina 07 de maio de 2015

Ao

Ministério das comunicações.

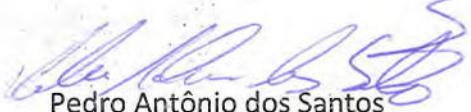
Delegacia Regional em Minas Gerais

Sr. Marcos Ricardo dos Santos

Delegado Regional.

Atendendo solicitação desta Secretaria, envio os documentos
requeridos. Certo de Vossa atenção despeço-me

respeitosamente.



Pedro Antônio dos Santos

Representante legal

Associação Comunitária Radiodifusão Cultural Cristinense

Praça Santo Antônio 08 centro Cristina MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL CRISTINENSE
CNPJ: 01.936.693/0001-91

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 01:25:01 do dia 28/04/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/05/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



BOM DIA
Pedro Antônio dos Santos

[BOLETO](#) »» Nada Consta | [menu](#) [ajuda](#)

Sistemas
Interativos

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 14/04/2015, na estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE**, executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada em **CRISTINA/MG**, na **Praça Santo Antônio, 08 - Centro – CEP: 37.476-000**, atende ao Regulamento sobre Radiofreqüência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

CRISTINA, 14 de abril de 2015.



Representante Legal.



Término de Abertura

Contém este livro cinquenta folhos numerados de um a cinquenta, por missa realizada, na ordem Volumen I que serviu para a levantatura dos atos da Associação Rádio Comunitária Cultural Cristinense.

Cristina 04 de março de 1997

Rodrigo Henrique de Sá
Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 898 Livro A-5
Protocolo nº 7377 Livro A-2
Cristina - 04 / 03 / 2012

Ordem
EMOL 27,22 TJ 8,54 TOTAL 35,76

APEMIG

Fernando Florido

Presidente

T. F. Florido



R. A. Fernandes
Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

761459

Felhas 01

Ata de fundação da Associação comunitária para o desenvolvimento artístico e cultural. Ata de fundação, aprovação de Estatuto. Eleitos e possi da primeira administração da Associação Rádio Comunitária Cultural - Cristinense. Nos 04 dias do mês de março de 1997, reuniram-se representantes da comunidade de Cristina Mo. para criar uma Associação Civil. Para presidente e secretário reunidos foram eleitos respectivamente Pedro Antônio dos Santos e Maria de Souza dos Santos. O Estatuto proposto pelo Presidente foi lido, aprovado por unanimidade pelo Secretário, e aprovado por unanimidade. Prosiguiu os trabalhos, o Dr. Pedro Antônio dos Santos elaborou Notaço a droga de composição dos cargos previstos no Estatuto, elaborada em consenso pelos presentes com a seguinte formação: Presidente: Pedro Antônio dos Santos. Vice Presidente: Maria de Souza dos Santos. Secretário: Vira Lúcia Tavares. Tesoureiro: Valéria Maria dos Santos. Foram todos eleitos por aclamação e empossados no ato. O mandato da primeira administração será até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no mês de maio, sendo que o mandato é de três anos a contar de março de 1997. Na presente Assembleia foi deliberado, por unanimidade, nomear o Sr. Pedro Antônio dos Santos para assinar os Estatutos em nome dos fundadores os quais já ratificaram os seus termos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deliberou encerrada a reunião, e eu, Secretaria, tornei a presente Ata que foi assinada por todos os presentes Sócio fundadores.

Pedro Antônio dos Santos

Pedro Antônio dos Santos
Presidente

P.O. M.2. 417.370

C.I.C 413.365.856-67

Maria de Souza dos Santos

Maria de Souza dos Santos
Vice Presidente

P.G. M.3 264.068

C.I.C. 486.897.936-15

*Vera Lucia Tavares
Secretária*

RG 10.445.194

C.I.C 10.445.194

José Batista Marcelino
José Batista Marcelino

R.G. 14.926.158

Nabi Maria dos Santos
Nabi Maria dos Santos
Tesoureira

R.G. M2.832542

C.I.C M.2832542

Mauri Carlos Martins
Mauri Carlos Martins

R.G. 13.247.237

statuto. Associação comunitária de Radiodifusão para desenvolvimento Artístico e cultural. Capítulo I Da denominação, sede, inscrição da filiação. Art. 1 - A Associação Comunitária de rádio difusão cultural destinamente para o desenvolvimento artístico e cultural uma sociedade civil. Seus fins são educativos, voltada para ação da democratização da comunicação e da informação, levantada por sociedade civil de radiodifusão comunitária e de difusão cultural de organizações populares ou opoio as ações solidárias, cooperativas e sociedades não religiosas e não partidárias, dedicada a serviços comunitários de caráter não comercial. Art. 2 - A associação terá sede em Cristina MG a Praça São Antônio N°8 Centro, podendo também ter dependerentes e representações em outros lugares e/ou bairros. Art. 3 - O prazo de duração da sociedade, cuja sigla será A.C.R.C.C., é indeterminado. Art. 4 - São objetivos sociais: A) Representar a Radiodifusão Comunitária de Cristina de seus interesses e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em condições de participação democrática e popular no processo de comunicação. B) Representar as organizações populares e cooperativas, independente de outorga específica, junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de telecomunicações, trazendo ainda junto aos poderes legislativo e judiciário. C) Criar, implantar e administrar um sistema de integração de emissoras e radiodifusões e/ou outros meios de comunicação comunitária em Cristina. Buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural e redução de custos de produção e transmissão e agilidade nas modalidades de interesse social emergência,

podendo, para tanto, em nome de seus representantes, assinarem, firmar contratos e realizar todos os entendimentos elessarios. D) Lívor, Estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos da Radiodifusão ou outros meios de comunicação comunitária, especialmente na área de instalações técnicas, produção e distribuição de programas, materiais para desenvolvimento de Marketing. E) promover encontros, eventos e seminários de interesse dos membros de comunicações comunitárias. Capítulo II Direitos e Deveres Art. 5 - A Diretoria poderá conferir título honorífico a pessoas ou entidades que auxiliam efetivamente a contribuir no desenvolvimento da Radiodifusão Comunitária. Seus deveres obtendram o direito de associados. Art. 6 - São deveres dos Associados: A) Participar, votar e ser votado, ainda que, procurados nas assembleias e reuniões. B) Consultar a solução das Pequenos Fornecedores de Radiodifusão Comunitária de Minas Gerais (APENOG), da qual a Associação Comunitária de Rádio difusão Cultural Cristã se faz desenvolvimento artístico e cultural é orgão nato. Quem a quaisquer questões relativos ao funcionamento e interesses, deve como receber assistência prevista no item B do Art. 4 deste estatuto. C) Consultar os associados quanto a assuntos de interesses da sociedade, considerando as táticas. Art. 7 - São deveres dos Associados: A) Controlar seu laboratório efetivamente, cada um no seu âmbito de atuação, para consecução dos objetivos e finalidades da associação. B) Prestar as informações salientadas, comparecer às reuniões e eventos, exercer cargos, missões e transferir para os quais foram designados, alato as resoluções das assembleias e da Diretoria, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto. C) Contribuir com os dados, mensagens e transferência pela Diretoria e votada em assembleia. Capítulo III Assembleia Geral. Art. 8 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação que:

reunida, ordinariamente ou extraordinária, nos dias estabelecidos neste estatuto. Parágrafo 1º Uma vez antes do início dos trabalhos, deverá ser colocado à mesa o "livro de Presente", onde os sócios farão suas assinaturas. Parágrafo 2º Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação e qualquer reunião imediatamente os seus fins e iniciará um período da diretoria para secretariá-lo. Parágrafo 3º O Presidente da Assembleia, além do seu voto de sócio, terá também o voto de desempate, excepto quando se tratar de eleição. Parágrafo 4º As atas das reuniões ordinárias, poderão ser simbólicas, nominativas, secretas ou por aclamação. Parágrafo 5º As atas dos trabalhos, assinada pelo secretário, são armadas pelos componentes da mesa e por 03 (três) sócios eleitos pela assembleia. Art. 9º A Assembleia Geral Ordinária reunisse a sua vez por ano. Art 10º Atividades da Assembleia Geral: A) Examinar e votar os não os contos da Diretoria, o balanço social e demais atos administrativos. B) Destruir quando assim exigirem, os interesses das associações, em um maior número da diretoria, mediante o voto concorde de no mínimo de 2/3 dos associados. Louvando especialmente para esta finalidade, em assembleia Geral Extraordinária. C) Promover imediata substituição pelo prazo restante do mandato, dos membros destituídos na forma da letra B deste artigo. D) Deliberar sobre os diversos assuntos constantes "Ordem do Dia". Art. 11º Assembleia Geral ou Extraordinária, se reunirá sempre que convocada pela diretoria, ou por dois terços (2/3) no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiverem motivado a convocação. Art 12º As Assembleias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, são convocadas com antecedência de 15 (quinze)

fl
Belo
03

dios mediante edital a ser fixado na sede social ou nos representantes alem da comunicação por carta a todos os associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de 8 (ato) dias. Art.13-A Assembleia Geral deliberava, validamente com a presença pessoal ou através de procuração, da maioria dos associados. Parágrafo 1 - A Assembleia Geral deliberava por maioria de seus membros-lahrens um voto a cada associado, presidente ou representado. Parágrafo 2 Só votar é ser votado o sócio que tem a tesouraria. Parágrafo 3 - os sócios beneficiários poderão participar das Assembleias sem direito a voto, podendo, entretanto opinar sugerir e deliberar a "Ordem do Dia". Art 14- Na falta do comparecimento à assembleia Geral da maioria dos associados haverá uma segunda convocação, uma hora após a primeira e deliberava com qualquer número de associados presentes, exequindo o dispositivo no parágrafo 1 do artigo 13. Capítulo IV Da Administração Art 15- Administração é o órgão executivo, compõe-se de (A) Presidente (B) Vice-Presidente (C) Secretário, (D) Tesoureiro. Parágrafo 1- O mandato da diretoria é de 03 (três) anos podendo seus Membros serem reeleitos. Parágrafo 2- O mandato dos membros da diretoria estende-se até a data da posse da nova diretoria eleita por assembleia geral. Parágrafo 3- O mandato do membro da diretoria que substituir os destituídos, será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir. Parágrafo 4- Subordinada diretamente a Presidência da Associação, funcionará a secretaria executiva, cujos títulos e secretário executivo será escolhido pela diretoria. Parágrafo 05- A secretaria executiva terá os atribuições que lhe forem estabelecidas pela diretoria. Art 16- compõe ao Presidente: A) Representar

Válvula

Associação ativa e possivamente em juiz ou falar
ela. B) Constituir procurador ou procuradores para de-
fender os interesses sociais. C) Cumprir e fazer cumprir
os estatutos e os deliberações da diretoria da Associação
local. D) presidir as reuniões da diretoria e convocar os
semléios gerais. E) Designar o secretário executivo
fixar sua remuneração. F) Assumir os balancetes anuais
a associação, submetendo a operação da diretoria, lo-
cally, após anual, o relatório das atividades administra-
tivas e sociais, referente ao exercício findo, para que
possam ser levados, a operação da Assembléia ge-
ral. G) Realizar, conjuntamente com o Tesoureiro, op-
erações bancárias e comerciais. H) Movimentar, con-
juntamente com o tesoureiro, contos bancários. Art.18
Compete ao Vice-presidente substituir provisoriamente
presidente nos seus faltas e impedimentos e de-
initivamente em caso de vaga. Parágrafo Unico - O
exiente poderá designar missos espelhos ou vice-
residente, que agirá em seu nome, documentando
e alguma forma, esta designação. Art.19 Compete ao te-
soureiro: A) Zelar pelo patrimônio da Associação e pro-
ver a escrituração da mesma. B) Apresentar ao
residente quaisquer irregularidades verificadas
nos finanças da associação. C) Exerçer, conjunta-
mente com o presidente os direitos previstos
na letra C do artigo 21; ART.20 Compete ao secretário ex-
ecutivo da associação, nomeado pelo presidente o
seguinte: A) organizar todos os serviços internos da As-
sociação, dirigindo o respectivo expediente; B) Submi-
tar ao presidente todos organização da secretaria
executiva, a contratação e dispensa dos servidores, bem
como a fixação dos salários. Capítulo V Da Releitor
Art.21- A releitor da Associação é composta de: A) Arrecadação
de contribuições ordinárias e especiais dos associados;

L. Redação 04

B) Doações em recauda provenientes de Terceiros; C) Outros recaudas provenientes de prestações de serviços incensurada Terceiros; D) contribuição dos Sócios cooperados; E) Convocados com outros instituições. Capítulo VI Dos Serviços Art.22 - As infrações podem ser punidas pelo Diretório com suspensão de direitos ou exclusão dos associados garantindo sempre ao associado, amplo direito de defesa. Parágrafo Único - O Associado poderá recorrer ao efeito suspenso, à Assembleia Geral dentro de seis sessenta dias do recebimento da notificação da punição, que será remetida via postal com registro e aviso de recebimento (AR). Art.23 - A Falta de pagamento de mensalidades, durante um semestre, causará a suspensão dos direitos dos associados. Parágrafo Único - A suspensão dos associados em débito com a associação não prejudicará o direito desta de pleitear pelos meios legais, o pagamento de referido débito e a que esse for devido pelo associado inadimplente. Art.24 - No caso de falta de pagamento de contingências, a suspensão do associado será automática. Parágrafo único - Esta condição terá efeito a partir do momento em que o associado satisfizer integralmente suas obrigações. Capítulo VII Dos Dispositivos Finais e Transicionais Art.25 - As reuniões da diretoria realizam-se mensalmente em a qualquer tempo por convocação do presidente ou de dois diretores e dos deliberações tomadas, devem-se a ata em livro próprio. Art.26 - Os atos que importam em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes a associação, somente poderão ser praticados pelo presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação da Assembleia Geral. Art.27 - O Presidente) presente está. Tudo o que venha a ser modificado por assembleia geral extraordinária envelherá no dia seguinte.

al final. Art. 28. No caso de ser deliberada a extinção da A
associação por assembleia geral extraordinária, os bens A
da sociedade serão rateados entre os associados re- A
presentativos da associação comunitária na pro- 1
posta de seus filiados. Art. 29. Os associados não C
responderão e nem responderão pelos obrigações da l
associação. Art. 30. O Presidente, o Vice Presidente, os l
diretores não serão remunerados, mas terão res- F
ponsáveis as despesas decorrentes de suas atividida- a
des previstas neste estatuto. a

Keller, Dennis D. [Signature]

Pedro Antonis dos Santos

Presidente

C O R D A	Registro Especial de Títulos e Documentos e Registro das Pessoas Jurídicas Registrado sob o nº da ordem ... 58 A-3 : Regist... 3126 A-1 13:30 01 01 000002. 31.03.93 .. A-Celular Jurídica Feraz DO REGISTRO
-----------------------	--

Registro de Títulos e Documentos,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
Registro de Fazenda de Títulos
COMARCA DE VASCONVILA - MG
Ana Helena Junqueira Ferraz
OFICIAL SUBSTITUTA

- M G

APPENDIX
Fernando Florida
Presidente

Fernando P. Presidente

Selan
05

Aos 4 dias do mês de março de 1999, reuniram-se representantes da comunidade de entrona M.G e a autoria da Associação, para nomear o diretor comunitário o Sr Maximino Botelho de Souza, casado portador do RG 01501616-9, CIC 21104867753, morador no endereço de Entrona MG Praça Santo Antônio N°08 Centro ficando instituído um Conselho comunitário de 05 (cinco) representantes com fins sociais designados pela autoria da Associação que definirá os atributos de acordo com a legislação vigente. Fica mais convocada a todos o presidente de associação encarregada a reunião e em seu término fará a presente Ata que será assinada por todos os autores.

Selos/ PBM L Souto
Pedro Antônio dos Santos
Presidente

Liffante
Maria de Souza dos Santos
Vice-Presidente

Vera Lilia Tavares
Técnica
Secretária

Pedro Maria Lute
Nair Maria dos Santos
Tesoureira

Maximino Botelho de Souza
Maximino Botelho de Souza
diretor comunitário

REGISTRAÇÃO	Registro Especial de Títulos e Documentos Registro Civil das Pessoas Jurídicas Registrado sob o nº de ordem 2867 no no nº 3.10 e Registro nº. Apresentado sob o nº 3539 na data de 25/03/99 em data de hoje, às 10:30 horas. Em Teste: _____ Cristina, 25/03/99 Da Helena Junqueira Feraz
COMARCA	

Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Protesto de Títulos COMARCA DE CRISTINA - MG Ans Helena Junqueira Feraz ESCRIVENTE SUBSTITUTA
--

Fluxo

os 04 dias de março de 2000, reuniram-se representantes da
município de Caxias MG e a Diretoria da Associação para de
minar a eleição da nova diretoria. Preguiço estrelada, foi
eleita em votação pelo Presidente a tropa de campo em can-
cões previstas no Estatuto elaborada em consonância com o pre-
visto com a seguinte formação: Presidente Pedro Antônio dos Brus-
cado portador do RG N° M 2417370, CIC 41336585668, morador na
rua da Caxias MG à sua Dom Pedro II n° 68 Bairro B.N.C. Vice Pre-
idente Helena Maria de Jesus Souto, locutora portadora do RG n°
464569, CIC 69368023620. Mordomo na rádio da comunidade MG à
rua Luis Alves Pereira nº 11 Bairro V. Esperança; Secretaria Vera Lúcia
Tavares, alocanda, portadora do RG N° 10445194, CIC 868.962026-5;
cozinheira inox da Caxias MG à sua Aurelio Ribeiro N° 01
entre; Tesoureiro José Roberto da Silva, casado, portador do RG M 1296.111,
C 46342019668, morador na ladeira da Caxias MG, à sua Carlos
Azevedo N° 67 Bairro V. Esperança; Director financeiro Maximino
de Souza Lanza, casado, portador do RG N° 0150.7616-9, CIC 21104862253, mo-
rador na ladeira de Caxias MG, à Praça Santo Antônio N° 08 centro.
A Presente Assembleia teve o fim determinado e deliberado por
animadole a posse da nova diretoria. Foi mais horrendo a trocar,
Presidente anterior encerrada a reunião, e era, diretária, evocada
escrevendo que seria assumida por todos os diretores. (a) Pedro Antônio
dos Bruscado (a) Helena Maria de Jesus Souto Vice Presidente (a)
Vera Lúcia Tavares (a) José Roberto da Silva Tesoureiro (a) Maximino
de Souza Lanza Director financeiro.

Vera Lúcia Tavares
Pedro Antônio dos Bruscado
Presidente

Maximino de Souza Lanza
Helena Maria de Jesus Souto
Vice Presidente

José Roberto da Silva
Tesoureiro

Helena Maria de Jesus dos Santos
Helena Maria de Jesus
Vice Presidente

Maximino de Souza Lanza
José Roberto da Silva
Tesoureiro

Kedra
06

Maximiano Botelho de Souza

Maximiano Botelho de Souza

Diretor Comunitário

COMARCA DE CRISTINA MINAS GERAIS	Registro Especial de Títulos e Documento e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Registrado sob o n.º de ordem 4025 no livro n.º B.11 de Registro e, Apontado sob o n.º 3746 no livro n.º A-1 de Protocolo, em data de hoje, às 15:00 horas. Em Test.º <u>PM</u> da Verdade. Cristina, <u>26/04/2000</u> . <i>Ana Helena Junqueira Ferraz</i> OFICIAL DO REGISTRO
-------------------------------------	---

Registro de Títulos e Documentos,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
Registro de Protesto de Títulos
COMARCA DE CRISTINA - MG
Ana Helena Junqueira Ferraz
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vale

Os 26 dias de maio de 2005, diante de mim e das testemunhas da assinatura
nove anuenciados acertaramos para que se celebre melhoria
resolução expeditiva. Previamente o Presidente, fizeram determinadas
peças. A de artigo 2º fez o seguinte texto a letra F com a seguinte
redação: "Leva à votação a deliberação de todos, discordantes ou
variosos de qualquer natureza no intérIOR da entidade
ou seita seu utilizada ilegalmente para a comissão
dos atuadores das associações". O artigo 28 passou a ter a
seguinte redação: "Nó como o presidente a deliberação
deve ser feita por secretaria geral estruturada, os conselhos permanecem
seus respectivos e suas reuniões compõem". Nada mais.
Dando féter, o Presidente do Conselho deliberativo respondeu: P
reterior inseriu a presente Ata que foi assinada por mim o Pres-
idente.

Vale
Vera Lúcia Frazas
Presidente

Vale
Ricardo Antônio dos Santos
Presidente

Certidão -

Certifico e dar fé, que a presente alteração de estatuto,
foi devidamente averbada à margem do Registro nº
58 no 1º A-1 nessa data.

O referido é verdade, dar fé.

Cristina, 26 maio de 2005

Ana Helena Junqueira Ferraz

Registro de Títulos e Documentos,
Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
Registro de Protesto de Títulos
COMARCA DE CRISTINA - MG
Ana Helena Junqueira Ferraz
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 900 Livro A-5
Protocolo nº 7379 Livro A-2
Cristina 01/11/2012

EMOL 40,87 TJ 12,87 TOTAL 53,84



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

Registro referente a Ata
do dia 10/03/2005, Pags. 7 e 7v.

CIQ 71920



Rebeca
07

10 dias do mês de março do ano de 2005, reuniram-se representantes da comunidade de Cristina, M.G e (sa diretoria da associação) e "Digo" e a diretoria da associação para determinar a eleição da nova diretoria.

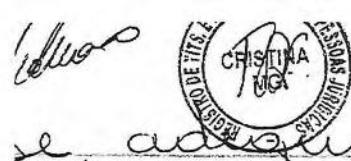
Proseguindo os trabalhos foi colocada em votação pelo presidente e chapas de composição com os cargos previstos no estatuto elaborado em concenso pelos presentes com a seguinte formação:

Presidente: Pedro Antônio dos Santos, casado portador do R.G n.º 417.370, CIC 413.365.856 68, morador na cidade de Cristina, M.G à rua Dom Pedro II nº 61, Bairro B.N.H, — Vice Presidente: Helena Maria de Jesus Santos, casada portadora do R.G 104.66569 CIC n.º 693.680.236-20, moradora na cidade de Cristina M.G, à rua Luiz Alves Pereira nº 11 Bairro Vila Esperança. —

Secretário: José Roberto da Silva, casado, portador do R.G n.º 296.111, CIC = n.º 463.420.196.68, morador na cidade de Cristina M.G à rua Carlos Bueno Azeredo nº 67, Bairro Vila Esperança —

Tesoureira: Vera Lúcia Tavares, divorciada portadora do R.G n.º 10445194 (CIC 463.420.196) "Digo" CIC 868.962.026-53, moradora na cidade de Cristina M.G à rua Aureliano Ribeiro nº 1 Centro. Na presente

Assembleia Geral ficou determinado por unanimidade a posse da nova diretoria. Proseguindo os trabalhos foi modificado o estatuto para melhor



se adquirir a legislação específica =
listo que a outorga para Rádio difusão =
passou a ser de 10 anos, ficou =
determinado que: A- No artigo 15, pará- or
gráfo 1, o mandato da diretoria é de =
1 ano, podendo seus membros serem =
reeleitos. Nada mais havendo a tratar =
Presidente declarou encerrada a reunião, de
eu Secretário lavrei a presente ata que
seja assinado por todos os direto- p
res.

Vila Bela da Serra
Pedro Antônio dos Santos
Presidente

José Roberto da Silva
José Roberto da Silva
secretário

Maximiano Botelho de Souza
Maximiano Botelho de Souza
Diretor comunitário

Isaura Maria de Souza
Isaura M. Souza
Vice Presidente

Serafina Tavares
Serafina Tavares
Tesoureira



Rafael Augusto Fernandes
Civil da Registro



Teller
08



Foto: dia do mês de abril do ano de 2007
pela solicitação do Presidente Sr. Pedro Antônio
dos Santos foi realizada reunião extra
ordinária para tratar dos seguintes assun-
tos: O afastamento do Sr. Pedro Antônio dos
Santos para concorrer a prévia do P.S.C.
para a escolha dos candidatos a verea-
dores para o pleito de 2008. Por solicitação
verbal registrada nesta ata e acatada
pela diretoria, fica livre a partir desta
data das responsabilidades de Presidente
desta associação, passando a assumir as
novas eleições e ou definição das leis este-
tutárias, a Sr. Vera Lúcia Tavares, tesoureira
visto que o vice-presidente por motivo
de fórum intimo recusou tal responsa-
bilidade. não haverão mais nada a trato-
o presidente declarou encerrada a reunião
e em nome de Lourenço dos Santos secretaria
rio adic, lavrei a presente ata.

Vera Lucia Tavares

tesauregia

Pedro Agostoni

Revised 1 1

secretaria adae

Maria de Lourdes Santi

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO N° 901 LIVRO A-5
PROTÓCOLO N° 73.90 LIVRO 1 PÁGINA 7

~~318 H~~ ~~F38.0~~ LM8 A-~~2~~

• 2012

~~RECORDED~~

40.97 T1 12.87 TOTAL 53.84

Justificativa. A eleição do ano de 2003 não foi realizada por não haver interesse dos associados de participar da assembleia geral, sendo então realizada somente no ano de 2005. A eleição de 2009 não foi realizada pelo total desinteresse dos membros da assembleia geral. Mesmo havendo várias convocações poucas pessoas se interessaram em participar. Devido a grande dificuldade de localizar pessoas para assumirem as responsabilidades, marcamos em caráter irrevogável, reunião da assembleia geral para o mês de janeiro de 2012 para eleição e posse da nova diretoria.

Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

Official de Registro

Vera Lucia Tavares

Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

COMARCA DE CRISTINA - MG
Registro nº 902 Livro A-5
Protocolo nº 7381 Livro A-2
Cristina : 01/11/2012

Streptomyces *luteus* *var.* *luteus*

A circular seal with a textured background. The outer ring contains the text "SELO DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS" at the top and "CRISTINA FERREIRA DA SILVA" at the bottom. The center features a circular emblem with a figure and the word "PROTEÇÃO".



Aos cindo dias de janeiro de 2012, nas dependências da radio cultural na praça Santo Antônio 08 centro Cristina, foi convocada a assembleia geral e a diretoria para deliberar sobre a eleição e posse da nova diretoria da associação comunitária radiodifusão cultural cristinense. Prosseguindo os trabalhos, foi solicitada pelo Presidente a composição das chapas que estavam concorrendo à eleição. Foi apresentada uma chapa com a seguinte composição: Presidente Pedro Antônio dos Santos RG M 2 417 370, CPF 413 365 856 68, morador na cidade de Cristina à rua Dom Pedro II n 50 bairro BNH, Vice Presidente Antônio Carlos Silvério RG MG 11 499 432 CPF 585 251 066 15 morador na cidade de Cristina na rua Dr Ibraim Pinto da Fonseca 58 bairro centro, tesoureiro Alex Aleandro carneiro CPF 077 127 626 51 RG MG 156 548 3 morador na av. João José de Souza 106 Vila Esperança na cidade de Cristina, secretário Ângela Maria Silvério RG MG 18 051 088 CPF 039 949 576 21 moradora na cidade Cristina na rua Vicente Cocenza n 07 bairro Piscina, Diretor Comunitário Fátima Aparecida dos Santos RG 16 346 269 CPF 014 060 328 08 . Foi solicitado novamente pelo Sr. Presidente se havia outra chapa para concorrer. Não havendo outra chapa o Sr. Presidente perguntou aos presentes se havia necessidade de prosseguir para a votação e por opinião unânime foi recomendado pelos presentes a eleição da chapa por aclamação, o que foi aceito Pelo presidente. E por aclamação a nova diretoria foi eleita. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e eu secretaria lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente e persentes.

Pedro Antonio dos Santos

Antonio Carlos Silvério

Alex Aleandro Carneiro

Angela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

André Luis Marcelino

Ligiane Aparecida Simões

Maria Luzia Fideles Oliveira

Benedito Tomé de Souza

José Roberto da Silva

Vera Lucia Tavares

José acássio Simões

Volney Oliveira de Lima Camara

Antonio Amilton Carneiro Mendes

Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 903 Livro A-5
Protocolo nº 7382 Livro A-2

Cristina 01 1 11 1 2012

EMOL 40,97 TJ 12,87 TOTAL 53,84





Temo de posse

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2012, reunidos nas dependências da rádio cultural na Praça Santo Antônio 08 centro Cristina, foi empossada a Diretoria da Associação Comunitária Radiodifusão Cristinense assim constituída: Presidente Pedro Antônio dos Santos RG M 2 417 370, CPF 413 365 856 68, morador na cidade de Cristina à rua Dom Pedro II n 50 bairro BNH, Vice Presidente Antônio Carlos Silvério RG MG 11 499 432 CPF 585 251 066 15 morador na cidade de Cristina na rua Dr Ibraim Pinto da Fonseca 58 bairro centro, tesoureiro Alex Aleandro carneiro CPF 077 127 626 51 RG MG 156 548 3 morador na av. João José de Souza 106 Vila Esperança na cidade de Cristina, secretário Ângela Maria Silvério RG MG 18 051 088 CPF 039 949 576 21 moradora na cidade Cristina na rua Vicente Cocenza n 07 bairro Piscina, Diretor Comunitário Fátima Aparecida dos Santos RG 16 346 269 CPF 014 060 328 08, que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade.

Pedro Antônio dos Santos

Pedro Antônio dos Santos

Antônio Carlos Silvério

Antônio Carlos Silvério

Alex Aleandro Carneiro

Alex Aleandro Carneiro

Ângela Maria Silvério

Ângela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

Fátima Aparecida dos Santos

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 904 Livro A-5
Protocolo nº 7383 Livro A-2
Cristina 01/11/2012

Oficial
EMOL 40,97 TJ 12,87 TOTAL 53,84



Rafael Augusto Fernandes
Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

Vellino

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE DE DATA DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

Devido a falta da palavra CULTURAL que integra o nome da Associação, vimos por meio deste, retificar o termo de posse da Diretoria registro nº 904 livro A-5 protocolo nº 7383 livro A-2 cartório de registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas comarca de Cristina M.G., Diretoria eleita conforme estatuto.

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2012, reunidos nas dependências da rádio cultural na praça Santo Antonio 08 centro Cristina, foi empossada a Diretoria da Associação Comunitária Radiodifusão Cultural Cristinense assim constituída: Presidente Pedro Antonio dos Santos RG M 2 417 370, CPF 413 365 856 68, morador na cidade de Cristina à rua Dom Pedro II n 50 Bairro BNH, Vice Presidente Antonio Carlos Silvério RG MG 11 499 432 CPF 585 251 066 15 morador na cidade de Cristina na rua Dr Ibraim Pinto da Fonseca 58 bairro centro, tesoureiro Alex Aleandro Carneiro CPF 077 127 626 51 RG MG 156 548 3 morador na av. João José de Souza 106 Vila Esperança de Cristina, secretário Ângela Maria Silvério RG MG 18 051 088 CPF 039 949 576 21 moradora na cidade Cristina na rua Vicente Concenzo n 07 bairro Piscina, Diretor Comunitário Fátima Aparecida dos Santos RG 16 346 269 CPF 014 060 328 08, que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade.

Pedro Antonio dos Santos

Vellino S. de

Antonio Carlos Silvério

Antônio Carlos Silvério

Alex aleandro Carneiro

Alex Aleandro Carneiro

Angela Maria Silvério

Ângela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

Fátima Aparecida dos Santos



Emol. R\$	80,85
Tx. F. R\$	27,33
Total R\$	108,18

SERVICO REGISTRAL DE TITULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Certifico e dou fé, que efetuei nesta data a averbação
da(s) Retificação do Termo de Posse da Associação
margem do registro nº 904 do livro nº A-5

Cristina, 01 / 10 / 2013



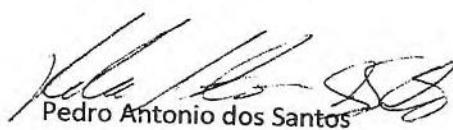
Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

Kerlyse
10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente da Associação comunitária Radiodifusão Cultural Cristinense, em conformidade com o estatuto, convoca diretoria e associados para reunião extraordinária que se realizará no dia 20 de setembro de 2013, as 19h00 nas dependências da associação na praça sto Antonio 08, centro, Cristina MG. Pauta única: atender as solicitações da secretaria de serviços de comunicação eletrônica coordenação geral de radiodifusão comunitária.

Cristina 02 de setembro de 2013



Pedro Antonio dos Santos

Presidente



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro n° 980 Livro A-5
Protocolo n° 7696 Livro A-2
Cristina - 02/09/2013

EMOL 80,85 TJ 27,33 TOTAL 108,18



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

Vidame
Reunião extraordinária convocada pelo Presidente em caráter de urgência no dia 20 de setembro de 2013, nas dependências a Rádio Cultural na praça Sto. Antonio n 08 centro Cristina MG para tratar do seguinte assunto: atender as solicitações da secretaria de serviços de comunicação eletrônica coordenação geral de radiodifusão comunitária.

Foram solicitados vários documentos, entre eles a comprovação de que o tesoureiro Sr. Alex Aleandro Carneiro tem nacionalidade brasileira. Ao solicitar ao Sr. Alex a carteira de identidade, o mesmo disse que não dispunha de tal documento por tê-lo perdido. Diante do exposto foi solicitado ao mesmo que em tempo hábil providenciasse tal documento. O ser Alex disse que não poderia atender tal solicitação visto que nossa cidade não dispõe de tal serviço e na cidade mais próxima o mesmo poderia levar mais de 20 dias. Sendo assim o Sr. Presidente solicitou aos presentes uma solução para este caso, que foi dada pelo próprio Sr. Alex que colocou o seu cargo a disposição para que outra pessoa com todos os documentos em dia assumisse o cargo. Em concordância unânime a Sra. Ana Benedita Nunes Simões se pôs a disposição para assumir tal responsabilidade. Em seqüência o Sr. Presidente ressaltou que a carteira de identidade da Sra. Fátima aparecida dos Santos era do estado de São Paulo impossibilitando a obtenção de antecedente criminal na polícia de Minas Gerais. Da mesma forma, a Sra. Fátima alegou a mesma dificuldade que o Sr. Alex. Sendo assim o Sr. Presidente solicitou que outra pessoa assumisse as responsabilidades da Sr. Fátima, o que de pronto a Sra. Maria Iolanda Oliveira Botelho se colocou a disposição garantindo que dispunha de todos os documentos necessários. Em votação unânime foi aceita para assumir o cargo de diretor comunitário. Foi solicitada pelo Presidente a apresentação imediata dos documentos para validar a reunião. Visto que todos moram perto do local da reunião, os documentos foram apresentados de pronto e o Sr. Presidente empoçou os novos diretores. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e eu Ângela Maria Silvério, secretária lavrei esta ata que segue assinada pelos presentes.

Pedro Antonio dos Santos

Antonio Carlos Silvério

Alex Aleandro Carneiro

Ângela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

Ligiane Aparecida Simões

Maria Luzia Fideles Oliveira

José Roberto da Silva

José Acácio Simões

Ana Benedita Nunes Simões

Maria Iolanda Oliveira Botelho

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 981 Livro A-5
Protocolo nº 7692 Livro A-2
Cristina 02 10 1 2013

Oficial
EMOL 80,89 TJ 27,33 TOTAL 108,18



TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de setembro de 2013, reunidos na dependência da Rádio Cultural na Praça Sto Antonio 08 centro Cristina MG, foi empossado novos membros da diretoria da Associação Comunitária Radiodifusão Cultural Cristinense em substituição aos que ocupavam os cargos de tesoureiro e diretor comunitário. Como tesoureiro a Sra. Ana Benedita Nunes Simões, RG 15249055, CPF 066.201.306.90 moradora na rua Cornélio Alves Ribeiro 137 Centro Cristina MG. Como Diretor Comunitário Maria Iolanda Oliveira Botelho, RG 137097, CPF 675.593.448.87 moradora na Praça Sto Antonio 08 centro Cristina Mg, que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade.



Pedro Antonio dos Santos

Presidente



Ana Benedita Nunes Simões

Tesoureiro:



Maria Iolanda Oliveira Botelho

Diretor Comunitário:



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 98x Livro A-5
Protocolo nº 7695 Livro A-2
Cristina 01/10/2013
RJ
Oficial
EMOL 80,85 TJ 27,33 TOTAL 108,18




Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

Velho

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, REFERENTE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO PRESIDENTE PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013 NAS DEPENDÊNCIAS DA RÁDIO CULTURAL.

Pedro Andrade dos Santos - *Pedro Andrade dos Santos*

Fátima Aparecida dos Santos - *Fátima Aparecida dos Santos*

Maria Telma Oliveira Botelho - *Maria Telma Oliveira Botelho*

Angela Maria Silveira - *Angela Maria Silveira*

Ana Benedicta Nunes Simões - *Ana Benedicta Nunes Simões*

Maria Luzia F. Oliveira - *Maria Luzia F. Oliveira*

Ligiane Aparecida Nunes Correiro - *Ligiane Aparecida Nunes Correiro*

José Roberto da Silva

Antônio Carlos Silveira - *Antônio Carlos Silveira*

Alex Aleandro Carriero - *Alex Aleandro Carriero*

José Acássio Simões - *José Acássio Simões*

José Acássio Simões - *José Acássio Simões*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 985 Livro A-5
Protocolo nº 7699 Livro A-2
Cristina 01/10/2013

Offical
EMOL 30,85 TJ 27,33 TOTAL 108,18



Rafael Augusto Fernandes
Offical de Registro



EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente da Associação comunitária Radiodifusão Cultural Cristinense, em conformidade com o estatuto, convoca diretoria e associados para reunião extraordinária que se realizará no dia 06 de maio de 2014, as 19h00 nas dependências da associação na praça sto Antonio 08, centro, Cristina MG. Pauta única: atender as solicitações da secretaria de serviços de comunicação eletrônica coordenação geral de radiodifusão comunitária.

Cristina 18 de abril de 2014

Pedro Antonio dos Santos

Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG
Registro nº 008 Livro B-1
Protocolo nº 8311 Livro A-2
Cristina 15 / 05 / 2014
EMOL 85,28 TJ 28,81 TOTAL 114,09
Official

Meire Aparecida de Oliveira
Substituta





Reunião extraordinária da assembléia geral convocada pelo Presidente em caráter de urgência no dia 06 de maio de 2014, nas dependências da Rádio Cultural na praça Sto. Antônio nº 08 centro, Cristina, MG, para tratar do seguinte assunto: adequar o texto do estatuto na legislação vigente.

O Sr. Presidente, Pedro Antonio dos Santos, leu para todos as adequações solicitadas pela coordenação geral de Radiodifusão Comunitária. Após a leitura da ata nos artigos que devem ser alterados e discussão de que forma será feita a adequação, todos concordaram de forma unânime fazer as alterações solicitadas da seguinte forma: o artigo 28 passa a ter a seguinte redação: "No caso de ser deliberada a extinção da associação pela assembléia geral extraordinária, os bens da sociedade serão destinados a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na assembléia. Não existindo no município, o que remanescer do patrimônio será devolvido à fazenda do estado, do Distrito federal ou da União." O artigo 09 passa a ter a letra "E" com a seguinte redação: "É competência privativa e exclusiva da assembléia geral especialmente convocada, reformar no todo ou em parte este estatuto." Tais alterações foram lidas novamente pelo Presidente, e todos aprovam as mudanças que passam a fazer parte do estatuto. Não havendo mais nada a tratar, O Sr Presidente encerrou a reunião e eu Ângela Maria Silvério, secretária lavrei esta ata que segue assinada pelos presentes.

Pedro Antonio dos Santos

Antonio Carlos Silvério

Ângela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

Ligiane Aparecida Simões

Maria Luzia Fideles Oliveira

José Roberto da Silva

José Acácio Simões

Ana Benedita Nunes Simões

Maria Iolanda Oliveira Botelho

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº CD9 Livro B-1
Protocolo nº 8152 Livro A-2
Cristina 15/05/2014
Oficial
EMOL 85 DR TJ 28.81 TOTAL 114,09

Meire Aparecida de Oliveira
Substituta





nro 12

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, REFERENTE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO PRESIDENTE PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2014 NAS DEPENDÊNCIAS DA RÁDIO CULTURAL.

Yedra Andrade da Silva *[Signature]*

Fatinha Aparecida dos Santos Fagundes
Maria Izanda Oliveira Botelho *M.I. Botelho*

José Roberto da Silva José Roberto da Silva

Angela maria Silveiro

Ana Lúcia F. Oliveira

Angela maria Silveiro
Sil

Luziane Aparecida Simões Carniço *Luziane Carniço*

Era Benedita Nunes Simões

Era Benedita

José Acácio Simões

José

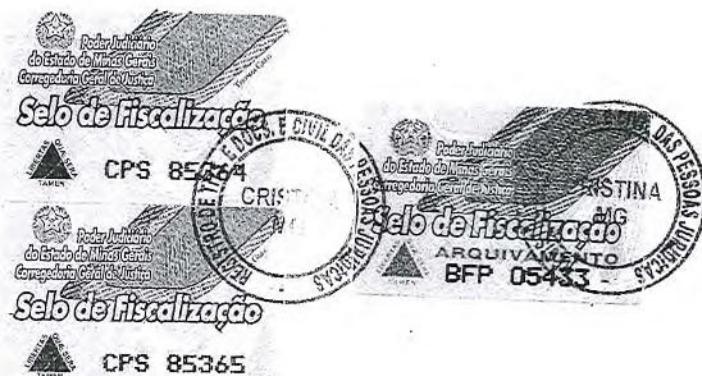
Tonio Carlos Silveiro

Antônio Carlos Silveiro

ÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CRISTINA - MG

Setor nº	010	Livro B.1
Protocolo nº	8113	Livro A.2
Data:		15 / 05 / 2014
Oficial		
25/08 TJ 28,83		TOTAL 114,09

Meire Aparecida de Oliveira
Substituta





EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente da Associação comunitária Radiodifusão Cultural Cristinense, em conformidade com o estatuto, convoca diretoria e associados para reunião extraordinária que se realizará no dia 01 de abril de 2015, as 19h00 nas dependências da associação na praça sto Antonio 08, centro, Cristina MG. Pauta única: eleição e posse da diretoria.

Cristina 05 de março de 2015.



Presidente



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cristina-MG			
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS			
CNPJ: 15.175.605/0001-90			
Praça Francisco da Silva Gorgulho, 27B - CENTRO			
Fone: (35)3281-1407			
Rafael Augusto Fernandes - Oficial			
PROTOCOLO Nº 8574			
REG Nº 11 - LIV B-2 - PÁG 1			
Cristina, MG, 05 de maio de 2015.			
Rafael Augusto Fernandes - Oficial			
Emolu	Recom	TFJ	Total
83,03	4,98	29,75	117,76



No dia 01 de abril de 2015, foi convocada a assembleia geral e a diretoria para deliberar sobre a eleição e posse da nova diretoria. Atendendo ao estatuto, o Sr. Presidente fez a primeira chamada as 19 horas. Não estando presentes todos os convocados, o Sr. Presidente, de acordo com o estatuto aguardou até as 20 horas para dar início aos trabalhos com os presentes. Prosseguindo os trabalhos, foi solicitado pelo Presidente a composição das chapas que estavam concorrendo à eleição. Não havendo nenhuma chapa pré-ordenada, o Sr. Presidente perguntou aos presentes se havia no momento pessoas interessadas em compor uma chapa para votação. De forma unânime todos recusaram o convite alegando que tinham outros compromissos e não podiam assumir tal responsabilidade. Sendo assim o Sr. Presidente perguntou a atual diretoria se todos estavam dispostos a assumir por mais um mandato. Todos os diretores aceitaram o desafio, e sendo assim foi colocada para aprovação da assembleia geral a reeleição da diretoria. Por aclamação todos concordaram com a reeleição. Confirmado a diretoria: Presidente Pedro Antônio dos Santos RG M 2 417 370, CPF 413 365 856 68, morador na cidade de Cristina à rua Dom Pedro II n 50 bairro BNH, Vice Presidente Antônio Carlos Silvério RG MG 11 499 432 CPF 585 251 066 15 morador na cidade de Cristina na rua Dr Ibraim Pinto da Fonseca 58 bairro centro, tesoureiro a Sra. Ana Benedita Nunes Simões, RG 15249055, CPF 066.201.306.90 moradora na rua Cornélio Alves Ribeiro 137 Centro Cristina MG. , secretário Ângela Maria Silvério RG MG 18 051 088 CPF 039 949 576 21 moradora na cidade de Cristina na rua Vicente Concenza n 07 bairro Piscina, Diretor Comunitário Maria Iolanda Oliveira Botelho, RG 137097, CPF 675.593.448.87 moradora na Praça Sto. Antônio 08 centro Cristina Mg. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e eu secretária lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Pedro Antônio dos Santos

Antônio Carlos Silvério

Ângela Maria Silvério

Fátima Aparecida dos Santos

Ligiane Aparecida Simões

Maria Luzia Fideles Oliveira

José Roberto da Silva

José Acácio Simões

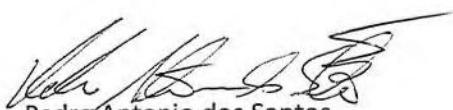
Ana Benedita Nunes Simões

Maria Iolanda Oliveira Botelho



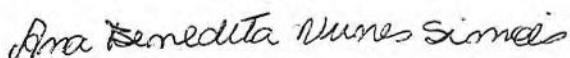
TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de abril de 2015, reunidos na dependência da Rádio Cultural na Praça Sto Antonio 08 centro Cristina MG, foi empossado novos membros da diretoria da Associação Comunitária Radiodifusão Cultural Cristinense em substituição aos que ocupavam os cargos de tesoureiro e diretor comunitário. Como tesoureiro a Sra. Ana Benedita Nunes Simões, RG 15249055, CPF 066.201.306.90 moradora na rua Cornélio Alves Ribeiro 137 Centro Cristina MG. Como Diretor Comunitário Maria Iolanda Oliveira Botelho, RG 137097, CPF 675.593.448.87 moradora na Praça Sto Antonio 08 centro Cristina Mg, que se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade.



Pedro Antonio dos Santos

Presidente



Ana Benedita Nunes Simões

Tesoureiro:



Maria Iolanda Oliveira Botelho

Diretor Comunitário:

A - 5874
P - 31206
S - 31207



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cristina-MG			
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS			
CNPJ: 15.175.605/0001-90			
Praça Francisco da Silva Gorgulho, 27B - CENTRO			
Fone: (35)3281-1407			
Rafael Augusto Fernandes - Oficial			
PROTOCOLO Nº 8576			
REG Nº 11 - LIV B-2 - PÁG 3 - AV Nº 2			
Cristina, MG, 05 de maio de 2015.			
Rafael Augusto Fernandes - Oficial			
Emolumento	Recomendação	TFJ	Total
83,03	4,98	29,75	117,76



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIODIFUSÃO CULTURAL
CRISTINENSE REFERENTE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO PRESIDENTE PARA
O DIA 01 DE ABRIL DE 2015 NAS DEPENDÊNCIAS DA RÁDIO CULTURAL.

Pedro Alves dos Santos *[Signature]*
Fátima aparecida dos Santos *[Signature]*
Angela maria Silveiro
Maria Isabela Oliveira Botelho *[Signature]*
Ana Benedicta Nunes Simões *ABN Simões*
Antônio Carlos Silveiro *[Signature]*
Manoel F. Almeida *[Signature]*
Lúcia de Souza Carneiro *[Signature]*
José Roberto da Silva
José Alencar Souza *[Signature]*



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cristina-MG			
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS			
CNPJ: 15.175.605/0001-90			
Praça Francisco da Silva Gorgulho, 27B - CENTRO			
Fone: (35)3281-1407			
Rafael Augusto Fernandes - Oficial			
PROTOCOLO Nº 8577			
REG Nº 11 - LIV B-2 - PÁG 4 - AV Nº 3			
Cristina, MG, 05 de maio de 2015.			
Rafael Augusto Fernandes - Oficial			
Emolu	Recom	TFJ	Total
83,03	4,98	29,75	117,76



Termo de encerramento

Condeno este Livro cinqüante folhas
numeradas de um e cinqüante, por mim
subscritas, na ordem volume I que servirão
para levantare os atos da Associação
Rádio Comunitária Cultural Cristinense.

Cristina 04 de maio de 1997

Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE CRISTINA - MG

Registro nº 899 Livro A-5
Protocolo nº 7375 Livro A-2
Cristina 01/11/2012
D.R.
Oficial
EMOL 27,22 TJ 8,54 TOTAL 35,76



Rafael Augusto Fernandes
Oficial de Registro

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AV. AFONSO PENA, 1270, CORREIO CENTRAL

TÉRREO – CENTRO – BELO HORIZONTE *- M.G.*

CEP 30130-900



DEDEXX
MANDOU, CHEGOU.

REMETENTE

PEDRO ANTONIO DOS SANTOS – REP. LEGAL

ASSOC. COMUNIT. RADIOFIF. CULTURAL CRISTINENSE

PRAÇA STO ANTONIO 08 – CENTRO – CRISTINA MG

CEP 37476000

RESPOSTA REFERENTE AO OFÍCIO N° 11343/2015/SEI-MC

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 9951/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.053915/2012-26**

Processo de Outorga nº: **53710.000769/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cristina/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Prova de que **a tesoureira (Ana Benedita Nunes Simões) e a diretora comunitária (Maria Iolanda Oliveira Botelho)** são brasileiras natas ou naturalizadas há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipadas (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2,

II. Comprovante de residência **da tesoureira (Ana Benedita Nunes Simões) e da diretora comunitária (Maria Iolanda Oliveira Botelho)**, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011,

III. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que **a tesoureira (Ana Benedita Nunes Simões) e a diretora comunitária (Maria Iolanda Oliveira Botelho)** tenham residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011,

IV. CPF **da tesoureira (Ana Benedita Nunes Simões) e da diretora comunitária (Maria Iolanda Oliveira Botelho)**, e

V. Declaração, assinada por **todos os diretores**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 13/05/2015, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 13/05/2015, às 14:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0502911** e o código CRC **F0BF92DF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte — MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 14695/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 13 de maio de 2015

Ao Senhor

PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense

Praça Santo Antônio, nº 08, Bairro Centro

37476-000 / Cristina – MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.053915/2012-26.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **9951/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

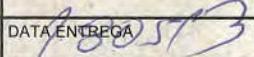
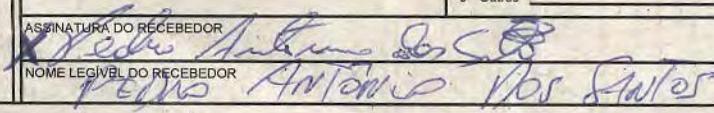
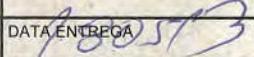
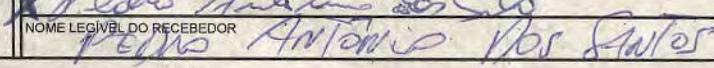
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 13/05/2015, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0502945** e o código CRC **8F288E58**.

 CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR 16 MAI 2015			DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO		UNIDADE DE POSTAGEM
	PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS - REP.LEGAL ASSOC.COMUNIT.RADIODIF.CULT.CRISTINENSE PRAÇA SANTO ANTÔNIO 08 CENTRO 37476-000 CRISTINA-MG		CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA 
	JH 04903019 2 BR		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR		
	DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		
TENTATIVAS DE ENTREGA		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.14695/2015/SEI-MC.Proc.53000.053915/2012.	
1 ^a <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> / _____ : _____ h 2 ^a <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> / _____ : _____ h 3 ^a <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> / _____ : _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado. 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
ASINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR 		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

DECLARAÇÃO

Cristina, 24 de maio 2015

Atendendo o subitem 8.1, alínea "i" da Norma nº 01/2011, venho declarar que todos os dirigentes se comprometem a cumprir todas as normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão. Por ser verdade todos os dirigentes assinam a presente declaração.

Pedro Antonio dos Santos

Antonio Carlos Silvério

Ana Benedita Nunes simões

Ângela Maria Silvério

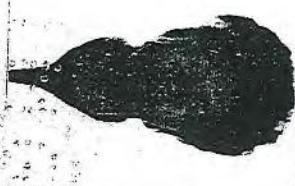
Maria Iolanda Oliveira Botelho

Associação Comunitária de Rádiodifusão Cultural Cristinense

Praça Santo Antonio nº 08 – centro- Cristina M.G.



POLEGAR DIREITO



Ana Benedita Nunes Simões

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-15.249.055

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/04/2004

NOME

ANA BENEDITA NUNES SIMÕES

FILIAÇÃO

ANTONIO NUNES DA SILVA
MARIA APARECIDA NUNES

NATURALIDADE

CRISTINA-MG

DOC. ORIGEM CAS. LV-218 FL-65

CRISTINA-MG

CPF

DATA DE NASCIMENTO

14/10/1970

PII-1450

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1. VIA

AMERICAN BANK NOTE

146 DE 600 100 SÉRIE 1000
MATERIAL DE SUSTENTACAO
ASSINATURA DO DIRETOR



Dezembro/2001

CORREIOS
www.correios.com.br



Nº 1690499



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANA BENEDITA NUNES SIMOES** nem contra o **CPF:**
066.201.306-90.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/05/2015, às 16h30.

Data da última atualização do banco de dados: 22/05/2015, 16h30

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ANA BENEDITA NUNES SIMOES**

Inscrição: **086912580256** Zona: 99 Seção: 10

Município: 44091 - CRISTINA UF: MG

Data de Nascimento: 14/10/1970 Domiciliada desde: 27/06/1989

Filiação: MARIA APARECIDA NUNES
ANTONIO NUNES DA SILVA

Certidão emitida às 17:02 de 22/05/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **RBDE.Q+AO.ODKD.8H+O**

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ANA BENEDITA NUNES SIMOES

Registro Geral: MG - 15249055

Nome do Pai: ANTONIO NUNES DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA NUNES

Data de Nascimento: 14/10/1970

Naturalidade: CRISTINA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 48 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 22/05/2015

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 11392580

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Distribuição S.A.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322.136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF:001093423

Controle:

00504/12355D802B/0122

Emissão: 10/04/2015 Impressão: 10/04/2015

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 18.000114527.70 - SEF/MG Lei nº 10.438, de abril de 2002

ANA BENEDITA NUNES SIMOES

Nº DO CLIENTE: 7001976845

AV CORNELIO ALVES RIBEIRO 137
CX
CENTRO
CRISTINA - MG
CEP 37476-000

Nº da Instalação	Subclasse	Classe		
3003556355	Residencial Baixa Renda	Residencial Bifásico		
Datas de Leitura		Data de Referente a:		
10/03	10/04	11/05	10/04	ABR/15

MEDIDOR Nº: APC131015271

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	921	1197	1	276

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia até 30 kWh	30	0,28232304	8,47
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,48399361	33,86
Energia de 101 a 220 kWh	120	0,72598429	87,10
Energia acima de 221 kWh	56	0,80666710	45,16

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	32,47
Multa 2% conta de 03/2015 sobre R\$ 145,63	2,91

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,18638967
Energia de 31 a 100 kWh	0,31953258
Energia de 101 a 220 kWh	0,47929483
Energia acima de 221 kWh	0,53256162

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Vermelha 18,00

CPF: 066.201.306-90

RESERVADO AO FISCO

AD53.2837.92DC.3344.F74D.C37F.36D3.8089

ICMS	PASEP	COFINS
Base de Cálculo (R\$): 174,59 Alíquota: 30 Valor(R\$): 52,38	R\$1,23	R\$5,70

Informações de Faturamento

Parcela	Valor - R\$	%	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
			02/05/2015	R\$209,97

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Maria da Fé 2 MES: 02/2015	Apurado Mensal	Mensal	Valores Permitidos
DIC	0,00	5,79	11,58
FIC	0,00	3,88	0,72
DMIC	0,00	5,37	—
DICRI	0,00	12,22	—

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Max.=231/193 V

Valor Encargo de Uso do Sistema-Distribuição=R\$ 47,27

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Mês/Ano	Consumo	Média	Dias de Faturamento
MAR/2015	275	8,87	31
FEV/2015	292	10,07	29
JAN/2015	199	8,42	31
DEZ/2014	0	0,00	29
NOV/2014	211	8,39	33
OUT/2014	458	15,27	30
SET/2014	480	15,48	31
AGO/2014	443	14,77	30
JUL/2014	463	15,43	30
JUN/2014	488	15,03	31
MAI/2014	409	13,19	31
ABR/2014	389	13,89	28

Informações Gerais

Reajuste Tarifário: percentual médio de 7,07%, conforme

Resolução nº 1.072 de 7/4/2015.

Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 30,24

MAR/2015 Band. Verm. - ABR/2015 Band. Verm.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira ((juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Leitura realizada conf. calendário de faturamento

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

000035563550

Agência Virtual:

www.cemig.com.br

atendimento@cemig.com.br

Cemig Torpedo: 29810

Fale com a Cemig 116 (Se número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-137.077 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/1995

NOME MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO

FILIAÇÃO PEDRO CANELA DE OLIVEIRA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CRISTINA-MG DATA DE NASCIMENTO 25/3/1945

DOC ORIGEM BAS. LV-90 FL-154
RIO DE JANEIRO-RJ

CPF 675593448-87 CEP 20550-000
BEL. MÁRCIO BARROSO DOMÍ

BELO HORIZONTE-MG FIT-1450 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 2. VIA



Nº 1690456



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO** nem contra o **CPF:**
675.593.448-87.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/05/2015, às 16h28.

Data da última atualização do banco de dados: 22/05/2015, 16h28

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO**

Inscrição: **022688540248** Zona: 99 Seção: 3

Município: 44091 - CRISTINA UF: MG

Data de Nascimento: 25/03/1945 Domiciliada desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA JOSE DE OLIVEIRA
PEDRO CANELA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 16:58 de 22/05/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **RCEL.NIZ9.XU3Y.1NCY**

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO

Registro Geral: MG - 137097

Nome do Pai: PEDRO CANELA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: MARIA JOSE DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 25/03/1945

Naturalidade: CRISTINA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 50 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 22/05/2015

Autoridade Policial:


Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 11392596

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Belo Horizonte - MG - Brasil
 Emissão: 05/05/2015 Impressão: 05/05/2015
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG Lei nº 10.438, de abril de 2002

MARIA IOLANDA OLIVEIRA BOTELHO
 PC SANTO ANTONIO 8 CX 6
 CENTRO
 CRISTINA - MG
 CEP 37476-000
 MEDIDOR Nº: AAS700001065

		Nº DO CLIENTE: 7004638622		
		Nº da Instalação	Subclasse	Classe
		3000314685	Residencial Comum	Residencial Monofásico
		Datas de Leitura	Dia de Apresentação	Referente a:
		Anterior 02/04	Atual 05/05	Próxima 02/06
			05/05	MAI/15

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	9336	9414	1	78

VALORES FATURADOS				
Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$	
Energia Elétrica kWh	78	0,59047391	46,04	
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Contrib.Custeio Ilum. Pública			10,82	Valor R\$
Tarifas Aplicadas (sem impostos)				
Energia Elétrica kWh		0,56041879		
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar				
Bandeira Vermelha			4,51	

CPF: 675.593.448-87

RESERVADO AO FISCO

5A8D.B80C.7035.2F17.0CE7.18FC.E506.425B

ICMS	PASEP	COFINS
Base de Cálculo (R\$): Aliquota: Valor(R\$):	R\$0,41	R\$1,92

Informações de Faturamento	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$ %	R\$56,86
Energia 14,24 30,93 Distribuição 23,59 51,24 Transmissão 1,92 4,17 Encargos Sétoriais 3,98 8,80 Tributos 2,33 5,06 Total 46,04 100,00		
Indicadores de Qualidade de Fornecimento Maria da Fé 2 MES: 09/2013 Valores Permitidos Apurado Mensal Mensal Trimestral Anual DIC 2,75 5,78 11,58 29,19 FIC 1,00 3,38 6,72 19,45 DMIC 2,75 5,37 ----- DICRI 0,00 12,22 ----- Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/110 V Max.=231/199 V Valor Encargo de Uso do Sist. Distribuidor: R\$ 14,41		

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento	
ABR/2015	67	2,31	29	
MAR/2015	67	2,31	29	
FEV/2015	71	2,45	29	
JAN/2015	80	2,42	33	
DEZ/2014	67	2,31	29	
NOV/2014	74	2,24	33	
OUT/2014	67	2,23	30	
SET/2014	64	2,21	29	
AGO/2014	86	2,89	32	
JUL/2014	77	2,57	30	
JUN/2014	82	2,83	29	
MAI/2014	88	2,67	33	

Informações Gerais	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000003146859
Reajuste Tarifário: percentual médio de 7,07%, conforme Resolução nº 1.872 de 7/4/2015.	Agência Virtual: www.cemig.com.br atendimento@cemig.com.br
ABR/2015 Band. Verm. - MAI/2015 Band. Verm. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conf. calendário de faturamento	Cemig Torpedo: 29810 Fale com a Cemig 116 (Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116) Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, item 79A

MANDOU, CHEGOU.

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AV. AFONSO PENA, 1.270, CORREIO CENTRAL

TÉRREO – CENTRO – BELO HORIZONTE

CEP 30130-900



DEX®

SEDE
MANDOU, Q

MANDOU, CHEGOU.

REMETENTE

PEDRO ANTONIO DOS SANTOS – REP. LEGAL

ASSOC. COMUNIT. RADIOFIF. CULTURAL CRISTINENSE

PRAÇA STO ANTONIO 08 – CENTRO – CRISTINA MG

CEP 37476000

RESPOSTA REFERENTE AO OFICIO N° 14695/2015/SEI-MG

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 1775/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 29 de maio de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cristina/MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 29/05/2015, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0531559** e o código CRC **E2D2A611**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Cristina
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Cristina
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE
Nome Fantasia: 'ACRCC'
Logradouro: PRACA SANTO ANTONIO, 08 - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.936.693/0001-91
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01936693000191

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: PRACA SANTO ANTONIO, 08 - CENTRO	Bairro: CENTRO	UF: MG
Cep: 37476000	Complemento:	SubDistrito:	
Número: .	Distrito: Cristina	Fax:	
Município: Cristina			
Telefone:			

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: PRACA SANTO ANTONIO, 08 - CENTRO	Bairro: CENTRO	UF: MG
Cep: 37476000	Complemento:	SubDistrito:	
Número: .	Distrito: Cristina	E-mail:	
Município: Cristina			
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 14/08/2000

Data Limite Instalação: 06/03/2020

Número do Processo: 537100007691998

Fistel: 50011392282

Caixa:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		477	Portaria	MC	14/08/2000	25/08/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
		22695	ATO	SCM	06/02/2002	14/02/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
		514	Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
		35400	ATO	SCM	15/04/2003	17/04/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾

□ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL CRISTINENSE -
CNPJ/CPF(01.936.693/0001-91)

Município/UF: CRISTINA/MG

Indicativo: ZYL527

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	00:00	24:00	X

Situação: Entidade não possui débitos

Canal: 285

Tela Inicial **Imprimir**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53000.053915/2012-26**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD (0717877), constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cristina, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/09/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0717892** e o código CRC **14ECE6B6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 3920/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.053915/2012-26**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cristina / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.	Artigo 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	<p>O relatório do Conselho Comunitário deverá tratar da programação veiculada pela emissora, indicando se ela está adequada às finalidades (art. 3º, Lei nº. 9.612/1998) e aos princípios (art. 4º, Lei nº. 9.612/1998) do Serviço de Radiodifusão Comunitária.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos, etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora</p>

			<p>solicitado.</p> <p>Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a devida indicação acerca de qual entidade cada qual deles representa.</u></p> <p>Observação 4: o relatório deverá apresentar a grade de programação da emissora.</p>
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11		<p>A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram ao seguinte fato:</p> <p>1 - o diretor Pedro Antônio dos Santos é 1º Vogal de Comissão Provisória do PSC.</p> <p>O elemento acima apontado pode configurar vínculo político.</p>
Portaria 4334/2015	Artigo 25, §2º, inciso I , alínea b.	Vínculos de subordinação	<p>A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter insanável. Nada obstante, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334/2015, <u>durante o prazo indicado nesse artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.</p> <p>Por tal razão, é imprescindível que a entidade desfaça o vínculo acima apontado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.</p>

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30

(trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Técnico Administrativo**, em 25/02/2016, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 25/02/2016, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0988206** e o código CRC **21DAFC57**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 5790/2016/SEI-MC

Ao Senhor

PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense

Praça Santo Antônio, nº 08, Bairro Centro

37476-000 / Cristina – MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.053915/2012-26.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **3920/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 25/02/2016, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0988321** e o código CRC **F04EAE17**.

 CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS - REP.LEGAL ASSOC.COMUNIT.RADIODIF.CULT.CRISTINENSE PRAÇA SANTO ANTÔNIO 08 CENTRO 37476-000 CRISTINA-MG (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO) ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO M COMUNICAÇÕES EM MINAS I AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1 ^a _____ : _____ h 2 ^a _____ : _____ h 3 ^a _____ : _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.5790/2016 - 53000.053915/2012 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Pedro Antônio dos Santos</i> NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>Pedro Antônio dos Santos</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  <i>R 4173830</i> DATA ENTREGA <i>03/03/16</i> Nº DOC. DE IDENTIDADE	

(Área de colar no verso)

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 099^a Zona Eleitoral de Cristina/MG

Ref.: COMUNICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Eu, Pedro Antônio dos Santos, portador(a) do título eleitoral n.^º 09854766 0264, venho, através desta, comunicar a V. Exa. a minha **DEFILIAÇÃO** do Partido Social Cristão, nos termos do art. 21 da Lei Federal 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Cristina, 07 de maio de 2016.

Título Eleitoral n.^º 0985 4766 0264

Declaro, para os devidos fins,
estar ciente da desfiliação
do(a) eleitor(a) acima
qualificado.

Em 07/03/2016

Candido Ribeiro
Presidente do PSC de
Cristina - MG

TRE / MG
ZE 099^a - CRISTINA
54123/2016
07/03/2016-13:40:24

Cópia

PROGRAMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE.

DE 2ª A 6ª FEIRA:

-DAS 06H00 AS 08H00 - PROGRAMA ACORDA CRISTINA

REPERTÓRIO SERTANEJO RAIZ - APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO -- ANTONIO CARLOS.

-DAS 08H00 AS 10H00 – PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE

REPERTÓRIO VARIADO. - APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO – MARIA DE LOURDES

-DAS 10H00 AS 11H30 – CULTURAL EM NOTÍCIAS - APRESENTAÇÃO – PEDRO ANTÔNIO

-DAS 11H30 AS 13H00 – ALMOÇO COM MÚSICA - PRODUÇÃO – PEDRO ANTONIO

-DAS 13H00 AS 14H30 – PROGRAMA FALA CIDADÃO.

ESPAÇO ABERTO A POPULAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO, OFERTA DE EMPREGO, OFERTA DE TRABALHO, COMPRA, VENDA, TROCA, ETC. – CONDUÇÃO – VERA LÚCIA.

-DAS 14H30 AS 16H30 – ARTISTAS LOCAIS

PRIVILEGIAR ARTISTAS LOCAIS E ARTISTAS QUE NÃO TEM ACESSO A GRANDE MÍDIA.

APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO – ANDRÉ

-DAS 16H30 AS 19H00 – PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE - APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO – FÁTIMA

DAS 19H00 AS 20H00 – VOZ DO BRASIL.

PROGRAMAÇÃO DE SÁBADO: ABERTA PARA PESSOAS QUE QUEREM APRENDER E DESENVOLVER CONHECIMENTOS DE RADIODIFUSÃO. BASTA FAZER A INSCRIÇÃO. DAS 08H00 AS 18H00

PROGRAMAÇÃO DE DOMINGO: DAS 08H00 AS 18H00 MÚSICAS VARIADAS. RESPONSÁVEIS: ALENCAR E VILMAR.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE.

Aos 07 dias do mês de março de 2016, as 19h30, na dependência da rádio cultural na Praça Santo Antônio nº 08 centro Cristina, realizou-se a primeira reunião do conselho comunitário a pedido do Presidente da associação Sr. Pedro Antônio dos Santos para atender as solicitações do Ministério das comunicações Ofício nº 5790/2016/SEI-MC. O diretor comunitário Maria Hiolanda Oliveira Botelho, que assumiu a responsabilidade dada pelo Presidente, apresentou os conselheiros que representam a grande maioria da área atendida pela rádio. Ficando assim a composição do conselho comunitário: representando a Igreja Católica local através da RCC (renovação carismática católica), o Sr. Antônio Luiz Pereira morador na rua Comendador João Carneiro nº 79, portador do RG M 5878164 e CPF 794.149.156-. Representando o Conselho Comunitário de Segurança Pública a Sra. Ana Maria Paiva Sâmia, moradora na rua Olegário Maciel, 02 portadora do RG M-7381992 e CPF 876.222.628-20. Representando a Associação de Desenvolvimento comunitário do Bairro Barra Grande, o Sr. Divino Aparecido Balbino morador na rua Terezinha Cosenza Rodrigues S/Nº e portador do RG 15.170.903 e CPF 080.661.316-58. Representando a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Fátima Aparecida dos Santos moradora no bairro Piscina portadora do RG 16 346 269 e CPF 0114.060.328.08. Representando esta associação, a Sra. Maria de Lourdes Reis moradora na Praça Santo Antônio 08, portadora do RG M 3.264.068 e CPF 486.897.936-15. O Presidente salientou a importância do trabalho de acompanhamento da programação da Rádio e a apresentação de relatórios. Foi exposta pelo Presidente a grade de programação da rádio para o conselho para que o conselho pudesse expressar a sua opinião. Os membros do conselho disseram que já conhecia a grade, pois já acompanha a programação. Os membros do conselho elogiaram a programação, pois através da rádio a cidade tem acesso a comunicação de utilidade pública como corte de agua, luz e serviços prestados pelo poder público. Foi salientado pelo Sr. Antônio Luiz que a programação de sábado é uma porta aberta para aqueles que gostam de trabalhar com comunicação. Foi também salientada pela Sra. Ana Maria que a valorização de artistas desconhecidos tem sido muito importante para a diversidade cultural. De forma unânime todos aprovaram a grade de programação da Rádio e se comprometeram a acompanhar com mais ênfase. Mais uma vez o Presidente perguntou se todos estavam de acordo com a programação pois a mesma seria enviada junto com esta ata para o Ministério de Comunicações, todos aprovaram e concordaram com a programação. O presidente solicitou ao conselho que em reunião oportuna apresentasse a ocupação dos cargos de presidente, vice-presidente e secretários e que mantivessem as reuniões em conformidade com a legislação. Sem mais para o momento, encerro esta reunião que será assinada por todos.

Pedro Antônio dos Santos

Maria Hiolanda Oliveira Botelho

Antônio Luiz Pereira

Ana Maria Paiva Sâmia

Divino Aparecido Balbino

Fátima Aparecida Santos

Maria de Lourdes Reis

Delegacia Regional do Ministério
das Comunicações em Minas Gerais

Rua: Alfonso Pena 1.270 - Térreo
Centro

Belo Horizonte - M.G.

cep: 30.130-900

Resposta ao ofício nº
5790/2016 - MG



benfeitor: Pedro Antônio dos Santos - Rep. legal
Associação Comunitária de Radiodifusão Cuet
Cristinense
Praca Santo Antônio n° 08 Centro

Cristina - M.G. cep 37.476-000

Resposta ao ofício n° 5790/2016 - M.G.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 7425/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.053915/2012-26**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cristina / MG**, por meio da Portaria nº **477**, publicada no DOU de 25/08/2000, e Decreto Legislativo nº **514**, publicado no DOU de 24/12/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 28/10/2012, às fls. 02 documento SEI (0052476), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural
Cristinense

QUADRO DIRETIVO

Pedro Antônio dos Santos - Presidente

Antônio Carlos Silvério - Vice-Presidente

Ana Benedita Nunes Simões - Tesoureira
Ângela Maria Silvério - Secretária
Maria Iolanda Oliveira - Diretora de Comunicação

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 05 a 13 e 28 a 30 do documento SEI (0498823)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 31 a 34 do documento SEI (0498823) e página 01 do documento SEI (1043398)
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 02 a 12 do documento SEI (0531134) e páginas 19 a 23 do documento SEI (0052476)

4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 04 d o documento SEI (0498823) e página 06 do documento SEI (0052476)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 02 d o documento SEI (0498823)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 11 d o documento SEI (0052476)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 16 a 18 do documento SEI (0052476) e páginas 02 e 03 do documento SEI (1043398)

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0717892).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 31/03/2016, às 09:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 19/04/2016, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 27/04/2016, às 12:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1049456** e o código CRC **995D07EA**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.053915/2012-26**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24/12/2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cristina / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053915/2012-26 e nº 53710.000769/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cristina / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
 - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
 - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
 - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
 - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
 - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.
16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	
9	Relatório de apuração de infrações.	
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

DESPACHO

Processo n.: 53000.053915/2012-26

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 1049489), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 02 documento SEI (0052476)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 04 do documento SEI (0052476)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 02 do documento SEI (0498823)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		página 11 do documento SEI (0052476)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 05 a 13 e 28 a 30 do documento SEI (0498823)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 31 a 34 do documento SEI (1043398)
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		páginas 02 a 12 do documento SEI (0052476)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 16 a 18 do documento SEI (1043398)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0717892)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	x		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	x		



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/04/2016, às
 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1049490 e o código CRC **5CC01079**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.053915/2012-26**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.053915/2012-26 (ver documento 1049490), no qual a **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cristina / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1100013** e o código CRC **779015C1**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.053915/2012-26**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cristina / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC
de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053915/2012-26 e nº 53710.000769/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cristina / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1836/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053915/2012-26 e nº 53710.000769/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cristina / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103698** e o código CRC **8E3707B2**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053915/2012-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cristina / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1103704** e o código CRC **7ED1F156**.



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16870/2016/SEI-MC

Ao Senhor

PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense
Praça Santo Antônio, nº 08, Bairro Centro
37476-000 / Cristina – MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.053915/2012-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1836, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130996** e o código CRC **958BDDCC**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 16870/2016/SEI-MC, 12/05/2016

53000.053915/2012-26

PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOSASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL
CRISTINENSEPRAÇA SANTO ANTÔNIO, Nº 08, BAIRRO CENTRO
37476-000 CRISTINA - MG

ENDERECO / ADRESSE

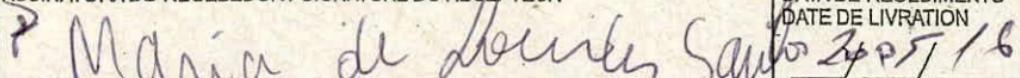
CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

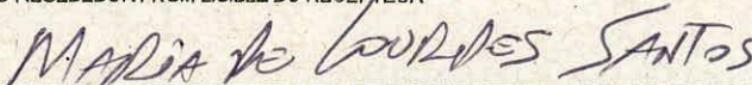
20/05/16

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE ET NUM. DE L'EMPLOI

Maria Jose da Silva Gomes

Matrícula: 117770

AGENTE DE CORREIOS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

SEI (53000.053915/2012-26) pg. 2/2

114 x 186 mm



AVISO DE
RÉCEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39170535 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

ENVIAR PARA

DE VOLUÇÃO

RETOUR

EN

CII

UF
BRASIL



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.399219 5 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003932399
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016	Valor documento	182,22
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Sacado				

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932399 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.399219 5 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional	Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	No documento 4
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Espécie doc. ND
Carteira 18 / 124	Quantidade 0001
Espécie R\$	Aceite N
Valor Documento 182,22	Data process. 12/05/2016
Nosso número 0000000003932399	
Instruções	
Após vencimento, este boleto perde a validade.	
.	
Referente a publicação do ofício 3932399 enviado em 12/05/2016	
(=) Desconto / Abatimento	
(=) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Sacado	
Cód. baixa	

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

**PORTEARIA Nº 1.143, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055765/2011-12 e nº 53700.001267/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Coxim/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTEARIA Nº 1.820, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001693/1998 e nº 53000.023322/2012-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTEARIA Nº 1.830, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001439/1998 e nº 53000.056228/2011-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaíba/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTEARIA Nº 1.836, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053915/2012-26 e nº 53710.000769/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cristina / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTEARIA Nº 1.839, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049664/2012-85 e nº 53670.000437/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA CARLOS ROBERTO DA SILVA PIMENT

a, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urutai/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 24 de maio de 2016

633ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	900.0170/1990	21.195.755/0001-69

GERALDO SORTE

Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Aplica, em razão de trânsito em julgado processual, sanção às entidades a seguir listadas, nos respectivos processos em que figuram, por descumprimento da legislação aplicável.

Entidade	CNPJ	Número do processo	Infração	ATO / DESPACHO DECISÓ- RIO	Decisão
EASYTONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04760795000197	5350002912013	Art. 13, I, do Regulamento de Geral de Portabilidade, aprovado pela Resolução n.º 460/07	10.210, de 16/11/2015	Advertência
EPSILON INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73797045000102	535000096272013	Art. 3º do Anexo à Resolução n.º 458/07 e cláusula 9.1, I e XIV e 15.1, I, do Termo de Autorização para Prestação do STFC	9.779, de 28/10/2015	Multa
INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02421421000111	535000017832014	Descumprimento do §3º do art. 5º, I e III do art. 10; I do art. 10 c/c inciso I do art. 7; inciso I do art. 10 c/c inciso III do art. 54; parágrafo único do art. 44; arts. 48; §2º do art. 49 c/c inciso III do art. 53; 51; 52; 53, inciso III, 54; inciso III e 56, todos do Anexo à Resolução n.º 460/07.	10.949, de 14/12/2015	Multa
ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02279256000105	535000042022013	Cláusula 13º do Termo de Autorização	9.701, de 27/10/2015	Advertência
TELEFÔNICA BRASIL S/A	02558157000162	535000065252013	Cláusula 16.1, incisos I e XXII do Contrato de Serviço Telefônico Comutado e art. 3º do Anexo à Resolução n.º 438/06	10.212, de 16/11/2015	Arquivamento
TELLFREE BRASIL TELEFONIA IP S/A	07350260000136	535000136582013	Art. 26, I, do Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução n.º 410/05	10.242, de 16/11/2015	Multa

KARLA CROSARA IKUMA REZENDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.053915/2012-26**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1191331** e o código CRC **7D47C6F8**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053915/2012-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cristina / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.053915/2012-26

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 7425/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241662** e o código CRC **BD282A65**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053915/2012-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cristina / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GIL^ERO^E ASSA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053915/2012-26**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738222** e o código CRC **2AFDEE81**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.053915/2012-26

SEI nº 1738222

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053915/2012-26**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 1 3 23 e o código CRC AE06C 6.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053915/2012-26**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 7425/2016 (Evento SEI 1049456) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 1049490), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Lúrtula Bonna Noé Sára, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13239** e o código CRC **E9111C**

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053915/2012-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **20 de dezembro de 2012** autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cristina / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da

Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO □ ASSA

Referência Processo nº 53000.053915/2012-26

SEI nº 1738239

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053915/2012-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cristina / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1758842** e o código CRC **28BA040B**.

Referência: Processo nº 53000.053915/2012-26

SEI nº 1758842



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1882644** e o código CRC **5D7CBB1D**.

Referência: Processo nº 53000.053915/2012-26

SEI nº 1882644

EM nº 00501/2017 MCTIC

Brasília, 27 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053915/2012-26, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cristina / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
501/2017	53000.053915/2012-26	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense
502/2017	53000.056208/2011-19	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba
503/2017	53900.016191/2015-39	Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo
504/2017	53000.057441/2011-19	Associação Comunitária Santa Rita
505/2017	53000.031942/2012-48	Associação Beneficente Social de Santo Estevão
506/2017	53000.056621/2011-75	Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM)
507/2017	53000.028473/2013-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança
508/2017	53000.070013/2013-35	Associação Karababá de Cultura
509/2017	53900.017866/2014-86	Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo
510/2017	53000.043110/2011-93	Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA
511/2017	53900.007299/2015-31	Associação Comunitária de Ilhéus Bahia
514/2017	53000.057442/2011-55	Associação Comunitária Artística e Ecológica

C 515/2017	53900.028163/2015-64	Associação Comunitária São Francisco
C 516/2017	53900.017335/2015-74	Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ
C 517/2017	53900.017291/2015-82	Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim
C 518/2017	53900.012702/2014-62	Associação Comunitária Popular de Jaguarauna
C 519/2017	53900.003595/2014-81	Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP
C 520/2017	53000.031939/2012-24	Associação Comunitária Ana Roberto
C 521/2017	53000.020719/2012-75	Associação Comunitária De Comunicação E Cultura do Gama
C 522/2017	53000.045952/2013-41	Associação Social e Beneficente
C 523/2017	53900.039538/2015-11	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso
C 524/2017	53900.039719/2015-48	Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura E Educação Social
C 525/2017	53000.075808/2013-30	Associação Comunitária Educativa E Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos
C 526/2017	53000.059200/2013-68	Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto
C 528/2017	53900.009247/2014-18	Associação Cultural Comunitária Kobu FM
C 530/2017	53000.049664/2012-85	Fundação Cultural E Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta
C 532/2017	53000.041817/2011-65	Associação Comunitária Dom Oscar Romero
C 533/2017	53000.056642/2011-91	Associação Comunitária de Vianópolis
C 535/2017	53000.051423/2012-04	Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia
C 536/2017	53900.006082/2014-22	Fundação de Assistência Social Betuel
C 537/2017	53000.040721/2013-41	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula
C 538/2017	53000.059285/2011-12	Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão
C 539/2017	53900.008053/2014-03	Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU
C 540/2017	53000.055771/2011-61	Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária
C 541/2017	53000.048613/2013-17	Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação
C 542/2017	53000.010093/2013-70	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária
C 543/2017	53000.058734/2012-96	Associação de Moradores do Bairro Rosário

544/2017	53900.041862/2015-08	Associação Rádio Comunitária Rosário FM
545/2017	53900.053112/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão
546/2017	53900.008337/2014-91	Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB
547/2017	53000.070514/2013-11	Associação Novabarrense de Comunicação e Rádio Difusão
548/2017	53000.069974/2013-05	Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte
549/2017	53000.011716/2013-21	Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova
550/2017	53900.001546/2014-12	Associação Comunitária dos Radiodifusores E Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo
551/2017	53900.007754/2014-17	Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM
552/2017	53900.000545/2014-42	Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté
553/2017	53000.057904/2011-34	Associação Comunitária e Cultural Ipanemense
554/2017	53000.058111/2011-32	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí
555/2017	53000.056209/2011-55	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa
556/2017	53000.047332/2013-47	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 01/08/2017, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2092273 e o código CRC 1FA68061.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2092273

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.053915/2012-26

Referência: Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2124945** e o código CRC **6B39F86C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.053915/2012-26

SEI nº 2124945

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053915/2012-26.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4347493** e o código CRC **E6E6C781**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.053915/2012-26, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, inscrita no CNPJ nº 01.936.693/0001-91, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cristina, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7425/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1836, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.053915/2012-26, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, inscrita no CNPJ nº 01.936.693/0001-91, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cristina, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7425/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1836, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36888/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.053915/2012-26.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4697010** e o código CRC **F16998FA**.

Referência: Processo nº 53000.053915/2012-26

SEI nº 4697010